



**REITOR**

**CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**  
**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA**  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
**ELINILZE GUEDES TEODORO**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ANA PAULA PALHETA SANTANA**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DANILSON LOBATO DA COSTA**  
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**FABRICIO MEDEIROS ALHO**

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Paulo Henrique Gonçalves Bezerra**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**

**AUDITORIA INTERNA**  
**SAMIR PINTO RESQUE**

**PROCURADORIA FEDERAL do IFPA**  
**Wagner Fernando da Silva**

**DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA**  
**Valdinei Mendes da Silva**

**DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA**  
**PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ**

**DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA**  
**GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO**

**DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM**  
**MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES**

**DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA**  
**DANILO SILVEIRA DA CUNHA**

**DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES**  
**Mário Medice Costa Barbosa**

**DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ**  
**FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO**

**DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL**  
**ROBERTO DIAS LIMA**

**DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**DENYS ARRIFANO ARAUJO**

**DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL**  
**MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA**

**DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA**  
**RENATO DA SILVA JORDAO FILHO**

**DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS**  
**Fernando Emmi Correa**

**DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS**  
**SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO**

**DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS**  
**RUBENS CHAVES RODRIGUES**

**DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL**  
**MANUEL FABIO MATOS BARROS**

**DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM**  
**Raphael de Miranda Rocha**

**DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ**  
**ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VIGIA**  
**Solange Felicidade Marques Ferreira**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17/2017



---

**CESSÃO**

---

**REITORIA**

---

**CESSÃO**

Fica autorizada a cessão do servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Matrícula SIAPE 1817377, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 02 de julho de 2017.

---

**PORTARIA**

---

**CAMPUS ABAETETUBA-DIRETORIA GERAL**

---

PORTARIA Nº 146/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso



IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e a missão e visão do Instituto Federal do Pará.

Missão: Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Visão: Ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

Considerando a necessidade de implementar a política de extensão, incentivando e priorizando diretrizes contidas nos Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados no IFPA campus Abaetetuba;

Considerando a necessidade de articular Projetos de Ensino, Projeto Integrador à agenda do Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Científico Júnior - NIDCJ e a dinâmica do Escritório de Práticas Comunitárias – EPC;

Considerando a necessidade de garantir apoio estratégico da gestão à implantação dos Ambientes de Práticas Integradas, objetivando permitir a prática da interdisciplinaridade nos diferentes níveis de atuação e modalidades de ensino;

Considerando a necessidade de fomentar o fazer pedagógico no sentido de trabalhar aproximação da ciência/tecnologia e teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente do Instituto Federal do Pará com a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, em caráter experimental, o Comitê de Ensino, Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – COEPEPI do IFPA campus Abaetetuba.

Art. 2º. ESTABELECEER que o COEPEPI será formado por membros titulares das coordenações de Ensino, Coordenação de Extensão, Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º. ESTABELECEER que o COEPEPI poderá consultar as equipes de apoio e assessorias e colegiados do campus como APPS, GT Eixo/Área, objetivando buscar subsídios ao desenvolvimento de ações de apoio a gestão de atividades inerentes a dinâmica do IFPA campus Abaetetuba.

Art. 2º. ESTABELECEER que os GTs Eixo/Área têm a finalidade de fortalecer a relação de identidade entre docentes que pertencem a mesma Áreas/Eixos ou afins, atuando de forma integrada, contribuindo com dinâmica de ações do IFPA campus Abaetetuba. GT Exatas (Matemática, Física e Química); GT Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Pedagogia); GT Letras e Artes (Letras, Linguagens, Artes e Educação Física); GTs Eixos (Formados a partir das composições do corpo docentes dos Cursos Ofertados no IFPA campus Abaetetuba). Após deliberação colegiada, os GTs poderão passar a ser denominados de Centro de Tecnologia ou denominação equivalente.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 10º Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 11º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 179/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Considerando o que consta no Processo 23051.006870/2017 – 49.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE.

- Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, SIAPE nº 1333819 – Líder

- Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, SIAPE nº 1872993 – Vice Líder

Art. 2º. ESTABELECEER QUE deverá ser elaborado regimento interno contendo as estratégias de gestão do LIFE, observando sua função de apoio ao desenvolvimento de atividades práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós Graduação e Inovação onde deverá ser previsto procedimento para agendamento de atividades. Recomenda-se que os agendamentos devam ser gerenciados de forma integradas com vínculos à gestão do ensino, da pesquisa e da extensão;

Art. 3º. ESTABELECEER QUE o gestor do LIFE poderá, por meio da composição do Plano de Demandas Anual, solicitar materiais e serviços para a estruturação e funcionamento mediante a deliberação conjuntas oriundas de plano de metas devidamente atestado por colegiado composto pelas coordenações de Ensino, de Extensão, de Pesquisa Pós Graduação e Inovação;

Art. 4º. ESTABELECEER QUE a carga horária das atividades desenvolvidas por esta Equipe de Gestão, somente poderá ser alocada ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada (Por colegiado composto pelas coordenações de Ensino, de Extensão, de Pesquisa Pós Graduação e Inovação;), com carga horária estabelecida em instrumental próprio para a realidade de cada semestre letivo, obedecendo o que consta no § 6º do Art. 20º da RESOLUÇÃO Nº 199/2015—CONSUP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015;

Art. 5º. ESTABELECEER QUE deverá ser elaborado portfólio e demais estratégias de divulgação e registro das atividades com elaboração de relatórios semestrais e apresentação dos indicadores de utilização, para garantir à comunidade escolar e parceiros, o conhecimento da estrutura disponível e do volume de ações realizadas;

Art. 6º. ESTABELECEER QUE os Laboratório, Centros e demais espaços devem constituir como a referência para fortalecer o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como, permitir a prática da interdisciplinaridade nos diferentes níveis de atuação e modalidades de ensino, desta feita, o LIFE é classificado como um Ambiente de Práticas Integradas (API), e portanto, além de configurar como



base para atividades práticas no âmbito do ensino, deve estar vinculado a (as) Grupo (os) de Pesquisa (as), bem como, apoiar o Núcleo de Inovação Desenvolvimento Científico Júnior - NIDCJ e o Escritório de Práticas Comunitárias - EPC;

Art. 7º ESTABELECEM QUE na condição de Ambiente de Práticas Integradas (API) o LIFE passa a fazer jus a fomentos para sua estruturação e funcionamento, incorporando diferente modalidades de custeio e fonte de financiamento, inclusive na perspectiva de, justamente com os demais APIs, compor a estratégia de Custeio Baseado em Atividades, considerando também resultados de aprendizagem com impactos positivos nos indicadores do Plano de Permanência e Êxito.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 9º Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 10º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 186/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB, publicada no D.O.U de 30.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos.

Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, SIAPE Nº 2297526

Pedro Chaves Baia Junior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1872993.

Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE Nº 2094320.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Art.3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 - GAB

PORTARIA Nº 190/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-

D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática, modalidade Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA Campus Abaetetuba.

Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE Nº 1825295.

Anderson Henrique Lima e Lima, Professor EBTT, SIAPE Nº 2316033.

Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271258.

Rogério Rodrigues Melo, Professor EBTT, SIAPE, Nº 2330113.

Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE, Nº 2335350.

Marco Antônio Alves Cordovil, Professor EBTT, SIAPE Nº 2335222.

Raphael Saraiva de Sousa, Professor EBTT, SIAPE Nº 1813485.

Julliany Lemos Freire, Professor EBTT, SIAPE Nº 2346155.

Sueli de Lima Pereira, Professora EBTT, SIAPE Nº 1696069.

Jose Pinheiro da Costa Junior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1654920.

Leida Thyelle de Araújo Antunes, Discente Matrícula nº 20152290104.

Bruna Beatriz Pinheiro Machado, Discente Matrícula nº 20152299105.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 192/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da EQUIPE DE PREGOEIROS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA Campus Abaetetuba.

Jaime Perdigão Oliveira – Contador – SIAPE Nº 1820527;

Elcir Nunes Correa – Assistente em administração – SIAPE Nº 2117353;

Thiago Rodrigues e Rodrigues – Assistente em administração – SIAPE Nº 2117475

APOIO:

Simone Correa Macêdo – Assistente em administração – SIAPE Nº 1112074;

Júlio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia - Engenheiro Civil – SIAPE Nº 2220402.

Helder Daniel de Azevedo Dias- Analista TI- SIAPE Nº 2341065.



Art. 2º- De acordo com o parágrafo 4º do art. 51 da lei 8666/93, a investidura dos membros desta comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;  
Art. 3º- Os pregoeiros poderão compor a equipe de apoio nos diversos processos licitatórios em que outro servidor atuar como pregoeiro;  
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;  
Art. 5º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;  
Art. 6º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 199/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão ENADE do IFPA Campus Abaetetuba.

Coordenador do Curso

Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE Nº 2163998.

Representantes do NDE

Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE Nº 2094320.

Sirnoel José Quaresma Perna, Professor EBTT, SIAPE Nº 1818854.

Representante docente do Colegiado.

Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE Nº1671681.

Representante discente do Colegiado.

Alef Farias da Silva matrícula nº2015850018

Art. 2º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 208/2017/ GAB/DG, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016 e considerando o que consta no processo 23051.018819/2017-80:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade à servidora Julie Christie Damasceno Leal, Ocupante do Cargo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2310974, no período de 21 de junho a 18 de outubro de 2017, e PRORROGAR a referida licença até o período de 17 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 7, inciso XIX da Constituição Federal e Art. 102, inciso VIII, letra a, Art. 185 e 207 da Lei 8.112 de 11/12/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA

Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 1.695/2017 – GAB

D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 209/2017/ GAB/DG, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO Especial para gerir os trâmites de finalização do Curso de Licenciatura em Informática, através do plano Nacional de Formação de Professores-PARFOR.

Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE: Nº2271258.

Marília Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE: Nº 2189406.

Aline Gonçalves Batista Silva, Pedagoga, SIAPEN: 1013078.

Edinaldo Fonseca Correa, Professor EBTT, SIAPE: 2172683.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo;

Art. 3º. Esta portaria não gera efeito financeiro;

Art. 4º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA

Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 1.695/2017 – GAB

D.O.U. De 04/07/2017



PORTARIA Nº 210/2017/ GAB/DG, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 017173/2017-13.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional a servidora Joelma Carvalho Pereira, matrícula SIAPE Nº2118779, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 12/05/2017, passando para classe C-303.

Art.2º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA

Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 1.695/2017 – GAB

D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 211/2017/ GAB/DG, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 017173/2017-13.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional a servidora Joelma Carvalho Pereira, matrícula SIAPE Nº2118779, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 12/05/2017, passando para classe C-203.

Art.2º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA

Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 1.695/2017 – GAB

D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 213/2017/ GAB/DG, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo

Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 017173/2017-13.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento a servidora Marinete Sardinha Loureiro, matrícula SIAPE Nº1112012, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 01/08/2017.

Art.2º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA

Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 1.695/2017 – GAB

D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 214 /2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016. Considerando o que consta no Processo 23051.006870/2017 – 49.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento a servidora Marinete Sardinha Loureiro, matrícula SIAPE Nº1112012, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 01/08/2017.

Art.2º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba

Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 215/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Assistências e qualidade de Vida.

- Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE nº 1669251.



- Lucia Cristina Sousa da Silva, Técnica de Enfermagem, SIAPE nº 1669507.  
- Richard Carlos Kammann, Técnico de Enfermagem, SIAPE nº 1879713.  
- Marília Mota de Miranda, Psicólogo, SIAPE nº 2189406.  
Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.  
Art. 3º Esta Portaria não gera efeito financeiro.  
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 216/2017/ GAB/DG, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 020058/2017-26.

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento a servidora Simone Corrêa Macedo, matrícula SIAPE Nº1112074, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 18/07/2017.  
Art.2º- Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA  
Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. nº 1.695/2017 – GAB  
D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 217/2017/ GAB/DG, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 020058/2017-26.

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento a servidora Simone Corrêa Macedo, matrícula SIAPE Nº1112074, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, Passando para classe D-203, a partir do dia 17/07/2017.  
Art.2º- Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA  
Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. nº 1.695/2017 – GAB  
D.O.U. De 04/07/2017

PORTARIA Nº 218/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Considerando o que consta no processo 23051.018964-2017-61

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional a servidor Elzeni Oliveira da Silva, matrícula SIAPE Nº3373898, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 01/07/2017, passando para classe D-303.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa.  
Diretor Geral Substituto do Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. 1695/2017-GAB  
D.O.U. De 06/07/2017

PORTARIA Nº 219/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Considerando o que consta no processo 23051.018748-2017-15

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional a servidora Elinalva Freitas Pantoja, matrícula SIAPE Nº2767724, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 12/03/2017, passando para classe D-302.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa.  
Diretor Geral Substituto do Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. 1695/2017-GAB  
D.O.U. De 06/07/2017



PORTARIA Nº 220/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016. Conforme consta no processo nº23051. 020645/2017-15.

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º. INTERROMPER a primeira parcela das férias do exercício de 2017 do servidor Anderson Henrique Lima e Lima, SIAPE nº 2316033, a partir de 25 de Julho de 2017 em função da necessidade de continuidade do serviço público no âmbito da Diretoria de Geral e o início do exercício de 2017.

Art.2º. AUTORIZAR a remarcação das férias (conforme Art. 1º) da referida servidora a partir do dia 18/12/2017.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa.

Diretor Geral Substituto do Campus Abaetetuba/IFPA

Port. 1695/2017-GAB

D.O.U. De 06/07/2017

PORTARIA Nº 221/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JUCILANE NOVAIS LOPES E MARQUES, matrícula SIAPE nº 1064999, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenadora do Centro de Idiomas do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba

Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 222/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1813485, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenador do polo Rede e-Tec Brasil do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba

Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 223/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016, e considerando que consta no Processo nº 23051.02137/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sobre presidência do primeiro, para comporem a Comissão do processo Seletivo do Curso de Especialização de Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada a Educação, Lato Sensu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

- Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE Nº 1825295.

- Claudia do Socorro Azevedo Magalhaes, Professor EBTT, SIAPE Nº 1225258.

- Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE Nº 1825295.

- Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271042.

- Marília Mota de Miranda, Psicólogo, SIAPE Nº 2189406.

- Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE Nº 1669251.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 224/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016, e considerando o arcabouço legal abaixo: Processo nº 23051.020918/2017-21.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Arthur Lima Sampaio de Souza, matrícula SIAPE N°2140670, ocupante do Cargo de Contador, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 28/07/2017, passando para classe D-203.

Art.2 º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 225/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016, considerando que consta no Processo nº 23051.020918/2017-21.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração da minuta final do Edital para a concessão de bolsa de Iniciação Científica Tecnológico e Inovação (PIBICTI) do IFPA- Campus Abaetetuba.

Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE: 2094320.

Edinaldo Fonseca Corrêa, Professora EBTT, SIAPE: 2172683.

Jaime Barradas Correa Junior, Professor EBTT, SIAPE: 2361817.

Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE: 1669251.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e permanecerá válida durante um ano.

Art.3 º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art.4º- Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 226/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-

D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor Vinicius de Moura Oliveira, matrícula SIAPE N°2314079, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015

PORTARIA Nº 227/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Progressão por Capacitação Profissional, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor Richard Carlos Kammann, matrícula SIAPE N°1879713, ocupante do Cargo de Técnico em enfermagem, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 17/06/2016, passando para classe D-404.

Art.2º-Tornar sem efeito as portarias: 120/2016, de 10 de março 2017.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 228/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Márcio José Moura dos Santos matrícula SIAPE nº 1819439, Professor E.B.T. T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Abaetetuba, Revisão de Progressões e Promoção Funcional, inclusive com efeitos financeiros conforme seguintes recomendações abaixo.

O correu que no comprimento da ordem judicial o referido servidor, não teve seu nivelamento de carreira reconhecido o ingresso, conforme a referida supramencionada, mas apenas atualizada em 01 de maio de 2011, ignorando o anterior de progressões.

O decreto 7.806/2012, que regulamenta o § 5º do citado Art. 120, foi publicado apenas em 18/09/2012.



Assim, recomendamos que sejam revistas suas progressões do seguinte modo:

- 06/01/2005 - C101 (ingresso na instituição);
- 07/01/2005 – E1
- 07/01/2007 – E2 (24 meses);
- 01/07/2008 – D302 (Reestruturação da carreira);
- 07/07/2008 – D303 (18 meses a partir do item C);
- 07/01/2010 – D 304 (18 meses);
- 01/03/2010 – D 304 (Reforma Administrativa CEFET- IFPA);
- 07/07/2011 – D 401 (18 meses)
- 07/01/2013 – D 402 (18 meses )
- 01/03/2013 – D 402 (Lei 12772/12); -
- 07/07/2014 – D 403 (18 meses);
- 07/07/2016 – D 404 (24 meses) ;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB  
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 229/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sobre presidência do primeiro, para comporem a Comissão do processo de escolha do Coordenador dos Cursos Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

- Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE Nº 2172683.

- Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAP Nº 1013078.

- Dilma Mara da Silva do Rego, Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2177797.

- João Filho Seixas Moraes, Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2343112.

- Marília Mota de Miranda, Psicólogo, SIAPE Nº 2189406.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 230/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor Zacarias Lobato Gonçalves, SIAPE nº 1704509, a partir de 01 de agosto de 2017, relativo ao exercício de 2017, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º- Ficam remarcadas as férias do referido servidor para o período de 11/09/2017 a 24/09/2017.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 231/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor Zacarias Lobato Gonçalves, SIAPE nº 1704509, a partir de 01 de agosto de 2017, relativo ao exercício de 2017, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º- Ficam remarcadas as férias do referido servidor para o período de 11/09/2017 a 24/09/2017.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 232/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titulação de Mestre a servidora Claudiane da Silva Ladislau, matrícula SIAPE N°2814765, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 233/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora Marinete Sardinha Loureiro, SIAPE nº 1112012, a partir de 05 de julho de 2017, relativo ao exercício de 2017, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º- Ficam remarçadas as férias do referido servidor para o período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 234/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do referido servidor Walber Lopes de Abreu, SIAPE nº 2364500, a partir de 16 de agosto de 2017, relativo ao exercício de 2017, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º. Ficam remarçadas as férias do referido servidor para o período de 10/09/2017.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 235/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao servidor DENYS ROBERTO CORREA CASTROHELDER, SIAPE Nº 2412849, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Edificações, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir do dia 11/08/2017.

Art.2º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. nº 607/2015 – GAB  
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 236/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora Marinete Sardinha Loureiro, SIAPE nº 1112012, a partir de 17 de agosto de 2017, relativo ao exercício de 2017, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

Art. 2º- Ficam remarçadas as férias da referida servidora para o período de 14/02/2017 a 28/02/2017.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 237/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional ao servidor Sirnoel José Quaresma, matrícula SIAPE N°2576434, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 14/09/2017, passando para classe D-401.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 238/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Progressão Funcional ao servidor José Ribamar da Cruz Freitas Junior, matrícula SIAPE N°2576434, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 26/08/2017, passando para classe D-401.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 239/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

Art.1º-Conceder Progressão por Capacitação Profissional, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor Fabio Pantoja de Aguiar, matrícula SIAPE N°2137021 ocupante do Cargo de Assistente de Aluno. Deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, Passando para classe C-203, a partir de 10/07/2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port. nº 607/2015 – GAB  
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 240/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Ângelo João Souza da Silva, matrícula SIAPE N°2155542, ocupante do Cargo Técnico em Técnico de Laboratório em Mecânica, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 08/08/2017, passando para classe D-203.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 241/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titulação de Aperfeiçoamento ao servidor Antônio Henrique Leal do Nascimento, matrícula SIAPE N°2414121, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 242/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17/2017



D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao servidor Alberani Pinheiro Maciel , SIAPE Nº41286, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 30%( Trinta por cento), a partir do dia 08/08/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015

PORTARIA Nº 243/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao servidor Alberani Pinheiro Maciel , SIAPE Nº41286, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 15%( quinze por cento), a partir do dia 08/08/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 244/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º-CRIAR o núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI IFPA Campus Abaetetuba.  
Art. 2º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros do núcleo de estudos Afro-Brasileiros - NEABI IFPA, sob a presidência do primeiro, com a atribuição conduzirem o desenvolvimento atividades de pesquisa, e extensão com foco na educação das relações e estudos afro-brasileiros e africanos e à educação para as relações étnico-raciais de forma integrada a dinâmica institucional.

Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2361817.  
Douglas de Oliveira e Oliveira, Professor EBTT, SIAP Nº1875713.  
Nisreene Matar, Professora EBTT, SIAPE Nº 2094974.  
Lucia Cristina Sousa da Silva, Tec. Em Enfermagem, SIAPE Nº 1669507.  
Vinicius de Moura Oliveira, Professor EBTT, SIAPE Nº 1314079.  
Vinicius Zúniga Melo, Professor EBTT, SIAPE Nº 2339530.  
Elismar Silva Moraes, Professor EBTT, SIAP Nº 2361786.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 245/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº235/2017, de 18 de agosto de 2017,

Art.2º CONCEDER ao servidor DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, SIAPE Nº 2412849, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Edificações, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 150% (trinta por cento), a partir do dia 11/08/2017.

Art.3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 246/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº223/2017, de 16 de agosto de 2017,



Art.2º- Conceder a Retribuição por Titulação de Especialista a servidora Claudiane da Silva Ladislau, matrícula SIAPE Nº2814765, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4 º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 248/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração da Chamada Pública dos Cursos de Formação Inicial e Continuados - FIC do IFPA Campus Abaetetuba.

Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2361817;

Marília Mota de Miranda, Psicóloga – SIAPE Nº 2189406;

Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga – SIAPE Nº 1013078;

Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social SIAPE Nº1669251;

Edinaldo Fonseca Correa, Professor EBTT, SIAPE Nº 2172683;

Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271258.

Marlon Lima da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 1209197.

Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE Nº 2335222.

Jucilene Novais Lopes e Marques, Professora EBTT, SIAPE Nº 1064999.

Cláudia do Socorro Azevedo Magalhães, Professora EBTT, SIAPE Nº 1225258.

Art.2º- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art.3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;

Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 249/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-

D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sobre presidência do primeiro, para comporem a Comissão do processo de escolha dos Coordenadores dos Cursos Técnicos e Superiores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.

- Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE Nº 2172683.

- Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078.

- Dilma Mara da Silva do Rego, Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2177797.

- João Filho Seixas Moraes, Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2343112.

- Marília Mota de Miranda, Psicólogo, SIAPE Nº 2189406.

Art. 3º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art.2º. Tornar sem feito a portaria 229/ 2017/18 de agosto/2017.

Art. 4º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.5 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA  
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 250/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade à servidora Karla Cristina Furtado Nina, Ocupante do Cargo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº2305564, no período de 18 de agosto de 2017, e PRORROGAR a referida licença até o período de 13 fevereiro de 2018, nos termos do Art. 7, inciso XIX da Constituição Federal e Art. 102, inciso VIII, letra a, Art. 185 e 207 da Lei 8.112 de 11/12/90.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 251/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso



IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Benedito Franciano Ferreira Rodrigues matrícula SIAPE nº 1819439, Professor E.B.T. T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Abaetetuba, Revisão de Progressões e Promoção Funcional, inclusive com efeitos financeiros conforme seguintes recomendações abaixo.

O correu que no cumprimento da ordem judicial o referido servidor, não teve seu nivelamento de carreira reconhecido o ingresso, conforme a referida supramencionada, mas apenas atualizada em 01 de maio de 2011, ignorando o anterior de progressões.

O decreto 7.806/2012, que regulamenta o § 5º do citado Art. 120, foi publicado apenas em 18/09/2012.

Assim, recomendamos que sejam revistas suas progressões do seguinte modo:

1. 02/08/2012 - D101 (ingresso na instituição);
2. 01/03/2013 – D101
3. 10/12/2013 – D201 ( Título de especialista);
4. 10/12/2015 – D202

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB  
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 252/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Progressão por Profissional, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor Fabio Pantoja de Aguiar, matrícula SIAPE N°2137021 ocupante do Cargo de Assistente de Aluno. Deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, Passando para classe C-203, a partir de 10/07/2017.

Art.2º- Tornar Sem Efeito 239/2017/de 17 de agosto 2017.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 253/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Ângelo João Sousa da Silva, matrícula SIAPE N°2155542, ocupante do Cargo Técnico em Técnico de Laboratório em Mecânica, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 18/08/2017, passando para classe D-203.

Art.2º- TORNAR SEM EFEITO as Portarias: 240/2017, de 17 de agosto de 2017;  
Art.3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 254/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao servidor Alberani Pinheiro Maciel , SIAPE N°41286, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 25%( Vinte cinco por cento), a partir do dia 08/08/2017.

Art.2º- TORNAR SEM EFEITO as Portarias: 242/2017, de 17 de agosto de 2017;  
Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. nº 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 255/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.



RESOLVE:

- Art.1º- TORNAR SEM EFEITO as Portarias: 255/2016, de 09 de novembro de 2016.  
Art.2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o EPC - Escritório de Práticas Comunitárias do Campus Abaetetuba;  
Marlon Lima da Silva, SIAPE N° 1209197, Professor EBTT.  
Vinícius Zúniga Melo, SIAPE N° 2339530, Professor EBTT.  
Vinícius de Moura Oliveira, SIAPE N° 1314079, Professor EBTT.  
Rogério Rodrigues Melo, SIAPE N° 2330113, Professor EBTT.  
Marco Antônio Alves Cordovil, SIAPE N° 2335222, Professor EBTT.  
Art.3º- Estabelecer que deverão ser desenvolvidas ações estratégicas para que o EPC venha a ser lugar de encontro da comunidade com o Campus e do Campus com a comunidade. Lugar extensivo que associa tanto a aula com a pesquisa e a intervenção junto à comunidade e que permite ainda a construção da leitura da realidade;  
Art.4º- Estabelecer que deverá ser elaborado o regimento do EPC, devendo ser construído de forma coletiva;  
Art.5º- Esta portaria não gera efeito Financeiro;  
Art.6º- Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 267/2017 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,  
RESOLVE:

- Art.1º-Conceder a Progressão Funcional ao servidor Augusto César Paes de Souza, matrícula SIAPE N°1456163, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 16/08/2017, passando para classe D-404.  
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva  
Diretor Geral – Campus Abaetetuba  
Port. n° 607/2015 – GAB

**CAMPUS ALTAMIRA-DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 68/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27

DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº 026/2017 da Direção Geral,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor BRUNO ANDRADE DA SILVA, SIAPE 2584335, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal que atuava somente como membro da Comissão do NDE – Núcleo Docentes Estruturantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Portaria nº 029/2017 de 10 de Abril de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, para Presidente da referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 69/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29

DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o memorando de nº 027/2017 da Direção Geral,  
RESOLVE,

Art.1º- INTERROMPER, por motivo de urgência de trabalhos, especificamente, aos trabalhos direcionados a Direção da Administração e Planejamento, as férias dos servidores, Edna Alves Uchôa, SIAPE 1669197, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Ivan Pereira Damasceno, SIAPE: 1820190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Altamira, os dias 11/07/2017 a 14/07/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17/2017



Art. 2º - ESTABELECE, após a interrupção dos dias 11 a 14/07/2017, os servidores citados a cima, gozará normalmente seu período de férias, acrescentando 04 (quatro) dias a mais para o retorno do trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 70/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE JULHO

DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 028/2017 da Direção Geral, RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor RENAN VULCÃO CARDOSO, SIAPE: 2385235 habilitação categoria AB nº 04607572002, validade 16/10/2018 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 071/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA,

10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 143/2017 da Direção de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do PPC Integrado de Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

João Alex Garcia Leite – SIAPE: 1897022;

MEMBROS:

Elioenai de Oliveira Costa – SIAPE: 2273303;

Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;

Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;

Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;

Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531;

Francisco Willame de Moraes Filho – SIAPE: 2312223;

Fernanda dos Santos Sousa – SIAPE: 2396473;

Sandrielly da Anunciação Furtado – SIAPE: 1725134;

Veronica Aquino Costa – SIAPE: 1914931.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 120(cento e vinte) dias a contar com a data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 072/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE

JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais concedidas e conforme Processo de nº 23051.017937/2017-71, RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, a servidora FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, SIAPE: 2341063, ocupante do Cargo de Contador, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, vinculado a Direção de Administração e Planejamento, do Campus Altamira, deste Instituto, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



---

PORTARIA Nº 073/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.19679/2017-67,

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO – SIAPE: 1976515, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, progressão por capacitação profissional, passando da classe “D”, nível 303 para a classe “D”, nível 304 a partir de 13/04/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 074/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.012488/2016-93,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Irisley de Oliveira Pereira, SIAPE: 1906104 e Andresa Campos Marialva, SIAPE: 16703096 ambas ocupantes do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente deste Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA para atuar como fiscal e fiscal substituta respectivamente do Contrato 07/2016 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa Trips Passagens e Turismo – EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de

viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos da Administração Pública Federal.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº62/2016 de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 075/2017 - CAMPUS ALTAMIRA 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.017937/2017-71,

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER à servidora FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2341063, ocupante do Cargo de Contador do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b” da Lei n.º 12.772/12, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27/06/2017, por ter concluído Curso Especialização em Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 076/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 23051.020750/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do



Processo Seletivo Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

**PRESIDENTE:**

Bruno Andrade da Silva – SIAPE: 2584335

**MEMBROS:**

Sonia Mara de Oliveira Mendes – SIAPE: 2340703;

Marta Mary Medeiros Lougon – SIAPE: 2344120;

Andresa Campos Marialva – SIAPE: 1670309;

Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 1820891;

Irisley de Oliveira Pereira – SIAPE: 1906104;

Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531.

Artigo 2º - Esta Portaria tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 077/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE JULHO

DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº148/2017- Direção de Ensino,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do processo seletivo para Chamada Pública de preenchimento de vagas do curso técnico em eventos – Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

**PRESIDENTE:**

Franserson Eudes Uchoa Duarte – SIAPE: 2796893

**MEMBROS:**

Bruno Araújo Francisco – SIAPE: 1820306;

Elioenai de Oliveira Costa – SIAPE: 2273303;  
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;  
Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531.

Artigo 2º - Esta Portaria tem validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 078/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE

JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o memorando nº 147/2017 - Direção de Ensino,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistema (ADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º- ESTABELEÇER, responsável pelo planejamento, organização e execução do processo.

**PRESIDENTE:**

Bruno Andrade da Silva – SIAPE: 2584335;

**MEMBROS:**

Elioenai de Oliveira Costa – SIAPE: 2273303;

Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531;

Myriam de Oliveira Melo Mendes – SIAPE: 2389976;

Franserson Eudes Uchoa Duarte – SIAPE: 2796893;

Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;

Daniel de Oliveira Ferraz – SIAPE: 2241514;

Sonia Mara de Oliveira Mendes – SIAPE: 2340703;

Susan Karla Acosta – SIAPE: 1820804;

Paulo César Almeida Júnior – SIAPE: 2334697;

Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;

Maurício Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;

Marta Mary Medeiros Lougon – SIAPE: 2344120;

Márcio Poubel da Silva – SIAPE: 2389006.



Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 079/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE  
AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA nomeado através da Portaria nº 009/2017/GAB/IFPA, de 04/01/2017 publicada no D.O.U. de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o memorando nº032/2017-Direção Geral,  
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º- ESTABELEECER, que seja responsável pelo planejamento, organização e execução do processo.

PRESIDENTE:

Francieleide Ribeiro de Castro – SIAPE: 2341063;

MEMBROS:

Andréia dos Santos Silva – SIAPE: 2384571;

Rufino de Jesus Alves – SIAPE: 2388784;

Irisley de Oliveira Pereira – SIAPE: 1906104;

Maria Ivanilse Sousa Paiva – SIAPE: 1730759;

Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495.

Art. 3º - Este ato não gera efeito financeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 080/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07  
DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.020874/2017-30,  
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA, SIAPE 1670309, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculado a Direção Administrativa e Planejamento, do Campus Altamira, deste Instituto, onde desempenhará às atribuições do seu cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 081/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE  
AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.021853/2017-31,  
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, a servidora SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO, SIAPE 197615, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, vinculado a Direção Administrativa e Planejamento, do Campus Altamira, deste Instituto, onde desempenhará às atribuições do seu cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



---

AGOSTO DE 2017. PORTARIA Nº 82/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.021853/2017-30, RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA – SIAPE: 1670309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, progressão por capacitação profissional, passando da classe “D”, nível 306 para a classe “D”, nível 406 a partir de 31/07/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

DE AGOSTO DE 2017. PORTARIA Nº 83/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.021853/2017-31, RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER a servidora SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO – SIAPE: 1976515, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, progressão por capacitação profissional, passando da classe “D”, nível 304 para a classe “D”, nível 404 a partir de 07/08/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

AGOSTO DE 2017. PORTARIA Nº 84/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 DE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.001029/2017-65,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Irisley de Oliveira Pereira, SIAPE: 1906104 e Andresa Campos Marialva, SIAPE: 16703096 ambas ocupantes do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente deste Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA para atuar como fiscal e fiscal substituta respectivamente do Contrato 05/2017 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos da Administração Pública Federal.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº74/2017 de 12 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

AGOSTO DE 2017. PORTARIA Nº 85/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 DE



O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.007711/2017-61, RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE 1906104 e EVERTON ACASSIO HENDGES, SIAPE: 2340690 ambos ocupantes do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente deste Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA para atuar como fiscal e fiscal substituto respectivamente do Contrato 03/2017 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0018-51, que tem como objeto: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº113/2016 de 19 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 86/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21

DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.018774/2016-62, RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE: 1618724, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro de pessoal permanente deste Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA para atuar como fiscal do Processo: 23051.018774/2016-62, cujo assunto é Abertura de Processo do Termo de Referência de Aquisição de Livros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA campus Altamira.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 87/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando 33/2017 da Direção Geral, RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor ELIOENAI DE OLIVEIRA COSTA, SIAPE: 2273303, habilitação categoria AB nº05468980285, validade 07/04/2022 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 01 (um) ano ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 88/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE

AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições e conforme Memorando 33/2017 - Direção Geral, RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor BRUNO DE ARAÚJO FRANCISCO, SIAPE: 2820306 habilitação categoria AB nº 02882032440, validade 28/05/2019 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 01 (um) ano ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**CAMPUS ANANINDEUA - DIRETORIA GERAL**

---

PORTARIA Nº 025/GAB/DG ANANINDEUA, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Altieri Costa de Souza, Assistente em Administração/Diretor administrativo, SIAPE 1514092, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1514092  
Altieri Costa de Souza  
DAP  
Diretoria Administrativa

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de março de 2014 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

---

PORTARIA Nº 044/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Átila Williams de Sousa Fonseca, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1942670, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1942670

Átila Williams de Sousa Fonseca

DAP  
Diretoria Administrativa/Setor de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de fevereiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 045/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Cilícia Iris Sereni Ferreira, Pedagoga/Coordenadora de Ensino, SIAPE 2153561, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

2153561  
Cilícia Iris Sereni Ferreira  
DE  
DIRETORIA DE ENSINO

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de março de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 046/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Edison Garreta de Andrade, SIAPE 2343017, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

2343017  
Edison Garreta de Andrade  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de outubro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 047/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:



Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Gustavo Henrique Furckner, Auxiliar em administração, SIAPE 2354031, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

2354031  
Gustavo Henrique Furckner  
DAP  
Diretoria Administrativa

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de janeiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 048/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Jamile Salim Marinho, Assistente de Laboratório, SIAPE 1618244 , conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
-----

SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
1618244  
Jamile Salim Marinho  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de dezembro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 049/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Jean Dennis Costa Leite, Auxiliar em administração, SIAPE 1842940, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
1842940  
Jean Dennis Costa Leite  
DAP  
Diretoria Administrativa



Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de setembro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 052/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor José Freitas da Silva Filho, Técnico em TI/Chefe do setor de Infraestrutura, SIAPE 1842940, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
1842940  
José Freitas da Silva Filho  
DAP  
Setor de Infraestrutura

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de dezembro de 2014 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 055/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Luis Eduardo Mulatinho de Oliveira Fernandes, Tecnólogo/Gestor de RH, SIAPE 2347352, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
2347352  
Luis Eduardo Mulatinho de Oliveira Fernandes  
CGP  
Coordenação de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de novembro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 056/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Mara Libia Viana de Lima, Docente/Coordenadora do Curso Técnico em meio ambiente, SIAPE 2799057, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

2799057  
Mara Líbia Viana de Lima  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de setembro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 057/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Maria do Rosário Machado Paiva, Administradora/Coordenadora de contratos e convênio, SIAPE 2161726, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

2161726  
Maria do Rosário Machado Paiva  
DAP  
Diretoria Administrativa

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de maio de 2015 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 058/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Maurício Maia Ribeiro, Docente/Coordenador de pesquisa, extensão e inovação tecnológica, SIAPE 1738344, conforme abaixo discriminado:



-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1738344  
Maurício Maia Ribeiro  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de março de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA  
-----  
PORTARIA Nº 059/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Patrick Felix Almeida da Silva, Docente/Coordenador do curso Técnico em Informática, SIAPE 2572697, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
2572697

Patrick Felix Almeida da Silva  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de janeiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA  
-----  
PORTARIA Nº 060/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Renato Vieira da Assunção, Bibliotecário, SIAPE, 1618912, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
1618912  
Renato Vieira da Assunção  
DAP  
Coordenação e Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de abril de 2015 e revogam as disposições anteriores.



Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 061/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Rodrigo de Oliveira Nunes, Técnico em arquivo, SIAPE 1279347, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1279347  
Rodrigo Oliveira Nunes  
DAP  
Diretoria Administrativa

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de fevereiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 062/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 1158380, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1158380  
Simone de Fátima Rodrigues dos Santos  
DE  
Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de dezembro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 063/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº



794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Assistente Social/Chefe do núcleo pedagógico, SIAPE 1043040, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO

-----  
1043040  
Tereza Cristina Mangabeira de Souza  
DG  
Núcleo Pedagógico

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de dezembro de 2014 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 064/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor, Walber Josue Miranda

Moreira, Contador/Coordenador de gestão financeira, SIAPE 1116888, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
1116888  
Walber Josue Miranda Moreira  
DAP  
Diretoria Administrativa

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de fevereiro de 2015 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 066/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Rodrigo Antônio Pereira Junior, Docente/Coordenador do curso de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2170570, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME



SIGLA  
 LOTAÇÃO

2170570  
 Rodrigo Antônio Pereira Junior  
 DE  
 Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22 de agosto de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
 Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
 Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 067/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Adriano Cruz da Costa Maciel, Assistente de Aluno, SIAPE 2377062, conforme abaixo discriminado:

-----  
 SIAPE  
 NOME  
 SIGLA  
 LOTAÇÃO

-----  
 2377062  
 Adriano Cruz da Costa Maciel  
 DE  
 Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de março de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
 Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
 Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 068/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELEECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Jaciane de Jesus Gomes Nascimento, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2381850, conforme abaixo discriminado:

-----  
 SIAPE  
 NOME  
 SIGLA  
 LOTAÇÃO

-----  
 2381850  
 Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento  
 DE  
 Diretoria de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03 de abril de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 069/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Samara da Rocha Miranda, Técnico de Laboratório/Manutenção e Suporte de Informática, SIAPE 1054952, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
LOTAÇÃO  
-----

1054952

Samara da Rocha Miranda

Coordenação de Ensino/Laboratório de informática

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de abril de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 081/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87

RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Ana Carolina Farias Franco, Psicóloga, SIAPE 23539051, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----  
23539051  
Ana Carolina Farias Franco  
DE  
Coordenação de Ensino

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de junho de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 082/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004717/2017-87



RESOLVE:

Art.1- ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor Washigton Luiz Pereira, Assistente Social, SIAPE 1752654, conforme abaixo discriminado:

-----  
SIAPE  
NOME  
SIGLA  
LOTAÇÃO  
-----

1752654  
Washington Luiz Pereira  
NP  
Núcleo Pedagógico

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de junho de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 085/GAB/DG ANANINDEUA, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1133/2014, publicada no D.O.U. de 24/07/2014, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018422/2017-98

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR férias da servidora PATRICIA RAQUEL DO NASCIMENTO BATISTA, Ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, SIAPE nº 1818639, programadas para o período de 01/07/2017 à 30/07/2017, referente ao exercício 2017, tendo em vista que a servidora encontra-se em licença gestante no referido período. Reprogramar as férias para o período de 01/12/2017 à 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01/07/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses  
Diretor Geral Substituto do IFPA – Campus Ananindeua  
Portaria nº 1133/2014 - GAB

PORTARIA Nº 038/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015, publicada no D.O.U. de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 794/2016/GAB., de 13 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.008273/2017-59

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor JEAN DENNIS COSTA LEITE – SIAPE: 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “C”, nível 304, para classe “C”, nível 305, a partir de 07/02/2017, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 07/02/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

**CAMPUS BELÉM - DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 268/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando 013/2017 – SDA/DAP/Campus Belém,



RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora INGRID CABRAL MARTINS, Arquivista, SIAPE 1143269, conforme abaixo discriminado.

-----  
SIAPE  
NOME  
LOTAÇÃO  
EXERCÍCIO  
-----

1143269  
INGRID CABRAL MARTINS  
DAP  
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO  
-----

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 269/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 05 DE JUNHO DE 2017.  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 593/2017 –DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art.1º - ELOGIAR, os servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, pela realização dos trabalhos como membros da Comissão de Sistematização e Construção do Projeto Político Pedagógico do IFPA/Campus Belém, designados pela Portaria nº354/2015 – Campus Belém/IFPA, de 06/08/2015.

ADRIANA MARIA NAZARE DE SOUZA PORTO – SIAPE 2119595;  
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA – SIAPE 1841830;  
ELAINE RIBEIRO GOMES – SIAPE 2120345;  
IVO JOSE PAES E SILVA – SIAPE 1664540;

JEAN GUILHERME GUIMARAES BITTENCOURT – SIAPE 13531603;  
MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS– SIAPE 1936665;  
SYME REGINA SOUZA QUEIROZ – SIAPE 1543551;  
OTAVIO LEANDRO DE ALENCAR SILVA – MATRÍCULA 20142040131;  
REGIANE CARVALHO ABRAÇADO – MATRÍCULA 2012910034.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 270/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.010415/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 41/03 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 ao servidor FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS, matrícula SIAPE 0273324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 501, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 271/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando 72/2017/DGEPS

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor RODRIGO BARROS FERREIRA, SIAPE 1306999, a partir de 06/06/2017, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o período restante das férias, a partir de 02/11/2017.



Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 272/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.000055/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.000055/2017-76.

RICARDO AUGUSTO SEAWRIGHT – SIAPE 1215866;  
OTÁVIO FERNANDES LIMA DA ROCHA – SIAPE 6273422.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 273/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 573/2017 – GAB/DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo da Portaria nº 152/2017, de 30 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante que objetiva apurar a questão suscitada no Processo nº 23051.015552/2016-98.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 274/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando 592/2017 – GAB/DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora LUCIANA MACEDO FERREIRA, Arquiteta, SIAPE 2395353, conforme abaixo discriminado.

-----  
SIAPE  
NOME  
LOTAÇÃO  
EXERCÍCIO  
-----  
2395353  
LUCIANA MACEDO FERREIRA  
DAP  
NÚCLEO TÉCNICO DE OBRAS - NTEO  
-----

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 275/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.014961/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, SIAPE 2514966, para a Função de Chefe da Delegação do IFPA Campus Belém durante a Etapa Estadual dos Jogos dos Institutos Federais – JIFs – 2017.



Art. 2º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 276/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n.º 23051.014564/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE - do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém/IFPA.

Presidente: REJANE DE BARROS ARAUJO - SIAPE 1818320;  
Membro: RAIMUNDO NONATO DAS MERCÊS MACHADO - SIAPE 0273329;  
Membro: ANDRÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO - SIAPE 1455275;  
Membro: RAIDSON JENNER NEGREIROS DE ALENCAR – SIAPE 1496699;  
Membro: SELMA CRISTINA DE FREITAS FREIRE – SIAPE 2324623;  
Membro: ÁLVARO LUIS DOS REIS LEITÃO – SIAPE 2395332.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 277/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n.º 23051.013746/2017-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1054969, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, lotado na Diretoria de Extensão deste Instituto Federal do Pará, Campus

Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 22.05.2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 278/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n.º 23051.011541/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, pela conclusão do curso de Graduação em Geologia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor ROSINALDO FONSECA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1278715, ocupante do cargo de Técnico em laboratório, lotado no Departamento de Ensino, Recursos Naturais e Infraestrutura – DERIN, deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03.05.2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 279/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n.º 23051.012836/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, pela conclusão do curso de Graduação em Sistemas de Telecomunicações, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor JOSÉ THIAGO DE ALMEIDA AMORAS, matrícula SIAPE 2341460, ocupante do cargo de Técnico em laboratório, lotado na Coordenação de Telecomunicações, deste Instituto Federal do Pará - Campus Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15.05.2017.



Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 280/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos processos 23051.005363/2017-98 e 23051.005365/2017-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLÓVIS MAXWELL ANDRADE MARTINS, matrícula SIAPE 1761274, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito, da classe D, padrão 201, para a classe D, padrão 301, a partir de 23/11/2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 281/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014738/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2395267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 282/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo

23051.012515/2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARLON CARLOS FRANÇA, matrícula SIAPE 1663792, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito, da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 401, a partir de 11.05.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 283/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014524/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor GILVAN SOARES BORGES, matrícula 2396862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Doutorado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 284/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.022018/2016-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder á servidora WEILLER ADRIANA DA SILVA PESSOA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1223460, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão



funcional por mérito, da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 01.08.2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 285/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.013377/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WELLINGSON VALENTE DOS REIS, matrícula SIAPE 2103566, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, aceleração de promoção, da classe D, padrão 102, para a classe D, padrão 301, a partir de 19/05/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 286/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014591/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EMANOELLE MACEDO NERI AZEREDO, matrícula SIAPE 1742842, ocupante do cargo de Assistente em administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 405, para a classe D, padrão 406, a partir de 01.06.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 287/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014736/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MILENA MONTEIRO NAGAHAMA, matrícula SIAPE 2126633, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 202, para a classe E, padrão 203, a partir de 03.06.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 288/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014841/2017-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MILENA MONTEIRO NAGAHAMA, matrícula SIAPE 2126633, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe E, padrão 203, para a classe E, padrão 303, a partir de 04.06.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 289/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.013357/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor WELLINGSON VALENTE DOS



REIS, matrícula 2103566, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 290/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.013836/2017-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELYSABTEH CARNEIRO NERIS, matrícula SIAPE 1844379, ocupante do cargo de Nutricionista deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 304, para a classe E, padrão 305, a partir de 14.02.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 291/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014570/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor ÁLVARO LUIS DOS REIS LEITÃO, matrícula SIAPE 2395332, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 292/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014737/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1979783, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 293/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.013483/2017-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELAINE RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE 2120345, ocupante do cargo de Pedagogo deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe E, padrão 203, para a classe E, padrão 303, a partir de 19.05.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 294/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.013051/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora ALINE SOARES DE LIMA,



matrícula SIAPE 2390983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Especialização.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 295/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.012552/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1385401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Especialização.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 296/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.012857/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora REJANE DE BARROS ARAÚJO, matrícula SIAPE 1818320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de Doutorado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 297/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014853/2017-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ELIEZER MOUTA ARAUJO, matrícula SIAPE 1465532, ocupante do cargo de Administrador deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe E, padrão 305, para a classe E, padrão 405, a partir de 02.06.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 298/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.014943/2017-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DIANA CASTRO PESSOA, matrícula SIAPE 2171412, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 201, para a classe E, padrão 202, a partir de 16.04.2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 299/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.010105/2017-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1879332, ocupante do cargo de Analista de Téc. da Informação deste Instituto



Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 202, para a classe E, padrão 203, a partir de 01.08.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 300/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.012782/2017-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA, matrícula SIAPE 2545967, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito, da classe D, padrão 102, para a classe D, padrão 201, a partir de 14/09/2013 e da Classe D, padrão 201, para a classe D, padrão 202, a partir de 14/09/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 301/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.015412/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (Um) mês de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao Período Aquisitivo de 28 de abril de 1987 a 25 de abril de 1992, à servidora NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 0273196, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no IFPA-Câmpus Belém, a contar do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 302/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n.º 23051.023541/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 153/2017/IFPA - Campus Belém, de 30 de março de 2017, que trata da constituição de Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de apurar os fatos suscitados no processo nº 23051.023541/2016-81.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 303/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos nº 23051.016682/2015-67, 23051.008593/2016-28. 23051.010649/2016-12, 23051.012122/2016-14 e 23051.023541/2016-81.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos nos Processo nº 23051.016682/2015-67, 23051.008593/2016-28. 23051.010649/2016-12, 23051.012122/2016-14 e 23051.023541/2016-81.

JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT – SIAPE 1353160;  
MARCUS CIRO MARTINS GOMES – SIAPE 1121547.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 304/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59



do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.015427/2017-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor JOAO PAULO CUNHA BASTOS MATHIAS, matrícula SIAPE 1750316, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado no Departamento de Ensino – ciências e formação de professores - DEPRO, deste Instituto Federal do Pará - Campus Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 305/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.015298/2017-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão e Docência no ensino superior, no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora INGRID CABRAL MARTINS, matrícula SIAPE 1143269, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Seção de Documento e arquivo, deste Instituto Federal do Pará - Campus Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 306/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.015303/2017-83.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor RONILDO CORREA MORAES, matrícula SIAPE 1055403, ocupante do cargo de Marceneiro deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe B, padrão 212, para a classe B, padrão 213, a partir de 01.05.2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CAMPUS BRAGANÇA-DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 144/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016194/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão do Processo Seletivo referente ao 001/2017-PPGCADS-IFPA-CAMPUS BRAGANÇA, retroativa a 05/05/2017, com previsão de finalizar até 30/09/2017, Carga Horária de 02 horas semanais.

**PRESIDENTE**

- SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1530330, (Docente).

**MEMBROS**

- ABEL POJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2183846, (Docente);

- CRISTOVAM GUERREIRO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1842380, (Docente);

- JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1671607, (Docente);

- LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1579238, (Docente).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 145/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017483/2017-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, após reunião interna dos membros da CPA, designados pela



Portaria nº 123/2017-DG, conforme regulamento interno convalidado pela Resolução nº 108/2015-CONSUP, os servidores abaixo discriminados, como presidente e vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFPA – CAMPUS BRAGANÇA.

. PABLO QUEIROZ BAHIA, SIAPE nº 2272349 (presidente);

. MAURÍCIO MARTINS QUADROS, SIAPE nº 2115720 (vice-presidente).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 146/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017701/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Servidor EUCLIDES PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1299119, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de COORDENADOR do Projeto de extensão “Implantação de viveiros para aquicultura na região bragantina”, do - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, com carga de 02(duas) horas semanal.

Art. 2º - Esta portaria não possui efeito financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 147/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018936/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Servidor HELTON PACHECO, matrícula SIAPE nº 1066409, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de COORDENADOR de Polo, para atuar como bolsista no Programa Rede e-Tec Brasil/IFPA, no Curso de Técnico de Informática – PRONATEC, objeto do edital nº 003/2017-PROEN do - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, a partir de 15/03/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 148/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº

329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de Diárias nº 23051.000039/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor RAFAEL FERREIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº. 2116199, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para participar do treinamento “Manusear o Módulo de Assistência ao Aluno”, que ocorrerá em Belém do Pará, no dia 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 149/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de Diárias nº 23051.000039/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ANDREY LUIS COSTA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 2116021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participar do 4º FORDAP – Fórum dos Diretores de Administração e Planejamento do IFPA, que tratará da Orientação da Matriz CONIF 2018 e QDD, o qual ocorrerá em Tucuruí - Pará, no período de 12 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 150/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 329/2015-GAB., de 11/03/2015, publicada no D.O.U. de 12/03/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.019984/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por capacitação do servidor MÁRCIO CLEIDSON DA COSTA SILVA Matrícula SIAPE nº 1669522, Técnico em Enfermagem, lotado no IFPA-Campus Bragança, passando da classe D II, nível 06, para classe D III, nível 06, a partir de 13/07/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 151/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de Diárias nº 23051.000039/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO KALEBE DE QUEIROZ GOMESS, matrícula SIAPE nº. 2115941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participar da Realização do Pregão Eletrônico SRP junto a REITORIA, que ocorrerá em Belém do Pará, no período de 02 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 152/2017 – CAMPUS BRAGANÇA - 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.020764/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.

PRESIDENTE: José Vanderlei Araújo – SIAPE, Nº 1669181;  
MEMBRO: Ana Vanessa de Oliveira Torres Miranda – SIAPE nº 1663775  
MEMBRO: Amiraldo Cesar Alves de Aviz – SIAPE nº 1744718;  
MEMBRO: Kerlice de Nazare Sousa Rodrigues – SIAPE nº 2116233;  
SUPLENTE: Antonia Margarete da Silva Souza – SIAPE nº 2344362  
SUPLENTE: Cleydimara Aquino de Brito – SIAPE, Nº 2347214.  
SUPLENTE: Sostefanes Luiz de Melo – SIAPE, Nº 1117641.

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos do Presidente será designado o servidor Amiraldo Cesar Alves de Aviz – SIAPE nº 1744718, para substituí-lo.

Art. 3º - De acordo com o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, a investidura dos membros desta comissão não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria revoga os termos da Portaria nº 32/2013 de 08 de maio de 2013.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

**CAMPUS BREVES-DIRETORIA GERAL**

---

PORTARIA Nº 096/2017 - CAMPUS BREVES DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012074/2017-45, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Ludmila de Freitas, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1017853, no dia de 15/05/17, para participar de reunião da Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPA Institucional), no Campus Belém-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 097/2017 - CAMPUS BREVES DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010624/2017-91, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Ângela Clea Queiroz Iketani, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE: 2160256, nos períodos:

- De 15/05/17: participar do II Encontro de Assistentes Sociais do IFPA, cujo tema foi “O papel do assistente social na educação profissional: limites e possibilidades”, no Auditório da Biblioteca do Campus Belém-IFPA.

- De 16/05/ a 17/05/17: participar do II Encontro das Equipes de Assistência Estudantil, cujo tema foi “Refletindo sobre a Construção Histórica e Política da Assistência Estudantil do IFPA: conquistando e novos desafios”, realizado no Campus Belém-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 098/2017 - CAMPUS BREVES DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013894/2017-54, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento do SIGPP no âmbito do Campus Breves.

Membro Titular: Alexandre Nunes da Silva

SIAPE: 2141772

Cargo: Professor EBTT

E-mail: alexandre.nunes@ifpa.edu.br

Telefone: (91) 9 8138-3637

Membro Suplente: Celine da Silva Pinto

SIAPE: 2388824

Cargo: Administrador

E-mail: celine.silva@ifpa.edu.br

Telefone: (91) 9 8236-6707

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga os termos da Portaria 023/2015, de 08 de junho de 2015.



Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 099/2017 - CAMPUS BREVES DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014278/2017-11, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, estudantes e membros da sociedade civil, relacionados a seguir, na Comissão de Reelaboração do Projeto Político Pedagógico do IFPA Campus BREVES.

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para reelaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Breves - PPP.

Art. 3º ESTABELECE que a Comissão deverá garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica do Campus.

**PRESIDENTE:**

Titular: Francinaldo Martins Ferreira, cargo de Pedagogo, SIAPE: 2348748;

Suplente: Danielle Rodrigues Dias, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2352708;

**MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

Claudiane da Silva Ladislau, cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE: 1814765;

Damires Silva de Oliveira, cargo Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2120566;

Gilberto Souza Andrade, cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1841957;

Hosaias Nascimento dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE: 2130816;

Márcia Helena Maués de Abreu, cargo de Psicólogo, SIAPE: 1153358;

Romildo Castor Araújo, cargo de Assistente em Administração, SIAPE:1877540;

Sammy Regina Mourão Oliveira, cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, SIAPE: 2344088;

Yan de Araújo Gonçalves, cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE: 2344204

**MEMBROS DOCENTES:**

Alexandre Nunes da Silva, cargo de Prof. EBTT, SIAPE: 2141772;

Ludmila De Freitas, cargo de Prof. EBTT, SIAPE: 1017853

Mário Médice Costa Barbosa, cargo de Prof. EBTT, SIAPE: 1331382;

**MEMBROS DISCENTES:**

Ociclei Brasil Duarte, Matrícula: 20151345217, Curso Técnico em Eventos;

Marcelo da Silva Figueira, Matrícula: 20161500129, Curso Técnico em Saneamento;

Cleydson Ferreira dos Santos, Matrícula: 20161500205, Curso Técnico em Saneamento;

**MEMBROS SOCIEDADE CIVIL:**

Luce Mara Lobato dos Santos, Representante do Movimento da Água no município de Breves, CPF: 332.487.962-00;

Waldemiro de Oliveira Rosa Junior, Representante da EMATER-município de Breves, CPF: 647.848.002-04;

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 12 de dezembro de 2016, e revoga os termos da Portaria 107/2016, de 28 de setembro de 2016.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 100/2017 - CAMPUS BREVES DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014346/2017-41, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme relação abaixo, os membros da Comissão Própria de Avaliação local - CPA Local – deste IFPA Campus Breves, de acordo com o disposto na Resolução nº 137/2015-CONSUP, de 29 de outubro de 2015.

1) Representantes Docentes:

- Presidente: Lenilton Alex de Araújo Oliveira, SIAPE: 1866064.
- Membro: Denilda Silva Costa, SIAPE: 2270233.

2) Representantes Técnicos-Administrativos:

- Vice-presidente: Celine da Silva Pinto, SIAPE: 2388824.
- Membro: Patrick Lopes Martins, SIAPE: 2344933.

3) Representantes Estudantes:

- Membro: Cleydson Ferreira dos Santos, CPF: 753.358.082-68.
- Membro: Elson Pacheco da Silva, CPF: 006.462.332-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 101/2017 - CAMPUS BREVES DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014689/2017-14, resolve:

Art.1º- CONCEDER ao servidor José Carlos de Souza Pereira, Matrícula SIAPE: 1458138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotado no Campus Breves, Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir desta data.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 102/2017 - CAMPUS BREVES DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008338/2017-66, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Mário Médice Costa Barbosa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1331382, nos períodos:

- De 06/04/17 a 08/04/17: ministrar disciplina “Desenvolvimento Rural Sustentável, Território e Políticas Públicas no Brasil e Amazônia”, do Mestrado Profissional em



Desenvolvimento Rural, no Campus Castanhal-IFPA;  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 103/2017 - CAMPUS BREVES DE 02 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008336/2017-77, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Mário Médice Costa Barbosa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1331382, nos períodos:

- De 15/03/17 a 16/03/17: participar da 39ª Reunião Ordinária do CODIR/IFPA, no Campus Belém;

- De 24/03/17: participar de reunião com a prefeita de Gurupá e demais Secretários;

- De 25/03 a 26/03/17: organizar e aplicar a prova objetiva do PROSEL 2017.1, no município de Gurupá;

- De 29/03 a 30/03/17: participar da 17ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFPA, no Campus Belém.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 104/2017 - CAMPUS BREVES DE 05 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014509/2017-96, resolve:

Art.1º- CONCEDER à servidora Essia de Paula Romão, Matrícula SIAPE: 2389369, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Breves, Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir desta data.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 105/2017 - CAMPUS BREVES DE 05 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014514/2017-07, resolve:

Art.1º- CONCEDER ao servidor Rodrigo Moreira Vieira, Matrícula SIAPE: 2395224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotado no Campus Breves, Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir desta data.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 106/2017 - CAMPUS BREVES DE 05 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014779/2017-05,

resolve:

Art.1º- CONCEDER ao servidor Antônio Maria do Amaral Neto, Matrícula SIAPE: 2395995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotado no Campus Breves, Retribuição por Titulação de Especialização, a partir desta data.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 108/2017 - CAMPUS BREVES DE 05 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no processo administrativo nº 23051.013033/2017-76, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Mário Antônio Pinheiro Botelho, Matrícula SIAPE: 2341601, ocupante do cargo de Contador, como Responsável pela Contabilidade do Campus Breves-IFPA, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 027/2015, de 08 de julho de 2015

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 109/2017 - CAMPUS BREVES DE 05 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no processo administrativo nº 23051.014788/2017-98, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme relação abaixo, os membros da Comissão de Conformidade Contábil Mensal deste IFPA Campus Breves, sem efeitos financeiros.

Membros: Titular – Anderson Clayton Reis Nascimento, SIAPE: 2130865.

Suplente – Mário Antônio Pinheiro Botelho, SIAPE: 2341601.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 110/2017 - CAMPUS BREVES DE 08 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015280/2017-15, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antônio Maria do Amaral Neto, Matrícula SIAPE: 2395995, ocupante do cargo de Professor EBBT na área de Educação Física, como Chefe de Delegação do Campus Breves nos Jogos dos Institutos Federais – JIF 2017, conforme o Edital de Extensão nº 01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 111/2017 - CAMPUS BREVES DE 09 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014644/2017-31, resolve:



Art. 1º - CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2013, com lotação no Campus Breves-IFPA:

-----  
Matrícula  
Nome  
De  
Classe/Nível  
Para  
Classe/Nível  
A Partir de  
-----

1901754  
Maria Elza de Souza Braga  
D2 Nível 1  
D2 Nível 2  
30/05/2017

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 112/2017 - CAMPUS BREVES DE 09 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014114/2017-93, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Marlene de Souza Andrade, Matrícula SIAPE: 1841896, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível C-3-4, para a Classe/Nível C-305, a partir de 07/02/2017.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 113/2017 - CAMPUS BREVES DE 09 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014052/2017-10, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Marlene de Souza Andrade, Matrícula SIAPE: 1841896, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Capacitação, passando da Classe/Nível C-305, para a Classe/Nível C-405, a partir de 24/05/2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 114/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015761/2017-12,

resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Anderson Clayton Reis Nascimento, Matrícula SIAPE: 2130865, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotado no Campus Breves, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível D-202, para a Classe/Nível D-203, a partir de 10/06/2017.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 115/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015750/2017-32, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Anderson Clayton Reis Nascimento, Matrícula SIAPE: 2130865, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotado no Campus Breves, Progressão por Capacitação, passando da Classe/Nível D-203, para a Classe/Nível D-303, a partir de 12/06/2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 116/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014272/2017-43, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Ludmila De Freitas, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE: 1017853, no período de 12 a 14/06/17, para participar da "Oficina sobre Avaliação e Qualificação Institucional", organizada pela Diretoria de Avaliação Institucional (DAI/PRODIN) e CPA Institucional em parceria com a UFPA, no Campus Belém-IFPA.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 117/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013815/2017-13, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Tiago Paixão Mangas, ocupante do cargo de Prof. EBTT, SIAPE 1614848, no período de 13 a 15 de junho de 2017, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central, no IFPA Campus Belém.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 118/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e



considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014267/2017-31, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Marlene de Souza Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1841896, no período de 07 a 09/06/17, para participar do evento "II Encontro de Secretarias Acadêmicas e Auxiliares Institucionais", no Campus Belém-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 119/2017 - CAMPUS BREVES DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013888/2017-05 resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Jefferson Ribeiro Bonifácio, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE 2389139, nos dias 06 e 07/06/17, para participar de curso de capacitação: Gestão de Documentos para Arquivos Setoriais, na UFPA em parceria com o IFPA Campus Belém.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 120/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016166/2017-02, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidor Edilene Andrade Ferreira, Matrícula SIAPE: 2130574, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível D-202, para a Classe/Nível D-203, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 121/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016055/2017-98, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Hosaias Nascimento dos Santos, Matrícula SIAPE: 2130816, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível C-202, para a Classe/Nível C-203, a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 122/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015235/2017-52,

resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Edilene Andrade Ferreira, Matrícula SIAPE: 2130574, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Capacitação, passando da Classe/Nível D-203, para a Classe/Nível D-303, a partir de 07/06/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 123/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016058/2017-21, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Hosaias Nascimento dos Santos, Matrícula SIAPE: 2130816, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Capacitação, passando da Classe/Nível C-203, para a Classe/Nível C-303, a partir de 17/06/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 124/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015736/2017-39, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Mário Médice Costa Barbosa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1331382, nos dias:

- 02/06/17: para participar de reunião sobre a ação estratégica do Ideflor-bio nas microrregiões dos furos de Breves e de Portel nas áreas de produção de mudas, sistemas agroflorestais, restauração florestal, manejo florestal comunitário e difusão de tecnologias sustentáveis, no Diretório de Desenvolvimento das Cadeias Florestais – DDF- Ideflor-bio, Belém;

- De 09/06/17: participar da Banca Examinadora nas defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional, Campus Castanhal/IFPA

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 125/2017 - CAMPUS BREVES DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015768/2017-34, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Arllen Élide Aguiar Paumgarten, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2389857, no período de 23 a 26/05/17, para representar o IFPA Campus Breves em visita à algumas comunidades extrativistas no município de Portel: Comunidade Santo Ezequiel Moreno, Santana, Santo Antônio, Sebastião e Montesina, bem como participar de reuniões com a prefeitura junto a uma comitiva da UFPA.



Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 126/2017 - CAMPUS BREVES DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017580/2016-40, resolve:

Art. 1º - INCLUIR, na Portaria nº 029/2017/GAB/CAMPUS BREVES, de 31 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Meio Ambiente do Campus Breves-IFPA.

Membros:

Arlen Élide Aguiar Paumgarten, SIAPE: 2389857;

Éssia de Paula Romão, SIAPE: 2389369;

Lenilton Alex de Araújo Oliveira, SIAPE: 1866064.

Art. 2º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 30 de maio de 2017.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 127/2017 - CAMPUS BREVES DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013383/2017-32, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os Cursos do Eixo de Recursos Naturais – IFPA – Campus Breves, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O NDE dos Cursos do Eixo de Recursos Naturais está constituído dos seguintes docentes:

1. Ivanildo Amorim de Oliveira, SIAPE: 2297447 (Presidente);

2. Alexandre Nunes da Silva, SIAPE: 2141772;

3. Arllen Élide Aguiar, SIAPE: 2389857;

4. Éssia de Paula Romão, SIAPE: 2389369;

5. Fabrício Nilo Lima da Silva, SIAPE: 2329367

6. Jeovani de Jesus Couto, SIAPE: 1277285;

7. Lenilton Alex de Araújo Oliveira, SIAPE 1866064;

8. Luã Caldas de Oliveira, SIAPE: 1971881;

9. Luara Musse de Oliveira, SIAPE: 2329412;

10. Ludmila De Freitas, SIAPE: 1017853;

11. Mário Médice Costa Barbosa, SIAPE: 1331382

12.. Tiago Paixão Mangas, SIAPE: 1614848;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 128/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-

GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015432/2017-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à senhora Edilene Andrade Ferreira, matrícula SIAPE: 2130574, de acordo com o Art. 97, Inciso III, Alínea "a" da lei nº 8.112/1990, licença-casamento, no período de 26/05 a 02/06/17.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 129/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016046/2017-05, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 17/06/2017 a parcela 1 (um) das férias relativas ao exercício de 2017 da servidora Andréia Silva Costa, SIAPE nº 2297482, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante da supracitada parcela de férias para serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 16/07/2017 (14 dias).

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 130/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013376 /2017-31, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – IFPA – Campus Breves, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo está constituído dos seguintes docentes:

1. Jeovani de Jesus Couto, SIAPE: 1277285 (Presidente);

2. Adriana Corrêa de Oliveira, SIAPE:2334843;

3. Arllen Élide Aguiar Paumgarten, SIAPE: 2389857;

4. Dérick Platini Gibson Cunha, SIAPE: 1695138;

5. Éssia de Paula Romão, SIAPE: 2389369;

6. Fabrício Nilo Lima da Silva, SIAPE: 2329367;

7. Jefferson dos Santos Marcondes Leite, SIAPE: 2391260;

8. Lenilton Alex de Araújo Oliveira, SIAPE 1866064;

9. Luã Caldas de Oliveira, SIAPE: 1971881;

10. Mário Médice Costa Barbosa, SIAPE: 1331382;

11. Rodrigo Moreira Vieira, SIAPE: 2395224;

12. Sebastião Douglas Avelino Burgos, SIAPE: 1343379;

13. Valdemar Correia Barbosa Neto, SIAPE: 2269161;

14. Wania Alexandrino Viana, SIAPE: 1666242.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 19 de maio de 2017, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 131/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017609/2017-74, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Mário Médice Costa Barbosa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1331382, nos períodos:

- De 19/06 a 20/06/17: para participar de reunião na PROEN e Procuradoria IFPA;
- De 21/06/17: participar da 18ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFPA, no Campus Belém;
- De 22/06 a 23/06/17: participar da 48ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFPA, no Campus Belém;
- De 28/06/17: participar da 42ª Reunião Ordinária do CODIR/IFPA, no campus Belém;
- De 29/06/17: para emissão de certificado Digital junto a SERPRO/Belém-PA

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 132/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017748/2017-06, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Celine da Silva Pinto, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE: 2388824, no período de 12/06 a 14/06/17 para participar da oficina "Avaliação e Qualificação Institucional" promovida pela Diretoria de Avaliação Institucional e CPA Institucional em parceria com a UFPA, no Campus Belém-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 133/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016035/2017-17, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Antônio Maria do Amaral Neto, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE: 2395995, no período:

- De 14/06 a 24/06/17: para participar – como chefe de delegação do Campus Breves- na etapa Estadual do JIF/2017, no Campus Bragança-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 134/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016190/2017-33, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Eliane Alves Melo, SIAPE: 2132590, no período:

- De 14/06 a 23/06/17: para participar – como apoio da delegação do Campus Breves- na etapa Estadual do JIF/2017, no Campus Bragança-IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 135/2017 - CAMPUS BREVES DE 03 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016190/2017-33, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01/07/2017 a primeira parcela de férias relativas ao exercício de 2017 do servidor Regis Rivo Ferreira dos Santos, SIAPE nº 1818569, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante da supracitada parcela de férias para serem usufruídas no período de 04/09/2017 a 02/10/2017 (vinte e nove dias).

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 136/2017 - CAMPUS BREVES DE 29 DE JUNHO 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012555/2017-51, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização de Cerimônia de Certificação e Outorga no IFPA Campus Breves, sem efeitos financeiros.

1. Jaqueline Moraes da Silva, SIAPE:2120727 (Presidente);
2. Ângela Cléa Queiroz Iketani, SIAPE: 2160256;
3. Admilton Guedes de Carvalho, SIAPE: 2347802;
4. Damires Oliveira, SIAPE: 2120566;
5. Danielle Rodrigues Dias, SIAPE: 2352708;
6. Eliane Alves Melo, SIAPE: 2132590;
7. Essia de Paula Romão, SIAPE: 2389369;
8. Francinaldo Martins Ferreira, SIAPE: 2348748;
9. Gisele Lourenço dos Santos, SIAPE: 2352584;
10. Hosaias Nascimento dos Santos, SIAPE: 2130816;
11. Patrick Lopes Martins, SIAPE: 2344933;
12. Sammy Regina Mourão Oliveira, SIAPE: 2344088;
13. Yan de Araújo Gonçalves, SIAPE: 2344204.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 137/2017 - CAMPUS BREVES DE 03 DE JULHO 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo administrativo nº 23051.018553/2017-75, resolve:



Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão da II Semana de Integração dos Servidores do IFPA Campus Breves.  
Márcia Helena Maués de Abreu, SIAPE: 1153358 (Presidente)  
Adriana Correa de Oliveira, SIAPE: 2334843 (Membro)  
Antônio Maria de Amaral Neto, SIAPE: 2395995 (Membro)  
Ângela Cléa Queiroz Iketani, SIAPE: 2160256 (Membro)  
Jeovani de Jesus Couto, SIAPE: 2277285 (Membro)  
Ramon Lomba Dias Barbosa, SIAPE: 2395533 (Membro)  
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

PORTARIA Nº 138/2017 - CAMPUS BREVES DE 03 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017882/2017-07, resolve:  
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Ivanildo Amorim de Oliveira, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2297447, no período de 31/07/2017 a 04/08/17, para apresentação de trabalho no “XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO”, que ocorrerá no Campus Belém-IFPA.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 139/2017 - CAMPUS BREVES DE 03 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017859/2017-12, resolve:  
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Ludmila De Freitas, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1017853, no período de 31/07/2017 a 04/08/17, para apresentação de trabalho no “XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO”, que ocorrerá no Campus Belém-IFPA.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 141/2017 - CAMPUS BREVES DE 04 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014823/2017-79, resolve:  
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Gisele Lourenço dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 235284, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, para participar do Curso SIAPE CADASTRO ministrado no laboratório de informática do Departamento de Cadastro e Desenvolvimento da Universidade Federal rural do Pará – UFRA, em Belém.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 142/2017 - CAMPUS BREVES DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018635/2017-10, resolve:  
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Odirson Michel Tavares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1669248, no período de 10/06/2017 a 14/06/2017, com a finalidade de reunir com a Defensoria Pública da União – DPU, para tratar de assuntos referentes ao processo de Assistência Judiciária – PAJ nº 2014/003-04255 e designação para participação no 4º Fórum de Diretores de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Pará – FORDAP/IFPA, que será realizado no Campus Tucuruí.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 144/2017 - CAMPUS BREVES DE 06 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013470/2017-90, resolve:  
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Edilene Andrade Ferreira, ocupante do cargo de Téc. em Contabilidade, matrícula SIAPE: 2130574, no período de 22/05/2017 à 25/05/17, para participar do Curso de Gestão de Fiscalização de Contratos Administrativos, que ocorrerá em Belém no Campus Ananindeua-IFPA.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 145/2017 - CAMPUS BREVES DE 07 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018556/2017-17, resolve:  
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 11/07/2017 a parcela 02 (dois) das férias relativas ao exercício de 2017 da servidora Claudiane da Silva Ladislau, SIAPE nº 1814765, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração deste Campus, por necessidade de serviço.  
Art. 2º - Reprogramar o restante da supracitada parcela de férias para serem usufruídas a partir de 18/12/2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 146/2017 - CAMPUS BREVES DE 12 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019566/2017-61, resolve:  
Art. 1º - CONCEDER à servidora Márcia Helena Maués de Abreu, Matrícula SIAPE: 1153358, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro de pessoal permanente deste



Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Capacitação, passando da Classe/Nível E-103, para a Classe/Nível E-203, a partir de 06/07/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 147/2017 - CAMPUS BREVES DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018730/2017-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Eliane Alves Melo, Matrícula SIAPE: 2132590, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Breves, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível C-202, para a Classe/Nível C-203, a partir de 18/06/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 148/2017 - CAMPUS BREVES DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011138/2017-91, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Mário Médice Costa Barbosa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1331382, no período de 18 a 19/04/17 para participar da 47ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFPA, no Campus Belém;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 149/2017 - CAMPUS BREVES DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012522/2017-19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Assistência Pedagógica ao Ensino Médio Integrado no IFPA Campus Breves, sem efeitos financeiros.

1. Jeovani de Jesus Couto, SIAPE:1277285 (Presidente);
2. Ângela Cléa Queiroz Iketani, SIAPE: 2160256;
3. Danielle Rodrigues Dias, SIAPE: 2352708;
4. Derick Platini Gibson Cunha, SIAPE: 1695138;
5. Francinaldo Martins Ferreira, SIAPE: 2348748;
6. Márcia Helena Maués de Abreu, SIAPE: 1153358;
7. Ramon Lomba Dias Barbosa, SIAPE: 2395533.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 13 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 150/2017 - CAMPUS BREVES DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-

GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020310/ 2017-05, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Jaqueline Moraes da Silva, Matrícula SIAPE: 2120727, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Breves, Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 151/2017 - CAMPUS BREVES DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017238/2017-21, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso Técnico em Saneamento do Campus Breves deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme composição abaixo:

Presidente: Jairo dos Passos Correa, SIAPE: 2269248;

Docentes: Alexandre Nunes da Silva, SIAPE: 2141772;

Andreia Silva Costa, SIAPE: 2297482;

Denilda da Silva Costa, SIAPE: 2270233;

Domingos Sávio Lima de Oliveira, SIAPE: 1843028;

Ivaney Jose Marques Vieira, SIAPE: 2102847;

Jeovani de Jesus Couto, SIAPE: 1277285;

Luara Musse de Oliveira, SIAPE: 2329412;

Luã Caldas de Oliveira, SIAPE: 1971881;

Ludmila de Freitas, SIAPE: 1017853;

Mário Médice Costa Barbosa, SIAPE: 1331382;

Valdemar Correia Barbosa Neto, SIAPE: 2269161.

Técnicos Administrativos:

Francinaldo Martins Ferreira, SIAPE: 2348748.

Estudantes: Jucicleides de Carvalho Barbosa, Matrícula: 20161500123;

Wellington Borges Júnior, Matrícula: 20161500146.

Art. 2º O efeito desta portaria retroage à data de 28 de junho de 2017, e revoga a Portaria nº 093/2016, de 29 de agosto de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 152/2017 - CAMPUS BREVES DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020124/2017-68, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar Discente do Campus Breves, sem efeitos financeiros.



1. Francinaldo Martins Ferreira, SIAPE: 2348748 (Presidente);
2. Admilton Guedes de Carvalho, SIAPE: 2347802;
3. Andreia Silva Costa, SIAPE: 2297482;
4. Antônio Maria do Amaral Neto, SIAPE: 2395995;
5. Danielle Rodrigues Dias, SIAPE: 2352708;
6. Jefferson dos Santos Marcondes Leite, SIAPE: 2391260;
7. Ramon Lomba Dias Barbosa, SIAPE: 2395533.
8. Tiago Paixão Mangas, SIAPE: 1614848.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 17 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 153/2017 - CAMPUS BREVES DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018645/2017-55, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Rodrigo Moreira Vieira, ocupante do cargo de Prof. EBTT, SIAPE 2395224, no período de 25/07/2017 a 30/07/2017, para participar do evento "I Seminário Internacional e o IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo", na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 154/2017 - CAMPUS BREVES DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018642/2017-11, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Rodrigo Moreira Vieira, ocupante do cargo de Prof. EBTT, SIAPE 2395224, no período de 03/07 a 09/07/2017, para participar do evento "III Jornada de Estudos Agrários: Reforma Agrária, Assentamento e Juventude", na UNESP – Campus de Marília.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 155/2017 - CAMPUS BREVES DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018727/2017-08, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor Jefferson dos Santos Marcondes Leite, ocupante do cargo de Prof. EBTT, SIAPE 2391260, no período de 24/07 a 30/07/2017, para participar do evento "I Seminário Internacional e o IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo", na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 156/2017 - CAMPUS BREVES DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019455/ 2017-55, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Luara Musse de Oliveira, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2329412, no período de 22/07 e 28/08/17, para participar do evento "IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional – A produção do conhecimento em Educação Profissional: A reforma do ensino médio e suas implicações para a Educação Profissional", Campus Natal Central do IFRN.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 157/2017 - CAMPUS BREVES DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS BREVES, designado pela portaria nº 820/2017-GAB, publicada no D.O.U no dia 18.04.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020770/2017-25, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 27/07/2017, a parcela 03 (três) das férias relativas ao exercício de 2017 da servidora Daiane Souza Andrade, SIAPE nº2120165, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 11/09/2017 (13 dias).

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

#### CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ-DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 130/2017 - GAB/CMI/IFPA 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.016109/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117454, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar do encontro dos membros da CPCA para elaboração do Relatório de Análise Crítica do processo de elaboração do Relatório de Gestão de 2016, no dia 30 de junho de 2017, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 29 de junho a 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 131/2017 - GAB/CMI/IFPA 04 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017492/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ, SIAPE Nº 2336084, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar da Etapa Prática do Curso de Formação de Monitores Voluntários 2017 ministrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na cidade de Parauapebas/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 26 a 30 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 132/2017 - GAB/CMI/IFPA 04 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017185/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 5 (cinco) dias ao servidor DIEIGO SÁ GAIA, matrícula SIAPE nº 2334805, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a partir de 15 de junho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 133/2017 - GAB/CMI/IFPA 04 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017185/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da licença paternidade por 15 (quinze) dias ao servidor DIEIGO SÁ GAIA, matrícula SIAPE nº 2334805, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 134/2017 - GAB/CMI/IFPA 05 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de



30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017783/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor JEFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2122700, Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 06 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 135/2017 - GAB/CMI/IFPA 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017783/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO, SIAPE Nº 2343589, Técnico de Laboratório de Informática do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 04 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 136/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019023/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão da Retribuição por Titulação ao servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1929121, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, da classe D, Nível 201, a nível de Mestre.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 137/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019023/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão de Promoção por Titulação ao servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1929121, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe D, passando para o Nível 301.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB



PORTARIA Nº 138/2017 - GAB/CMI/IFPA 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019558/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 08 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 139/2017 - GAB/CMI/IFPA 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019620/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1753256, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 140/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019029/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 5 (cinco) dias ao servidor MARCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117454, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 141/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019029/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da licença paternidade por 15 (quinze) dias ao servidor MARCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117454, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a partir de 08 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 142/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.014008/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ, SIAPE Nº 2336084, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para apresentar trabalho científico na Jornada Internacional de Educação Paraense, no IFPA – Campus Tucuruí/PA, na cidade de Tucuruí/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 25 a 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 143/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.014009/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVANA DE SOUSA SILVA, SIAPE Nº

1151511, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para apresentar trabalho científico na Jornada Internacional de Educação Paraense, no IFPA – Campus Tucuruí/PA, na cidade de Tucuruí/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 25 a 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 144/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017750/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DAYANE DE ANDRADE LIMA, SIAPE Nº 2381939, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar da Etapa Prática do Curso de Formação de Monitores Voluntários 2017 ministrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na cidade de Parauapebas/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 26 a 30 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500



Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 145/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017807/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora LIOZINA KAUANA DE CARVALHO PENALVA, SIAPE Nº 2396367, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar da ABRALIC (Associação Brasileira de Literatura Comparada) e atividades do seu Doutorado pela Universidade Federal Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Período de afastamento: 30 de julho a 12 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 146/2017 - GAB/CMI/IFPA 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.018400/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA NILDES BATISTA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, SIAPE nº 1661698, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe E, passando para o Nível 106.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 147/2017 - GAB/CMI/IFPA 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.018898/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CARDOSO DE FRANÇA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1876450, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe E, passando para o Nível 204.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 148/2017 - GAB/CMI/IFPA 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019541/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CARDOSO



DE FRANÇA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1876450, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe E, passando para o Nível 205.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 05 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 149/2017 - GAB/CMI/IFPA 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017571/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEVI MATEUS LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2140858, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe C, passando para o Nível 203.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 150/2017 - GAB/CMI/IFPA 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.017572/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEVI MATEUS LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2140858, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe C, passando para o Nível 303.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 23 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 151/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 11 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019791/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117454, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 152/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019862/2017-62,

RESOLVE:



Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 10 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 153/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019840/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe D, passando para o Nível 203.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 08 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 154/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de

30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019838/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe D, passando para o Nível 303.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 08 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 155/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019704/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora BIANCA PAMELA SILVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 1203726, para realizar perícia médica por motivo de saúde, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 10 a 12 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial



SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 156/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.018491/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCONIEL NETO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 1761240, para participar do 15º Encontro de Profissionais da Química da Amazônia, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 22 a 25 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 157/2017 - GAB/CMI/IFPA 12 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019935/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor LINCOLIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1635953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, permanecendo na Classe D, passando para o Nível 407.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 158/2017 - GAB/CMI/IFPA 13 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020057/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor RAPHAEL COELHO PINHO, matrícula SIAPE nº 2272509, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 09 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 21 de julho a 06 de agosto de 2017 (1º período) e para o dia 20 a 31 de dezembro de 2017 (2º período).

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 159/2017 - GAB/CMI/IFPA 13 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020057/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias da servidora MICHELE FREITAS GOMES DE VARGAS, matrícula SIAPE nº 1036480, ocupante do cargo de Professora de Ensino



Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 19 a 24 de julho de 2017 (1º período) e para o dia 26 de setembro a 03 de outubro de 2017 (2º período).

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 160/2017 - GAB/CMI/IFPA 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020520/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor RONALDO ALVES PAIVA, matrícula SIAPE nº 1896610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 161/2017 - GAB/CMI/IFPA 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de

30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019467/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2336084, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, da função de Coordenação Pedagógica do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 162/2017 - GAB/CMI/IFPA 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.015458/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DAYANE DE ANDRADE LIMA, SIAPE Nº 2381939, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para suas orientações do Programa de Pós-Graduação em Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Período de afastamento: 09 a 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral



IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 163/2017 - GAB/CMI/IFPA 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020518/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1622133, como fiscal do contrato abaixo:

- TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015 - CMI firmado entre este Campus e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.

Art. 2º - Fica designado o servidor MARCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117454, para substituir a servidora mencionada no artigo 1º nas ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 025/2016 – GAB/CMI de 11 de fevereiro de 2016 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 164/2017 - GAB/CMI/IFPA 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020517/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2158116, como fiscal do contrato abaixo:

- TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017 - CMI firmado entre este Campus e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Art. 2º - Fica designado o servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2117770, para substituir a servidora mencionada no artigo

1º nas ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 057/2017 – GAB/CMI/IFPA de 26 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 165/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020416/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias da servidora ALZETE TRINDADE DA PAZ, matrícula SIAPE nº 2510435, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 03 de novembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 166/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de



30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.014692/2017-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a licença capacitação à servidora LIDIRLAINE APARECIDA COSTA AMORIM, Assistente Social, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 1841916, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no caput do Artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - O período da licença será de 01/08/2017 a 14/09/2017 e 02/01/2018 a 15/02/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 167/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019748/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DAYANE DE ANDRADE LIMA, SIAPE Nº 2381939, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para suas orientações do Programa de Pós-Graduação em Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Período de afastamento: 12 a 23 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 168/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019748/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DAYANE DE ANDRADE LIMA, SIAPE Nº 2381939, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar do curso “Novas tecnologias para tratamento de esgoto visando à produção de energia, à reciclagem de nutrientes e à produção de água de reuso, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º - Período de afastamento: 24 de julho a 02 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 169/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.019937/2017-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão da Produção Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Marabá Industrial.

- Representantes Titulares do Corpo Docente:



EVERALDO AFONSO FERNANDES, SIAPE nº 2315156;  
DIEIGO DE SÁ GAIA, SIAPE nº 2334805;  
LEONARDO FIGUEIREDO MAIA, SIAPE nº 1813024.

- Representantes Suplentes do Corpo Docente:  
DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, SIAPE nº 2387673;  
CAIO SÉRGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, SIAPE nº 2327324.

- Pedagoga:  
MARIA NILDES BATISTA SILVA, SIAPE Nº 1661698;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 170/2017 - GAB/CMI/IFPA 25 DE JULHO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020502/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 0718714, para participar como Presidente da Comissão Técnica na Modalidade de Agrimensura no Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – 74ª SOEA/CONTECC, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 07 a 11 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 171/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020677/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias da servidora EDLÉIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2180412, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 25 de julho de 2017.  
Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 26 de julho a 08 de agosto de 2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 172/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020677/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias da servidora SILVANA DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1151511, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 28 de julho de 2017.  
Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 23 a 31 de dezembro de 2017.



Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 173/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020677/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor JULIANO SISTHERENN, matrícula SIAPE nº 2271508, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 23 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 17 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 174/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.021032/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor MARCELO EDGARD DE

MORAES MAIA, matrícula SIAPE nº 1543500, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 20 de novembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 175/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020876/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a interrupção de férias do servidor BRUNO PRESTES GOMES, matrícula SIAPE nº 1015071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por motivo de interesse da Administração, a partir de 09 de julho de 2017.

Art. 2º - O período restante referente a esta parcela será remarcado para o dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 176/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.



U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR o servidor ADISON MASCARENHAS, SIAPE: 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 089/2015 – GAB/CMI de 17 de abril de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 177/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR a servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA, SIAPE: 2158116, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 066/2015 – GAB/CMI de 17 de abril de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 178/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR a servidora RAULI CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA AMIN, SIAPE: 1906522, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras e Licitações, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 179/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR a servidora SÓRIA PEREIRA LIMA SOARES, SIAPE: 1848108, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, na Coordenação de Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 180/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO



FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA, SIAPE: 1753256, ocupante do cargo de Contador, na Coordenação de Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 181/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, SIAPE: 1847679, ocupante do cargo de Contadora, na Coordenação de Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 182/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, SIAPE: 1622133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Contratos e Serviços, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 183/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora REGINA COSTA NUNES ANDRADE, SIAPE: 1669146, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Contratos e Serviços, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

---

PORTARIA Nº 184/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO



FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor MÁRCIO CARNEIRO DE AZEVEDO, SIAPE: 2117454, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, no Departamento Administrativo, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 185/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora BIANCA PAMELA SILVEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE: 2203726, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Setor de Transportes, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 186/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.

U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor GUTEMBERG CASTRO SOUSA, SIAPE: 2119702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Setor de Almoxarifado, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 187/2017 - GAB/CMI/IFPA 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.012024/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE: 1668822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Setor de Protocolo e Impressos, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA  
Diretor Geral Substituto  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1813024  
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 188/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.021783/2017-11,



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora REGINA COSTA NUNES ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 1669146, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 07 de agosto de 2017.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 189/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 10 DE AGOSTO DE 2017  
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022200/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão da Retribuição por Titulação ao servidor DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2387673, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, da classe D, Nível 101, a nível de Mestre.  
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 190/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 10 DE AGOSTO DE 2017  
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020973/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão da Retribuição por Titulação à servidora SUELEN

MENDONÇA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2409653, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, da classe D, Nível 101, a nível de Mestre.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 191/2017 - GAB/CMI/IFPA 10 DE AGOSTO DE 2017  
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022294/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Sr. RAFAEL BORGES MACEDO, motorista da Universidade do Estado do Pará, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria será válida para o dia 12 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 192/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 11 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022343/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA MACEDO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnica



em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, matrícula SIAPE nº 2412120, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

Diretor Geral

IFPA – Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 1543500

Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 193/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.020766/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA, SIAPE Nº 1543500, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar, como Diretor Geral deste Campus, da 43ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes – CODIR, no dia 17/08/2017, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 16 a 18 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ

Diretora Geral Substituta

IFPA - Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 2510435

Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 194/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022209/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EVERALDO AFONSO FERNANDES, ocupante do cargo

de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, SIAPE nº 2315156, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 12 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ

Diretora Geral Substituta

IFPA - Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 2510435

Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 195/2017 - GAB/CMI/IFPA 17 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022787/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Sr. ANTÔNIO WANDERLEY COSTA, CPF: 664.999.332-87, a conduzir os veículos oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º - Esta portaria será válida para os dias relacionados abaixo:

- 17 e 29 de agosto de 2017;
- 06 de setembro de 2017;
- 05 e 06 de outubro de 2017;
- 09 de novembro de 2017 e
- 07 e 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ

Diretora Geral Substituta

IFPA - Campus Marabá Industrial

SIAPE nº 2510435

Port. 1989/2017-GAB



PORTARIA Nº 196/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022490/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ISRAEL PEIXOTO MORAES, SIAPE Nº 1983493, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para acompanhar os alunos na representação do Campus Marabá Industrial na Olimpíada Brasileira de Robótica, Etapa Estadual, na cidade de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 25 a 27 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 197/2017 - GAB/CMI/IFPA DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1989/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 07.08.2017, Seção 2, p. 18, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022490/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor EVERALDO AFONSO FERNANDES, SIAPE Nº 2315156, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para acompanhar os alunos na representação do Campus Marabá Industrial na Olimpíada Brasileira de Robótica, Etapa Estadual, na cidade de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 25 a 27 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALZETE TRINDADE DA PAZ  
Diretora Geral Substituta  
IFPA - Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 2510435  
Port. 1989/2017-GAB

PORTARIA Nº 198/2017 - GAB/CMI/IFPA 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.022919/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ALZETE TRINDADE DA PAZ, matrícula SIAPE nº 2510435, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, para participar da Reunião de Diretores de Ensino do IFPA, nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, na cidade de Itaituba/PA.

Art. 2º - Período de afastamento: 28 de agosto a 03 de setembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA  
Diretor Geral  
IFPA – Campus Marabá Industrial  
SIAPE nº 1543500  
Port. 606/2015-GAB

**CAMPUS ITAITUBA - DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 062/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.014951/2017-12, RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1820363, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CHEFE DE DELEGAÇÃO do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, na Etapa Estadual dos Jogos dos Institutos federais – JIFS/2017, conforme item 4.8 do Edital nº01/2017/PROEX.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 063/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.013439/2017-59, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2393097, considerando o disposto no Artigo 14, § 1º, 15 Parágrafo único e Art. 41, § 4º, da Lei nº12.772, de 01 de março de 2013, Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, conforme os autos do Processo nº23051.013439/2017-59.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 064/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.026504/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a Portaria nº174/2016 de 20 de dezembro de 2016, referente à designação dos membros do Comitê Técnico Científico do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:

Art. 2º- DESIGNAR, os membros do Comitê Técnico Científico do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme formação abaixo:

-----  
FUNÇÃO  
REPRESENTAÇÃO  
Membro

-----  
Presidente  
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação  
Servidor em exercício na Função

-----  
Membro  
Coordenação de Extensão e Integração  
Servidor em exercício na Função

-----  
Membro  
Direção de Ensino  
Servidor em exercício na Função

-----  
FUNÇÃO  
REPRESENTAÇÃO  
Nome  
Matrícula

-----  
Membro  
Técnico Administrativo  
Wellington Ribeiro Sousa  
2117520

-----  
FUNÇÃO  
ÁREAS  
Nome  
Matrícula

-----  
Membro  
Ciências das Linguagens  
Djalмира De Sá Almeida  
1820875



Membro  
Ciências da Natureza  
Sandro Dan Tatagiba  
2336363  
-----

Membro  
Ciências Humanas  
Mauro Lima de Paula  
2314584  
-----

Membro  
Ciências Exatas  
José Antônio de Oliveira Júnior  
1947251  
-----

FUNÇÃO  
EIXOS  
Nome  
Matrícula  
-----

Membro  
Infraestrutura  
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto  
1820120  
-----

Membro  
Comunicação e Informação  
Michel Marialva Yvano  
1826201  
-----

Membro  
Meio Ambiente e Saúde  
Ângela Maria dos Santos  
1820148

Art. 3º - As funções dos membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 065/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007407/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2329622, Coordenador da I Feira de Ciências e Mostra Científica de Itaituba (FECMITA) do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º- DESIGNAR, os membros dos Grupos de Trabalhos da Comissão organizadora da I Feira de Ciências e Mostra Científica de Itaituba (FECMITA) do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme disposto abaixo:



-----  
GRUPO DE TRABALHO  
INTEGRANTES  
MATRÍCULA  
-----  
PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER  
1821172  
-----  
ELIANA AS SILVA COÊLHO MENDONÇA  
1820323  
-----  
JÉSSICA DA SILVA LINHARES  
2272724  
-----  
KADJA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA  
2262677  
-----  
PUBLICAÇÃO E COMITÊ AVALIADOR  
DJALMIRA DE SÁ ALMEIDA BARROS  
1820875  
-----  
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL  
1169861  
-----  
SANDRO DAN TATABIGA  
2336363  
-----  
MAURO LIMA DE PAULA  
2314584  
-----  
MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA  
1820363  
-----  
LOGÍSTICA E CAPITAÇÃO DE RECURSOS  
JAMES JESUINO DE SOUZA  
1043590  
-----  
CARLOS HENRIQUE LIMA DE CASTRO  
2273874  
-----  
ELIENAI CARVALHO CARDOSO  
2329622

-----  
MARKETING E DIVULGAÇÃO  
MICHEL MARIALVA YVANO  
1826201  
-----  
NAUM PESTANA COLLINS  
2312852  
-----  
HUMBERTO NICANOR RIOS JÚNIOR  
2340824  
-----  
MÁRCIO ANTONIO DE ALCÂNTARA ABREU  
2330090  
-----  
BRENDSON CARLOS BRITO  
2336257  
-----  
JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA JÚNIOR  
1947251  
-----  
WELLINGTON RIBEIRO SOUSA  
2117520  
-----  
DECORAÇÃO E CERIMONIAL.  
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS  
1820346  
-----  
JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO DOS SANTOS  
1820008  
-----  
MARIA DA VERA CRUZ ALMEIDA PINTO  
1820656



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015477/2017-46, RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 143/2016 de 27 de outubro de 2016, referente à designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º- DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme formação abaixo:

Presidente: BRENDSON CARLOS BRITO, SIAPE: 2336257;  
Membro Titular: LIZ CARMEM SILVA PEREIRA, SIAPE:1212906;  
Membro Titular: SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE: 2336363;  
Membro Titular: MARIANA DUÓ PASSERINI, SIAPE: 1307677;  
Membro Titular: CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, SIAPE: 2393097;  
Membro Titular: MAURO LIMA DE PAULA, SIAPE: 2314584;  
Membro Titular: EDIL QUEIROZ DOS SANTOS, SIAPE: 1843616.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 067/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015477/2017-46, RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 144/2016 de 27 de outubro de 2016, referente à designação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º- DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em

Art. 3º - As funções dos membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 066/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



Ciências Biológicas do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme formação abaixo:

PRESIDENTE: SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE: 2336363;  
Área Técnica: LIZ CARMEM SILVA PEREIRA, SIAPE:1212906;  
Área Técnica: BRENDSON CARLOS BRITO, SIAPE: 2336257;  
Área Técnica: MARIANA DUÓ PASSERINI, SIAPE: 1307677;  
Área Técnica: CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, SIAPE: 2393097;  
Área Técnico-Pedagógica: EDIL QUEIROZ DOS SANTOS, SIAPE: 1843616;  
Ciências das Linguagens: DJALMIRA DE SÁ ALMEIDA, SIAPE: 1820875;  
Ciências da Natureza: MÁRCIO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA ABREU, SIAPE: 2330090;  
Ciências Humanas: MAURO LIMA DE PAULA, SIAPE: 2314584;  
Ciências Exatas: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE: 1947251.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeito financeiro.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 068/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.011984/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº043/2017 de 12 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional da Classe C-202 para a Classe C-203 à servidora GRECY DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2124124;  
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba

Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 069/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.012658/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº050/2017 de 16 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional da Classe D-202 para a Classe D-203 ao servidor HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENCO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2117122;  
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 07 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 070/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.013793/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº060/2017 de 30 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional da Classe E-404 para a Classe E-405 ao servidor EDIL QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº1843616;  
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira



Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
 Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 071/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.013187/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº057/2017 de 26 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional da Classe D-202 para a Classe D-203 ao servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº2128110:

Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
 Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 27 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
 Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
 Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 072/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015205/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os membros da Comissão de Elaboração do Regimento Disciplinar Discente do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme formação abaixo:

-----  
 FUNÇÃO  
 Nome  
 Matrícula  
 -----  
 PRESIDENTE  
 JAMES JESUÍNO DE SOUZA

1043590

-----

FUNÇÃO

Representação

Nome

Matrícula

-----

Membro

Direção de Ensino

Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo

1125380

-----

Membro

Comissão Permanente de acompanhamento de PIT's e RAD's

Kadja Janaína Pereira Vieira

1262677

-----

Membro

Comissão Permanente de Assistência Estudantil

José Antônio de Sousa

1876534

-----

Membro

Colegiados de Cursos

Michel Marialva Yvano

1826201

-----

Membro

Corpo Docente

Eliete Silva Cardoso

1962362

-----

Membro

Técnicos Administrativos em Educação

Elano da Silva de Menezes

1820437

-----

Membro

Corpo Discente

Reydiner Eduardo dos Santos Machado

20152290072



PORTARIA Nº 074/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015520/2017-73, RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 153/2016 de 16 de novembro de 2016, referente à designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º- DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme formação abaixo:

Presidente: JÉSSICA DA SILVA LINHARES, SIAPE: 2272724.  
Membro: ELIENAI CARVALHO CARDOSO, SIAPE: 2329622;  
Membro: HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, SIAPE: 2388041;  
Membro: MABELL NERY RIBEIRO, SIAPE: 2393127;  
Membro: NAUM PESTANA COLLINS, SIAPE: 2312852;  
Membro: ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, SIAPE: 2393837;  
Membro: SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE: 2336363.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 075/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.024249/2016-86, RESOLVE:

Art. 2º - Fica estabelecido que a Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 3º - As funções dos membros da Comissão a que se referem os artigos anteriores, são considerados serviço público relevante.  
Art. 4º - Esta portaria não gera efeito financeiro.  
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 073/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015776/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE nº1947251, ocupante do cargo de Professor EBTT, no período de 12 a 15 de junho de 2017, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, no município de Belém/PA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria



Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 154/2016 de 16 de novembro de 2016, referente à designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º- DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme formação abaixo:

PRESIDENTE: JÉSSICA DA SILVA LINHARES, SIAPE: 2272724;  
Membro Área Técnica: ELIENAI CARVALHO CARDOSO, SIAPE: 2329622;  
Membro Área Técnica: MABELL NERY RIBEIRO, SIAPE: 2393127;  
Membro Área Técnica: ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, SIAPE: 2393837;  
Membro Área Técnico-Pedagógica: EDIL QUEIROZ DOS SANTOS, SIAPE: 1843616;  
Membro Ciências da Natureza: CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, SIAPE: 2393097;  
Membro Ciências Humanas: JAMES JESUÍNO DE SOUZA, SIAPE: 1043590;  
Membro Ciências Exatas: MÁRCIO ANTONIO DE ALCÂNTARA ABREU, SIAPE: 2330090.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 076/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.016202/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº1876534, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor considerando os autos do Processo nº23051.016202/2017-20.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 14 de junho de 2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 077/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.014685/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor ADAN RICHARD MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE: 2375717, ocupante do cargo de Professor EBTT, no período de 23 de junho a 03 de julho de 2017, para participação em Evento Científico na modalidade de apresentação de trabalho no II Congresso Internacional Epistemologias do Sul: perspectivas críticas, na I Jornada de Estudos Afro-latino-americanos e no I Seminário Latino-americano de Estudos em Cultura: a mundialização da cultura na globalização e os processos decoloniais na América Latina; na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no município de Foz de Iguaçu/PR.

Art. 3º - Sem ônus para a Instituição.  
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

---

PORTARIA Nº 078/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.017088/2017-55, RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR, a pedido, o servidor JAMES JESUINO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1043590, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Polo Sede da Rede E-Tec Brasil do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º- DESIGNAR, a servidora CACIA SAMIRA DE SOUSA CAMPOS SANTOS, matrícula SIAPE: 2388467, ocupante do cargo de Professora EBTT, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Tecnologia em Educação à Distância do Campus



Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

- Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 079/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.017813/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias nos Termos do Artigo 80 da Lei 8.112/90 e da Portaria nº794-GAB/IFPA de 13.05.2016, da servidora MÁRCIA LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE: 2248137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir do dia 26 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2017, parcela 2, durante o período de 26 a 29 de junho de 2017, ficando o novo período para gozo de férias a contar ininterruptamente a partir de 03 de julho de 2017, tendo em vista a necessidade da instituição.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 080/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.014035/2017-82, RESOLVE:

Art.1º LOTAR o servidor HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENÇO, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2117122, na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 081/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.012654/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação, em consonância com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, ao servidor HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENÇO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2117122, lotado na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto, passando o mesmo da Classe "D", Nível 203 para a Classe "D", Nível 303.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/05/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 082/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.013172/2017-08, RESOLVE:



Art.1º LOTAR o servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº2128110, na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 083/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.013172/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação, em consonância com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, ao servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº2128110, lotado na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto, passando o mesmo da Classe "D", Nível 203 para a Classe "D", Nível 303.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/05/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 084/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.017840/2017-68, RESOLVE:

Art.1º LOTAR o servidor ANTONIO COSTA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº2402499, na Direção de Ensino/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 085/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.017840/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO COSTA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº2402499, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor considerando os autos do Processo nº23051.017840/2017-68.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 086/2016 - CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.018880/2017-27;

Considerando, o usufruto das férias discentes, dos docentes e grande parte dos servidores técnicos administrativos, no mês de julho/2017, com a consequente



diminuição dos fluxos de atendimento ao público, bem como atender ao princípio da eficiência e economicidade no serviço público;

Considerando, a necessidade de otimização de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis, frente às demandas do IFPA/Campus Itaituba, no aludido interstício, e diante da necessidade de adoção de medidas de racionalização dos gastos públicos nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços (água, energia), frente à restrição orçamentária, observando o contido no Decreto 8.540/2015;

Considerando, a necessidade de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos do Campus, sem comprometer a continuidade das atividades acadêmico-administrativas que retornarão à sua normalidade a partir de 31 de julho de 2017;

Considerando, a necessidade de conclusão das atividades acadêmicas pelos alunos concluintes (4º's anos), conforme calendário de reposições de disciplinas estabelecido pela Diretoria de Ensino, para o mês de julho de 2017, visando garantir a temporalidade adequada da colação de grau das referidas turmas;

Considerando a necessidade da garantia de atendimento e acompanhamento a editais publicados e/ou em andamento no Campus;

Considerando, a necessidade de serviços essenciais de funcionamento e possíveis situações emergenciais de interesse do Campus, bem como o cumprimento dos termos de contratos continuados com as empresas terceirizadas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEM em caráter excepcional o funcionamento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão no Campus Itaituba, no período de 03 a 25 de julho de 2017, no horário ininterrupto de 08:00 às 14:00, sem horário de refeição aos servidores.

Art. 2º - SUSPENDER o funcionamento das atividades no período de 27 e 28 de julho de 2017, em razão da dedetização e limpeza da Unidade.

Art. 3º - MANTER o serviço essencial da guarda patrimonial e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e limpeza.

Art. 4º - DETERMINAR que para situações emergenciais os servidores do Campus Itaituba poderão ser convocados a cumprirem a jornada regular das 08(oito) horas diárias, sem retribuição de caráter financeiro ou de banco de horas;

Art. 5º - DETERMINAR que em havendo necessidade de atividades acadêmicas ou administrativas fora do horário compreendido no Art. 1º desta Portaria, ficarão à cargo da gestão e supervisão pela Diretoria de Administração e Planejamento e pela Diretoria de Ensino;

Art. 6º - DETERMINAR que os detentores de função comissionada realizar suas atividades, além do disposto no Art. 1º, quando as circunstâncias exigirem, afim de garantirem demandas emergenciais, quais sejam: fechamento de folha de pagamento de servidores, demandas judiciais, dos Órgãos Superiores e/ou de Órgãos de Controle.

Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba

Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 087/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.018582/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº1876534, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe C-404 para a Classe C-405, conforme autos do Processo nº23051.018582/2017-37.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 088/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.016181/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº2403043, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor considerando os autos do Processo nº23051.016181/2017-42.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 089/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.016181/2017-42, RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº2403043, na Direção de Ensino/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 090/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.010801/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora CORINA FERNANDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1892588, considerando o disposto no Artigo 14, § 2º e Artigo 34 Parágrafo Único da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, Progressão Funcional por Mérito da Classe D-III nível I para a Classe D-III nível II, conforme os autos do Processo nº23051.010801/2017-30.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 03 de abril de 2017.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 091/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.014035/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº059/2017 de 29 de maio de 2017, referente à concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENCO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2117122:

Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 092/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.016202/2017-20, RESOLVE:

Art.1º LOTAR o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº1876534, na Direção de Ensino/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria



PORTARIA Nº 093/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.019568/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias nos Termos do Artigo 80 da Lei 8.112/90 e da Portaria nº794-GAB/IFPA de 13.05.2016, do servidor JAMES JESUINO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1043590, ocupante do cargo de Professor EBTT, a partir do dia 06 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2017, parcela 2, durante o período de 06 e 07 de julho de 2017, ficando o novo período para gozo de férias a contar ininterruptamente a partir de 08 de julho de 2017, tendo em vista a necessidade da instituição.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 094/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.018861/2017-09, RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº2403029, na Direção de Ensino/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 095/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.018861/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº2403029, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor considerando os autos do Processo nº23051.018861/2017-09.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 096/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.015037/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIZANGELA JUSTINA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2141456, considerando o disposto no Decreto Federal nº2.880/98 e na Medida Provisória nº2.165-36/2001, Auxílio-Transporte destinado, exclusivamente, ao seu deslocamento no percurso residência-IFPA/Campus Itaituba e vice-versa, considerando os autos do Processo nº23051.015037/2017-99.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira



Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 097/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016 e considerando o que consta no Processo nº23051.006042/2017-19, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666-93, o Fiscal do Contrato nº02/2017, celebrado entre este Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Empresa Trivale Administração LTDA, referente à serviços de gestão de manutenção de frota de veículos.

- Fiscal titular: ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA, SIAPE: 2147562.
- Fiscal substituto: FERNANDA RAQUEL ANTUNES BONALUMI, SIAPE: 2346571.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 098/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.019613/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO COSTA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº2402499, considerando o disposto no Decreto Federal nº2.880/98 e na Medida Provisória nº2.165-36/2001, Auxílio-Transporte destinado, exclusivamente, ao seu deslocamento no percurso residência-IFPA/Campus Itaituba e vice-versa, considerando os autos do Processo nº23051.019613/2017-77.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 099/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016 e considerando o que consta no Processo nº23051.010243/2017-11, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666-93, o Fiscal do Contrato nº01/2017, celebrado entre este Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Empresa B C FRIO LTDA – ME, referente à serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração.

- Fiscal titular: ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA, SIAPE: 2147562.
- Fiscal substituto: FERNANDA RAQUEL ANTUNES BONALUMI, SIAPE: 2346571.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 100/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.020152/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº2403043, considerando o disposto no Art.196 da Lei nº 8.112/90, que informa a concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, considerando os autos do Processo nº23051.020152/2017-85.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 101/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.020082/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº2403043, considerando o disposto no Art.196 da Lei nº 8.112/90, que informa a concessão de Licença à Gestante remunerada pelo prazo de 120(cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 10 de julho de 2017, considerando o disposto nos Artigos 102, inciso VIII, alínea "a", Art. 185, alínea "e" e Art. 207 da Lei nº8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 102/2017 - CAMPUS ITAITUBA DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.020084/2017-54, RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº2403043, prorrogação de Licença à Gestante remunerada pelo prazo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar de 07 de novembro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira  
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba  
Port. Nº656/2016/Reitoria

#### CAMPUS PARAGOMINAS - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 079/2017 DG – DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.011529/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Ressarcimento de Saúde Suplementar, ao servidor DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2282475, Professor EBTT, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 230 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 01 de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no serviço Público, publicada do DOU de 10/03/2017.

Início da concessão MAIO/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 080/2017 DG – DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.010984/2017-93:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a inclusão dos dependentes econômicos, para fins de imposto de renda, do servidor JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO, matrícula SIAPE nº 2337653, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 35 da Lei nº 9.250, de 1995. Início da concessão MAIO/2017.

DEPENDENTE

- LUCICLEIDE MOURA ROCHA - CPF 996.947.512.68

Grau de Parentesco: MÃE

Data de Nascimento: 28/09/1974

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 081/2017 DG – DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, EVERALDO VELOSO DA SILVA, SIAPE nº 1817765, professor EBTT, para responder pela Coordenação de Pólo do Programa Rede e-Tec Brasil/IFPA, do Campus Paragominas, selecionado através do edital 03/2017-PROEN.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 082/2017 DG – DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.012239/2017-89: no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ LIENO SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2366450, no período de 21/05 a 26/05 de 2017, para participar do curso de capacitação, gestão e fiscalização de contratos administrativos. Segue processo Nº 23051.012464/2017-60.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 083/2017 DG – DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.012591/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Ressarcimento de Saúde Suplementar, a servidora VANESSA FARIAS FEIO, matrícula SIAPE nº 2387561, Professora EBTT, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 230 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 01 de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no serviço Público, publicada do DOU de 10/03/2017.  
Início da concessão MAIO/2017.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 84/2017 DG – DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da

Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.009379/2017-70:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Campus Paragominas:

-----

Nome

SIAPE/CPF

Titulação

Enquadramento

-----

Félix Júnior Justino do Carmo

1671366

Mestre

40h/DE

-----

João Batista Rodrigues dos Santos

2354726

Especialista

40h/DE

-----

Midian Araújo Santos

2269757

Mestre

40h/DE

-----

Jaqueline Pereira de Araújo

1240703

Especialista

40h/DE

-----

Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho

1880793

Especialista

40h/DE

-----

Maria Cristina Afonso Ferreira

2180417

Especialista

40h

-----

Maria Aldenilde Alves de Oliveira

2344860

Graduada

40h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17/2017



-----  
Raffael Alencar Mesquita Rodrigues  
2377592  
Mestre  
40h/DE  
-----  
José dos Reis Bandeira Filho  
2335095  
Mestre  
40h/DE  
-----  
Luciano Gonçalves da Silva  
1277590  
Doutor  
40h/DE  
-----  
Hudson Trindade de Sousa  
2325947  
Especialista  
40h/DE  
-----  
Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho  
2335657  
Mestre  
40h/DE  
-----  
Vanessa Farias Feio  
2387561  
Mestre  
40h/DE  
-----  
Roberto dos Santos Corrêa  
2387781  
Mestre  
40h/DE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 85/2017 DG – DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.009399/2017-41:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e representantes dos discentes, abaixo relacionados, como membros do Colegiado do Curso Técnico de Meio Ambiente, do Campus

Paragominas:

-----  
Nome  
SIAPE/CPF  
Área  
-----  
Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho  
(Presidente do Colegiado)  
2335657  
Base Comum  
-----  
José dos Reis Bandeira Filho  
2335095  
Base Comum  
-----  
Hudson Trindade de Sousa  
2325947  
Base Comum  
-----  
João Batista Rodrigues dos Santos  
2354726  
Base Comum  
-----  
Jaqueline Pereira de Araújo  
1240703  
Base Comum  
-----  
Luciano Gonçalves da Silva  
1277590  
Base Comum  
-----  
Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho  
1880793  
Formação Técnica  
-----  
Raffael Alencar Mesquita Rodrigues  
2377592  
Formação Técnica  
-----  
Félix Júnior Justino do Carmo  
1671366  
Formação Técnica  
-----  
Vanessa Farias Feio  
2387561  
Formação Técnica



-----  
Roberto dos Santos Corrêa  
2387781  
Formação Técnica  
-----

Maria Cristina Afonso Ferreira  
2180417  
Pedagógica  
-----

Maria Aldenilde Alves de Oliveira  
2344860  
Bibliotecária  
-----

Ludimila dos Nascimento Carvalho  
700.546.992-58  
Representante Discente  
-----

Jucilene Freitas do Nascimento  
019.852.572-97  
Representante Discente (suplente)  
-----

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.  
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 085/2017 DG – DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.009243/2017-60:

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR as férias, programadas para período de 24/04/2017 a 02/05/2017, do servidor AGNALDO REIS PONTES, matrícula SIAPE nº 1877617, Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, e REPROGRAMÁ-LAS para o período de 04/09/2017 a 12/09/2017. Justifica-se a reprogramação tendo em vista a participação do servidor, supracitado no Fórum de Administração e Planejamento que acontecerá em Santarém-PA nos dias 26 e 27 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 075/2017 DG – Paragominas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 087/2017 DG – DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.010201/2017-71:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem feito a PORTARIA 061/2017-DG de 20 de abril de 2017, uma vez que não compete a Direção Geral do Campus emitir portaria desta natureza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 088/2017 DG – DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.013952/2017-40:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do Campus bParagominas/IFPA.

Presidente: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS - SIAPE-2354726-Docente;  
Membro: JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO - SIAPE-2337653-Técnico-dministrativo;  
Membro: ATENOR FILHO PAIVA DOS SANTOS - SIAPE-2343710-Técnico Administrativo;  
Membro: LANA JAMILY DA VERA CRUZ - MATRÍCULA-20172200484- Discente;  
Membro: VANESSA MENDES RODRIGUES - MATRÍCULA-20161843969- Discente;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 089/2017 DG – DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2180507, no período de 06/06 a 09/06 de 2017, para participar do II ENCONTRO DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS E AUXILIARES INSTITUCIONAIS DO IFPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 90/2017 DG – DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.011330/2017-87:

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER ao servidor VANESSA FARIAS FEIO, matrícula SIAPE nº 2387561, Professora E.B.T.T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 11.784, de 2008, Art. 13 e anexo XIII da lei 12.772/2012, e Ofício Circular nº 8/2014 – MEC/SE/SAA, lei nº 9.394/96, que informa a concessão de Retribuição por Titulação Classe “D” Nível “1” – Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 091/2017 DG – DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.011333/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO DOS SANTOS CORREA, matrícula SIAPE nº 2387781, Professor E.B.T.T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 11.784, de 2008, Art. 13 e anexo XIII da lei 12.772/2012, e Ofício Circular nº 8/2014 – MEC/SE/SAA, lei nº 9.394/96, que informa a concessão de Retribuição por Titulação Classe “D” Nível “1” – Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 092/2017 DG – DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2337653, no período de 11/06 a 15/06 de 2017, para participar do Treinamento da comissão própria de avaliação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 093/2017 DG – DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo Docente, SIAPE 2354726, no período de 11/06 a 15/06 de 2017, para participar do Treinamento da Comissão Própria de Avaliação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 094/2017 DG – DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2180507, no dia 01/06 de 2017, para participar da Certificação Junto ao SERPRO/Belém, a realizar-se em Belém-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 095/2017 DG – DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor AGNALDO REIS PONTES, ocupante do cargo de Diretor Geral Substituto, SIAPE 1877617, no dia 01/06 de 2017, para participar da Certificação Junto ao SERPRO/Belém, a realizar-se em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 096/2017 DG – DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ANDREA DA COSTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1344887, no dia 01/06/2017, para participar da Certificação Junto ao SERPRO/Belém, a realizar-se em Belém-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 097/2017 DG – DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2016, no uso de suas atribuições legais:



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO – SIAPE 1240703 – Docente, para coordenar o Centro de Idiomas do IFPA - Campus Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 098/2017 DG – DE 01 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, SIAPE 2344826, no período de 18 a 24/06 de 2017, para participar do Treinamento de SIAPE - Cadastro, a realizar-se em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 99/2017 DG – DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.014440/2017-09:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a conduzirem o processo de formulação do Regimento Discente do IFPA - Campus Paragominas:

SERVIDORES  
SIAPE

Jaqueline Pereira de Araújo (PRESIDENTE)  
1240703

Naércya Fernandes Martins  
2341448

Maria Cristina Afonso Ferreira  
2180417

Dejailson Nascimento Pinheiro  
2282475

Antonio Carlos Dantas da Costa Junior  
2669397

Raimundo Adalberto Pacheco Pinho  
2335657

DISCENTES  
CPF

Paulo Madson da Silva (Informática MA)  
048.317.432-75

Francisco Leonardo Araújo Jesuíno (Informática MB)  
026.568.342-44

Mateus Vinícius Prestes Evangelista (Meio Ambiente)  
054.746.752-40

Vanessa Mendes Rodrigues (Informática MD)  
034.348.382-36

Rodrigo da Silva da Costa (Informática Subsequente ND)  
006.972.472-52

Aline Sudário Lins Ribeiro (EJA Vespertino)  
717.497.481-34

Wesley Virgens Pacheco (EJA Noturno)  
661.973.332-87

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 100/2017 DG – DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.014440/2017-09:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a conduzirem o processo de formulação do Regimento Discente do IFPA - Campus Paragominas:



SERVIDORES	661.973.332-87
SIAPE	-----
-----	Adevilson Farias Borges (CAIP)
Jaqueline Pereira de Araújo (PRESIDENTE)	872.560.292-68
1240703	
-----	Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 99/2017 DG de 05 de junho de 2017.
Naércya Fernandes Martins	Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
2341448	Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
-----	<hr/>
Maria Cristina Afonso Ferreira	PORTARIA Nº 101/2017 DG – DE 07 DE JUNHO DE 2017
2180417	
-----	O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO
Dejailson Nascimento Pinheiro	FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da
2282475	Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais de acordo
-----	com o que consta no processo nº 23051.015056/2017-15:
Antonio Carlos Dantas da Costa Junior	RESOLVE:
2669397	Art. 1º - LOTAR o servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em
-----	Administração, SIAPE 2396989, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus
Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho	Paragominas neste Instituto, vinculado Diretamente a Direção Geral.
2335657	Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
-----	Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Roberto dos Santos Correa	<hr/>
2387781	PORTARIA Nº 102/2017 DG – DE 12 DE JUNHO DE 2017.
-----	
DISCENTES	O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO
CPF	FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da
-----	Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de
Paulo Madson da Silva (Informática MA)	acordo com o que consta no processo nº 23051.011330/2017-87:
048.317.432-75	RESOLVE:
-----	Art. 1º CONCEDER ao servidor VANESSA FARIAS FEIO, matrícula SIAPE nº 2387561,
Francisco Leonardo Araújo Jesuíno (Informática MB)	Professora E.B.T.T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas,
026.568.342-44	considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 11.784, de 2008, Art. 13 e anexo XIII da lei
-----	12.772/2012, e Ofício Circular nº 8/2014 – MEC/SE/SAA, lei nº 9.394/96, que informa a
Mateus Vinícius Prestes Evangelista (Meio Ambiente)	concessão de Retribuição por Titulação Classe “D” Nível “1” – Mestre em Recursos Hídricos e
054.746.752-40	Saneamento.
-----	
Vanessa Mendes Rodrigues (Informática MD)	Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 90/2017 DG e mantém seus efeitos na data de sua
034.348.382-36	publicação de 24 de maio de 2017.
-----	Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Rodrigo da Silva da Costa (Informática Subsequente ND)	Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
006.972.472-52	<hr/>
-----	PORTARIA Nº 103/2017 DG – DE 12 DE JUNHO DE 2017.
Aline Sudário Lins Ribeiro (EJA Vespertino)	
717.497.481-34	O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO
-----	FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da
Wesley Virgens Pacheco (EJA Noturno)	



366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.011333/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO DOS SANTOS CORREA, matrícula SIAPE nº 2387781, Professor E.B.T.T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 11.784, de 2008, Art. 13 e anexo XIII da lei 12.772/2012, e Ofício Circular nº 8/2014 – MEC/SE/SAA, lei nº 9.394/96, que informa a concessão de Retribuição por Titulação Classe “D” Nível “1” – Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 91/2017 DG e mantém seus efeitos na data de sua publicação de 24 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 104/2017 DG – DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.015056/2017-15:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEX MELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2396989, Auxiliar em Administração, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto da Lei nº 11.091, de 2005 e Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que informa a concessão de Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do servidor a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 105/2017 DG – DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, SIAPE 2396989, no período de 03 a 07/07 de 2017, para participar de Treinamento em Gestão de Recursos Humanos na Diretoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 106/2017 DG – DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.015158/2017-31:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GISELLE PANTOJA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2397187, Professora E.B.T.T, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando lei 12.772/2012 nos artigos 16 e 17, que informa a concessão de Retribuição por Titulação Classe “D” Nível “101” –Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 107/2017 DG – DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor AGNALDO REIS PONTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1877617, no período de 29/06 a 01/07 de 2017, para participar da Reunião da CPCA em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 108/2017 DG – DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2396989, no dia 29/06 de 2017, para participar da Emissão de Certificado Digital (TOKEN) a ser realizado no SERPRO, Belém - PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 109/2017 DG – DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no processo nº 23051.017358/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor DARLI DE QUEIROZ BARBOSA - SIAPE Nº: 2369218,



ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, na DIREÇÃO DE ENSINO do Campus Paragominas deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 110/2017 DG – DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora NAÉRCYA FERNANDES MARTINS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2341448, no período de 13 a 14/07 de 2017, para participar do Treinamento sobre Modelo de Assistência ao Estudante no SIGAA, em Belém - PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 111/2017 DG – DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor AGNALDO REIS PONTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1877617, no período de 11 a 14/07 de 2017, para participar do 4º FORDAP, a realizar-se em Tucuruí –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 112/2017 DG – DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FLAVIO PEREIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Contador, SIAPE 2340000, no período de 11 a 14/07 de 2017, para participar do 4º FORDAP, a realizar-se em Tucuruí –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 113/2017 DG – DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais

e de acordo com o que consta no processo nº 23051.009243/2017-60:

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR as férias, programadas para período de 24/04/2017 a 02/05/2017, do servidor AGNALDO REIS PONTES, matrícula SIAPE nº 1877617, Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, e REPROGRAMÁ-LAS para o período de 23/05/2017 a 31/05/2017. Justifica-se a reprogramação tendo em vista a participação do servidor, supracitado no Fórum de Administração e Planejamento que acontecerá em Santarém-PA nos dias 26 e 27 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 075/2017 DG – Paragominas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 114/2017 DG – DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, SIAPE 1277590, no período de 01 a 04/08 de 2017, para participar do Treinamento da CPPD - Paragominas, a realizar-se em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 115/2017 DG – DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DOS REIS BANDEIRA FILHO, ocupante do cargo de Professor, SIAPE 2335095, no período de 01 a 04/08 de 2017, para participar do Treinamento da CPPD - Paragominas, a realizar-se em Belém –PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 116/2017 DG – DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB – D.O.U., de 03.06.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.017358/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DARLI DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2369218, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus



Paragominas, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de 20/06/2017

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 117/2017 DG – DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB – D.O.U., de 03.06.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.019653/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor EMERSON DE FREITAS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 2402707, na Direção de Ensino do Campus Paragominas neste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 118/2017 DG – DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.019653/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2402707, Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de 03/07/2017

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 119/2017 DG – DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.014724/2017-97:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WELLINGTON LUAN CORREA PINHEIRO, SIAPE nº

2384097 e WILLIAN VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2344880, fiscal titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 015/2017, referente ao serviço de gerenciamento do serviço de reprografia do IFPA Campus Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 120/2017 DG – DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23051.019956/2017-31

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Ressarcimento de Saúde Suplementar, ao servidor e seu dependente, FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2341906, Assistente De Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 230 da Lei nº 8.112/90, Portaria Normativa nº 01 de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no serviço público, publicada do DOU de 10/03/2017.

Segue abaixo a relação dos dependentes:

CÔNJUGE:

WALQUIRIA FELICIANO CAMERINO VASCONCELOS – CPF 011.995.323-47

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - E os efeitos financeiros retroagem à 12/07/2017.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 121/2017 DG – DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2016, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA – SIAPE 127759 – Docente, para participar do Fórum Municipal de Educação-FME.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 122/2017 DG – DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:



Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 2341906, no período de 04 a 04/08 de 2017, para realizar Procedimentos junto a SERPRO para receber certificado digital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 123/2017 DG – DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.20, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 2341906, no período de 04 a 04/08 de 2017, para realizar Procedimentos junto a SERPRO para receber certificado digital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 124/2017 DG – DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 905/2015-GAB – D.O.U., de 03.06.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO, ocupante do cargo de Diretor Geral do Campus Paragominas, SIAPE 01962622, no período de 01 a 02/08 de 2017, para realizar Translado da equipe da SPU de Belém para Paragominas e Procedimentos junto a SERPRO para receber certificado digital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

**CAMPUS PARAUPEBAS - DIRETORIA GERAL**

---

PORTARIA Nº 024/2017/GAB/CP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Diagnóstico Socioeconômico e Cultural deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Parauapebas:

RUBENS CHAVES RODRIGUES – SIAPE 1812996

ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA – SIAPE 2350019

FELIPE LINS DE MELO – SIAPE 2344762

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE

PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAUJO – SIAPE 2270638

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 046/2016/GAB/CP de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 025/2017/GAB/CP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1848921, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Instituto, ocupante do cargo de Analista de TI, com lotação no IFPA - Campus Parauapebas, passando da classe E, nível 304, para classe E, nível 305, a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 026/2017/GAB/CP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Colação de Grau deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Parauapebas:

KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS – SIAPE 1061461

ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA – SIAPE 2350019

ANDRÉA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 027/2017/GAB/CP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AUGUSTO CESAR MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Mecânica, CPF nº 761.889.653-49, lotado no



Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela “b”, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração pela Universidade de Santo Amaro - UNISA, a partir de 17/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 028/2017/GAB/CP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FAGNO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 949.376.132-00, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela “b”, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Área do Conhecimento: Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, a partir de 22/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 029/2017/GAB/CP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local para Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo Edital 003/2017 do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA – SIAPE 2350019

ANDRÉA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2316646

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – SIAPE 2345981

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 030/2017/GAB/CP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 0015/2014/GAB/CP de 17 de Novembro de 2014 que designava a servidora MÁRCIA ADRIANA DE FARIA RIBEIRO, SIAPE nº 1811356, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente ao Instituto Federal do Pará e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 031/2017/GAB/CP DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do cargo de CONTADORA, CPF nº 754.832.632-87, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela “b”, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Contábil Tributária pelo Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 032/2017/GAB/CP DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LEIA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, CPF nº 621.516.142-04, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela “b”, da Lei n.º 12.772/12, de



28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Santo Amaro, a partir de 06/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 033/2017/GAB/CP DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 2344866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 034/2017/GAB/CP DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 002/2017/GAB/CP de 10 de Janeiro de 2017 que designava o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2344837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Materiais do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 035/2017/GAB/CP DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 036/2017/GAB/CP DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os seguintes servidores do Campus Parauapebas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, na Diretoria Geral do CP/IFPA:

-----  
SERVIDOR  
SIAPE  
CARGO  
-----

Alan Cloves Silva Barreto  
2342824  
Analista de TI  
-----

Anderson Renato Souza Lisboa  
2344866  
Administrador  
-----

Anderson Romério Rosas França  
2350019  
Tecnólogo/Produção Audiovisual  
-----

Fagno Lopes da Silva  
2361784  
Assistente em Administração  
-----

Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho  
2271341  
Professor Efetivo EBTT  
-----

Maria Vânia Magalhães Mendes  
2345989  
Assistente de Aluno  
-----

Renato Araújo da Costa  
2313557  
Professor Efetivo EBTT  
-----

Sheila Adrienne Garcia Santos  
1812889  
Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 037/2017/GAB/CP DE 21 DE MARÇO DE 2017.



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local para Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo Edital 003/2017 do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354494

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2316646

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – SIAPE 2345981

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 029/2017/GAB/CP de 23 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 038/2017/GAB/CP DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e o discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Mecânica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

DANIEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MOUTINHO – SIAPE 273191

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

DAVID DURVAL JESUS VIEIRA – SIAPE 2314956

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

LAIS MOTA DE BRITO DA FONSECA – SIAPE 2334617

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA – SIAPE 2270508

JOÃO VITHOR SOUSA ARAÚJO – MATRÍCULA 20162082411

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 039/2017/GAB/CP DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2270638, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Câmpus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Engenharia civil – Área de concentração: Estruturas pela Universidade Federal de Alagoas, a partir de 28 de Março de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 040/2017/GAB/CP DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local para Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo Edital 003/2017 do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354494

JANE DANIELE SEDRIM NUNES – SIAPE 2363886

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – SIAPE 2345981

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 037/2017/GAB/CP de 21 de Março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 041/2017/GAB/CP DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em



18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1848921, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Analista de TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 208, da Lei nº 8.112/90, a concessão de 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, contados a partir do dia 27 de Março de 2017;

Art. 2º - CONCEDER ao servidor citado no Art. 1º a prorrogação da Licença Paternidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 8.737 de 03/05/2016, por período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 01 de Abril de 2017;

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 042/2017/GAB/CP DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local para Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo Edital 006/2017 dos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletromecânica e Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

ALAN CLOVES SILVA BARRETO – SIAPE 2342824

ALCIONE SANTOS DE SOUSA – SIAPE 2314454

ANDRÉA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

DEBORA AQUINO NUNES – SIAPE 2316453

DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354494

JANE DANIELE SEDRIM NUNES – SIAPE 2363886

KASSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2316646

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 043/2017/GAB/CP DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 2344866, Administrador, com lotação na Diretoria Geral deste Instituto, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 044/2017/GAB/CP DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e o discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868

ALCIONE SANTOS DE SOUSA – SIAPE 2314454

ANDREA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

DÉBORA AQUINO NUNES – SIAPE 2316453

FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824

KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

PATRICK DA SILVA RIBEIRO – SIAPE 2902377

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

WALDICLEY DA COSTA SILVA – SIAPE 2316933

LUIS GUSTAVO MENEZES MELO – MATRÍCULA 2016991776

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 045/2017/GAB/CP DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DIEGO RANIERE NUNES LIMA, CPF 702.497.332-34, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Engenharia de



Segurança do Trabalho pela Universidade de Franca - UNIFRAN, a partir de 04 de Abril de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 046/2017/GAB/CP DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFPA/Campus Parauapebas.

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

DÉBORA AQUINO NUNES – SIAPE 2316453

PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 047/2017/GAB/CP DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVID DURVAL JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2314956, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, deste Instituto, para participar, no período de 03 a 06 de maio, como Coordenador do grupo de trabalho intitulado "História, cultura e sociedade africana e afro-brasileira", sendo este parte integrante do evento "AVANÇOS E DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA", a ser realizado no Instituto Federal do Maranhão - IFMA, na cidade de Grajaú.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 048/2017/GAB/CP DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JULIANNA KELLY PAULINO BEZERRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1072472, Professor do Ensino, Básico, Técnico e

Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, deste Instituto, para participar, no período de 03 a 06 de maio, como Coordenador do grupo de trabalho intitulado "Povos indígenas no Brasil: história, cultura e educação", sendo este parte integrante do evento "AVANÇOS E DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA", a ser realizado no Instituto Federal do Maranhão - IFMA, na cidade de Grajaú.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 049/2017/GAB/CP DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como para a função de Fiscal Titular do contrato nº 011/2017, referente ao serviço de vigilância armada do IFPA Campus Parauapebas;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor JACKSON WESLEY DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2360556, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;

Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 050/2017/GAB/CP DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso Superior de Automação Industrial 2017 do IFPA Campus Parauapebas:

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – SIAPE 2345981

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 007/2017/GAB/CP de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 051/2017/GAB/CP DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE nº 2388229, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela "b", da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Bacharel em Ciências da Computação pelo Centro Universitário do Pará, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 052/2017/GAB/CP DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1848921, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Analista de TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 006/2017, referente ao serviço de manutenção de veículos e fornecimento de combustível do IFPA Campus Parauapebas;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 2344866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;

Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 053/2017/GAB/CP DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de depreciação do patrimônio público do IFPA/Campus Parauapebas, conforme processo nº 23051.011662/2017-61.

VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921

JACKSON WESLEY DO NASCIMENTO – SIAPE 2360556

WESLEY SILVA ROCHA – SIAPE 2344837

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 054/2017/GAB/CP DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2316646, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenadora do Centro de Idiomas do IFPA Campus Parauapebas.

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 055/2017/GAB/CP DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FAGNO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2361784, Assistente em Administração do Campus Parauapebas, deste Instituto, no período de 21 a 27 de maio de 2017, para realizar curso de capacitação de SIAPE Folha a ser realizado no Laboratório de Informática do Departamento de Cadastro e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Campus Belém.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 056/2017/GAB/CP DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALDICLEY DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2316933, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Chefe da Delegação e representante responsável pelo IFPA/Campus Parauapebas durante a realização da Etapa Estadual dos JIFs 2017, que



ocorrerá de 16 à 24 de Junho de 2017 nas cidades de Belém e Bragança.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 057/2017/GAB/CP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 035/2017/GAB/CP de 07 de Março de 2017 que designava o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2344837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para exercer a função de Coordenador do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 058/2017/GAB/CP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JACKSON WESLEY DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2360556, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 059/2017/GAB/CP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2354404, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Contratos e Convênios do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 060/2017/GAB/CP DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas

através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Compras e Serviços do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 061/2017/GAB/CP DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Mecânica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas:

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

DANIEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MOUTINHO – SIAPE 273191

DAVID DURVAL JESUS VIEIRA – SIAPE 2314956

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA – SIAPE 2270508

JOÃO VITHOR SOUSA ARAÚJO – MATRÍCULA 20162082411

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 038/2017/GAB/CP de 21 de março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 062/2017 – CAMPUS PARAUPEBAS, 07 JUNHO DE 2017.

Institui o Regimento Disciplinar Discente no âmbito do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p.21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Regimento Disciplinar Discente no Âmbito do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.



## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.2º Regimento Disciplinar Discente é o documento que orientará os direitos e deveres dos estudantes no âmbito do campus Parauapebas, obrigatoriamente em consonância com a Constituição Federal, Lei Nº 9.394/1996, Lei Nº 8.069/1990 e o Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no IFPA.

Art.3º Considera-se discente o estudante que mantém vínculo ativo com a instituição, ou em condições temporárias de interrupção de estudos previstos no Regulamento Didático Pedagógico do IFPA, com matrícula devidamente registrada no sistema de gerenciamento acadêmico.

Art.4º Será também alcançado por este Regimento Disciplinar Discente o estudante que estiver no Campus desenvolvendo atividades acadêmicas na condição de estudante em mobilidade estudantil.

Parágrafo único: Entende-se por mobilidade estudantil o processo que possibilita o recebimento temporário do estudante matriculado em outra instituição de ensino ou de outro Campus do IFPA.

Art.5º Para observância do disposto neste regimento o estudante deverá ter praticado qualquer ato infracional, infração penal ou infrações disciplinares previstas nas normas instituídas pelo IFPA ou legislações afins aplicáveis ao caso, nas dependências do campus ou contra os bens móveis e imóveis da instituição.

Art.6º Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por ato infracional a conduta do adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 7º Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por infração penal a ação ou omissão que contrarie a Lei penal. É toda conduta previamente tipificada pela legislação como ilícita, imbuída de culpabilidade, isto é, praticada pelo agente com dolo ou, ao menos, culpa quando a Lei assim prever tal possibilidade.

Art. 8º Entende-se por infrações disciplinares as ações que gerem atos de agressão, indisciplina, desacato e infrações previstas nas normas instituídas pelo IFPA, assim como atos de intimidação sistemática, previstas na Lei nº 13.185/2015, que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

## CAPÍTULO II

### DO OBJETIVO DO REGIMENTO

Art. 9º O presente Regimento Disciplinar Discente tem como objetivo normatizar o cotidiano escolar e as práticas de convivência dos estudantes do Campus Parauapebas, bem como, orientá-los nos seus direitos e deveres perante a instituição, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo, o colaborador da instituição e a comunidade, coibindo a prática de atos infracionais, infrações penais e infrações disciplinares.

## DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ESTUDANTE

### SEÇÃO I

## CAPÍTULO III

### SEÇÃO I

## DOS DIREITOS DO ESTUDANTE

Art. 10º São considerados direitos do estudante, além daqueles disciplinados em legislação específica:

- I. Estar regularmente matriculado no curso para o qual foi selecionado;
- II. Receber formação referente ao curso em que se matriculou;
- III. Ser atendido com respeito, atenção e cortesia pelos docentes, técnicos administrativos, colaborador da instituição em suas solicitações;
- IV. Pleitear bolsas de estudo;
- V. Usufruir dos serviços de assistência social ofertados no Campus;
- VI. Apelar das penalidades impostas pelos órgãos colegiados do IFPA;
- VII. Eleger seus representantes junto aos órgãos colegiados do IFPA, conforme o Regimento Geral do IFPA;

VIII. Ter justificada as ausências nas atividades acadêmicas em que não pode comparecer, conforme os artigos 271 e 272 do Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no IFPA;

Art. 271 Ao estudante que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho escolar, será facultado o direito à segunda chamada se esse estudante a requerer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove através de documentos uma das seguintes situações:

- I) Problema de saúde (apresentar atestado médico);
- II) Obrigações com o Serviço Militar (apresentar certificado de alistamento);
- III) Pelo exercício do voto (apresentar o título de eleitor e comprovante de votação);
- IV) Convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral (apresentar ofício de convocação ou declaração de prestação do serviço);
- V) Cumprimento extraordinário de horário de trabalho devidamente comprovado através de documento oficial da empresa (declaração da empresa quanto à jornada de trabalho extraordinária);
- VI) Viagem, autorizada pelo IFPA, para representá-lo em atividades desportivas, culturais, de ensino ou pesquisa ou a serviço (documento específico);
- VII) Acompanhamento de pessoa da família (cônjuge, pai, mãe e filho ou enteado) em caso de defesa da saúde (laudo médico do ente ou declaração de acompanhamento);
- VIII) Falecimento de parente (cônjuge e parentes de primeiro grau), desde que a avaliação se realize num período de até oito dias corridos após a ocorrência (certidão de óbito).

§1º Em se tratando dos impedimentos apresentados nos incisos I e VII do caput, deverá ser apresentado o atestado médico ou relatório/laudo psicológico.

§2º Caberá à Coordenação de Curso emitir parecer acerca do direito do estudante à segunda chamada, enquadrado nas situações estabelecidas nos incisos de I a VIII.

§3º Em casos não previstos nos incisos de I a VIII, caberá à Coordenação do Curso avaliar e emitir parecer acerca do direito do estudante à segunda chamada.

§4º Após emissão do parecer, a Coordenação do Curso deverá dar ciência ao requerente.

§5º Caso o pedido seja deferido, caberá à Coordenação de Curso, comunicar o(s) professor(es) do direito do estudante em realizar a segunda chamada das verificações de aprendizagem.



§6º No que se refere à EAD, o estudante impedido de realizar qualquer avaliação deverá solicitar eletronicamente no ambiente virtual de aprendizagem à coordenação do curso, devendo obedecer às situações descritas nos incisos de I a VIII.

Art. 272 Ao estudante que tiver que se ausentar das aulas por uma das situações apresentadas no artigo 271 é facultado o direito de apresentar justificativa de falta, devidamente comprovada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a(s) falta(s).

§1º Caberá à Coordenação do Curso, encaminhar documento aos docentes comunicando sobre a justificativa de falta do estudante para fins de registro no Diário de Classe.

§2º A justificativa apresentada não abona a falta à aula cabendo apenas o registro no Diário de Classe.

IX. Ter outra oportunidade para realização de prova ou exame que não tenha comparecido, conforme o Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no IFPA;

X. Ter oportunidade de realizar recuperação paralela conforme Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no IFPA;

XI. Receber educação de qualidade e de acordo com a legislação em vigor;

XII. Ter ciência juntamente com seu responsável, quando menor de idade, do conteúdo deste Regimento Disciplinar do Corpo Discente;

XIII. Levar ao conhecimento da equipe pedagógica e psicossocial as suas dificuldades;

XIV. Participar das atividades escolares, esportivas, recreativas e culturais destinadas a sua formação;

XV. Ter acesso às normas que regem a instituição, no que lhe diz respeito, e solicitar informações sobre as mesmas;

XVI. Solicitar e receber auxílio dos professores, em seus horários de atendimento, para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina e/ou atividades;

XVII. Ter acesso aos trabalhos e avaliações devidamente corrigidos, podendo requerer a revisão dos mesmos, no prazo legal, desde que obedecidas às normas regimentais do Campus;

XVIII. Solicitar segunda chamada quando faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho escolar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove através de documentos as situações previstas nos incisos I a VIII, do art. 271 do Regulamento Didático Pedagógico. A solicitação de segunda chamada deverá ser endereçada à Coordenação de Curso;

XIX. Recorrer através de requerimento junto à Coordenação do Curso, dos resultados (nota e frequência) num prazo máximo de 48h, se porventura constatar algum erro;

XX. Apresentar à Coordenação do Curso e/ou professor da disciplina, por escrito, sugestões e ideias relativas ao melhor aproveitamento do ensino oferecido pela Instituição;

XXI. Ter acesso a informações sobre seu curso e sua situação acadêmica;

XXII. Eleger democraticamente um representante de turma, assim como candidatar-se ao referido posto, respeitando as normas regulamentadas;

XXIII. Eleger democraticamente os representantes estudantis, equipe do Grêmio Estudantil e dos Centros Acadêmicos, assim como candidatar-se aos referidos postos, desde que respeitado o percentual de frequência de 75%, conforme o Regimento Geral

do IFPA e os regulamentos das referidas entidades;

XXIV. Requerer benefícios institucionais, desde que atendidas às regras de solicitação, dentro dos requisitos e prazos definidos;

XXV. Receber resposta, por escrito, quanto às suas solicitações e recursos impetrados nas instâncias da Instituição, desde que requerido por escrito, dentro do prazo legal;

XXVI. Participar de manifestações estudantis, organizadas e lideradas por seus legítimos representantes (grêmio estudantil e diretório acadêmico), sendo sempre pacíficas e em prol de direitos e expressões de cidadania;

XXVII. Ser comunicado sobre qualquer ocorrência disciplinar de que esteja sendo acusado, visando a garantia do exercício da ampla defesa;

XXVIII. Encontrar na instituição um ambiente limpo e organizado, favorável à educação integral;

XXIX. Frequentar as instalações, existentes na instituição, sem o prejuízo dos trabalhos administrativos e ações didático-pedagógicas, com a devida autorização e acompanhamento, quando necessário.

XXX. Utilizar jaqueta, em ambientes internos da instituição, preferencialmente com modelo disponibilizado pela instituição.

XXXI. Não ser submetido a mais de duas avaliações da aprendizagem, referentes aos aspectos quantitativos, em um mesmo dia sob qualquer pretexto.

§1º Considera-se avaliação da aprendizagem, de aspecto quantitativo, conforme o que estabelece o art. 265 do Regulamento Didático do IFPA, os seguintes instrumentos:

a) Elaboração e execução de projeto;

b) Experimento;

c) Pesquisa bibliográfica

d) Pesquisa de campo;

e) Prova escrita e/ou oral;

f) Prova prática;

g) Produção técnico-científica, artística ou cultural;

h) Seminário.

XXXII. Tomar conhecimento das notas obtidas e de sua frequência em cada bimestre no sistema acadêmico, podendo requerer a revisão de avaliação.

XXXIII. Requerer diplomas, certificados, certidões ou outros documentos comprobatórios de sua situação escolar.

XXXIV. Solicitar à Coordenação do curso que está vinculado a realização do Estágio Curricular, de acordo com o que está previsto no PPC do curso.

XXXV. Acessibilidade arquitetônica e curricular, bem como, atendimento educacional especializado, para pessoas com necessidades educacionais especiais.

XXXVI. Organizar-se e participar em órgãos colegiados e entidades estudantis.

XXXVII. Tomar ciência deste documento, no evento de acolhida dos calouros;

## SEÇÃO II

### DOS DEVERES DO ESTUDANTE

Art.11 São considerados deveres do estudante:

I. Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto neste Regimento;

II. Primar pelos princípios que norteiam o IFPA;

III. Pautar seus procedimentos pelas normas da moral e boa convivência neste Campus;



IV. Contribuir, com suas atitudes, para manter o prestígio e o bom conceito da instituição;  
V. Zelar pela moral da Instituição, bem como promovê-la e prestigiá-la;  
VI. Tratar seus pares, professores, técnicos administrativos e terceirizados com respeito e polidez;  
(Vide art.331 do Código de Direito Penal); Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.  
VII. Recepcionar de forma cortês e digna os estudantes novatos, a fim de lhes proporcionar uma perfeita integração e adaptação à Instituição;  
VIII. Comprometer-se em obter o melhor aproveitamento acadêmico;  
IX. Trajar-se devidamente uniformizado (camisa e calça oficial fornecidas pela instituição, tênis ou outro calçado totalmente fechado com refrigeração) às aulas e demais atividades extraclasse, quando se tratar de estudante dos cursos médios técnicos integrados. Para os demais cursos, o uso do uniforme é opcional, desde que a sua vestimenta seja adequada. Entende-se por inadequados ao ambiente bonés, chapéus, óculos escuros, mini-saia, bermudas, short curto, roupa transparente, blusas com decotes grandes e calçados croks.  
X. Ser pontual e assíduo no cumprimento das atividades curriculares;  
XI. Manter atualizados os seus dados cadastrais na Secretaria Acadêmica do Campus;  
XII. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do Campus, estando obrigado a repará-los, sendo menor de idade e não podendo ressarcir o dano ou restituir a coisa, a medida poderá ser substituída por outra;  
XIII. Responsabilizar-se pelos danos causados a bens que pertençam a outros estudantes, indenizando-os quando for o caso, sendo menor de idade e não podendo ressarcir o dano ou restituir a coisa, a medida poderá ser substituída por outra; (ECA, art. 116)  
(ECA, art. 116) Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.  
Parágrafo único. Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.  
XIV. Promover e manter a limpeza, higiene e conservação de todas as instalações e equipamentos do Campus;  
XV. Manter a ordem e a disciplina em veículos de transporte coletivo ou em qualquer outro veículo oficial que esteja a serviço da instituição, respeitando o motorista e/ou os responsáveis pelos traslados, evitando algazarras, barulhos desordeiros, brincadeiras e comentários de mau gosto;  
XVI. Utilizar de forma adequada as instalações, maquinários, utensílios, meios de locomoção, bens móveis, imóveis e semoventes do Campus;  
XVII. Colaborar com o Campus na economia de energia elétrica, água, insumos e demais produtos de uso comum;  
XVIII. Observar, cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes no IFPA;  
XIX. Abster-se do consumo de bebida alcoólica, cigarro e ou qualquer substância entorpecente nas dependências do Campus;

XX. Agir de forma respeitosa nas dependências do IFPA.  
XXI. Contribuir com a Instituição, por meio de atos e atitudes que elevem seu prestígio e o bom conceito, dentro e fora dela.  
XXII. Não incitar os colegas a desprezar as normas do campus, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas.  
XXIII. Comparecer às atividades curriculares, pontualmente, conforme horário escolar ou agendamento prévio do professor responsável pela atividade em sala de aula, auditório ou laboratório, com vestimentas adequadas. Os casos excepcionais deverão ser encaminhado pelos demais setores e serviços a Assessoria Pedagógica e Psicossocial para análise, e autorização.  
XXIV. Cumprir as determinações e os horários estabelecidos pela instituição para entrada no primeiro horário de aula do dia, é garantida a entrada do discente em sala de aula com tolerância máxima de 15 minutos, no máximo três vezes por semestre, devendo o aluno aguardar no hall para entrar em sala de aula no 2º horário de aula do dia e a partir da quarta vez só entrará com o responsável.  
XXV. Assistir diariamente a todas as aulas, estando presente nos horários predefinidos, participando efetivamente das atividades nelas desenvolvidas.  
XXVI. Colaborar com um ambiente propício a aprendizagem, mantendo o silêncio nas proximidades das salas de aula, corredores, laboratórios e biblioteca.  
XXVII. Comparecer a solenidades e atividades cívicas e sociais, esportivas e recreativas promovidas pela Instituição e participar destas e daquelas em que a Instituição tome parte.  
XXVIII. Apresentar - se às atividades curriculares, munido de material didático indispensável à sua participação nos trabalhos escolares; Quando for o caso de receber Kits Escolares, fazer uso do mesmo, garantindo os cuidados necessários à sua conservação.  
XXIX. Obedecer aos prazos estabelecidos para renovação de matrícula, solicitação de dispensa da prática de educação física, exames médicos, e demais exigidos pela Instituição, conforme Calendário Letivo do Campus em vigor.  
XXX. Participar das reuniões dos órgãos para os quais tenha sido eleito como representante discente, obedecendo à convocação, resguardadas as normas para tal fim estatuídas.  
XXXI. Entregar na Assessoria Pedagógica e Psicossocial ou a Coordenação de Curso todos os objetos achados e/ou perdidos na instituição de ensino.  
XXXII. Permanecer na Instituição em horário regular de atividades de sala de aula. No caso de discente menor de idade, somente perante autorização de saída.

#### CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 12 Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por infração disciplinar leve aquela punível com pena de advertência verbal ou escrita, previstas no Art.18.  
Art. 13 Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por infração disciplinar média aquela punível com medidas socioeducativas, previstas no Art.19.  
Art. 14 Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por infração disciplinar grave aquela punível com suspensão, previstas no Art.20.



Art. 15 Para os efeitos deste Regimento Disciplinar Discente, entende-se por infração disciplinar muito grave aquela punível com exclusão, previstas no Art.21.

## CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO DAS SANÇÕES DISCIPLINARES SEÇÃO I

### SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 16 Os estudantes do Campus estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Medida socioeducativa;
- IV. Suspensão;
- V. Exclusão;

§ 1º. A imposição das sanções disciplinares pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade do ato.

§ 2º. Duas ou mais sanções disciplinares podem ser aplicadas conjuntamente.

§ 3º. Para os estudantes menores de idade, no caso de aplicação das sanções disciplinares previstas nos incisos I a V do caput, os pais ou responsáveis deverão ser comunicados.

§ 4º. A sanção disciplinar V prevista no caput deste artigo será aplicada pelo Diretor Geral do Campus, após o devido processo legal, realizado pela Comissão Disciplinar Discente (CDD).

§ 5º. As sanções disciplinares I, II, III e IV previstas no caput deste artigo serão aplicadas pelo Diretor de Ensino do Campus ou equivalente, após o devido processo legal realizado pela Comissão Disciplinar Discente (CDD).

Art. 17 As sanções disciplinares serão aplicadas levando em consideração as seguintes agravantes e atenuantes que incidiram sobre o ato infracional:

- a) Gravidade;
- b) número de pessoas atingidas;
- c) circunstâncias causadoras;
- d) grau de envolvimento;
- e) reincidência;
- f) antecedentes disciplinares;
- g) confissão ou delação.

Art. 18 O ato infracional será classificado como leve, médio, grave e muito grave e incidirá na respectiva sanção disciplinar, conforme o capítulo IV.

## CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS E APLICAÇÃO DA RESPECTIVA SANÇÃO DISCIPLINAR SEÇÃO I

### DA ADVERTÊNCIA VERBAL OU ESCRITA

Art. 19 As sanções disciplinares de Advertência Verbal ou Advertência Escrita caracterizam-se por uma repreensão com objetivo de sensibilizar e esclarecer o estudante das conseqüências do seu ato e serão aplicadas na ocorrência de infrações leves, quais sejam:

- I. Transferir ou trocar os móveis e equipamentos existentes de um ambiente para

outro;

II. Utilizar aparelhos celulares, notebook, fone de ouvido, tablet e aparelhos congêneres, durante as atividades letivas, sem o consentimento do professor;

III. Fixar informativos ou cartazes de outros assuntos nas paredes do IFPA, sem autorização prévia;

IV. Fumar nas dependências do Campus;

V. Usar trajes inadequados dentro do Campus, por exemplo: bonés, chapéus, óculos escuros, mini-saia, bermudas, short curto, roupa transparente, blusas com decotes grandes e calçados crocs, acessórios religiosos e étnicos tais quais véus, turbantes, entre outros, são assegurados com o intuito de garantir a liberdade religiosa e a diversidade étnica;

VI. Perturbar aulas ou trabalhos escolares, interrompendo o bom andamento das atividades com atitudes indevidas;

VII. Promover e/ou participar de eventos, utilizando a logomarca e outras referências à Instituição, sem prévia autorização da Direção da Instituição;

VIII. Causar danos de qualquer natureza ao prédio, ao mobiliário, aos equipamentos e ao acervo bibliográfico;

IX. Danificar objetos pertencentes a outrem ou à Instituição, ou lançar mão deles, sem autorização;

X. Organizar qualquer forma de arrecadação pecuniária, distribuir impressos, divulgar folhetos, fazer publicações em imprensa falada, escrita ou televisada em nome da instituição sem autorização expressa do Diretor Geral do Campus;

XI. Entrar e permanecer nas dependências da Instituição conforme Art. 18, Inciso V, salvo justificativa do discente à Assessoria Pedagógica e Psicossocial;

XII. Impedir a entrada de colegas às aulas ou concitá-los a faltas coletivas;

XIII. Praticar agiotagem, jogos de azar, fazer apostas, propor ou aceitar transações pecuniárias de qualquer natureza nas dependências do campus;

XIV. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;

XV. Alimentar-se em sala de aula, auditório e laboratórios, exceto quando o professor utilize a alimentação como recurso didático;

XVI. Permanecer, sem autorização, nas salas de aula ou laboratórios após o término de todas as atividades;

XVII. Namorar ou praticar condutas similares no ambiente institucional;

§1º Em caso de reincidência de infrações leves as mesmas serão convertidas em infrações médias.

§2º O procedimento administrativo para apurar a falta disciplinar seguirá seu curso até a decisão final da instância responsável, ainda que o aluno passe à condição de ex-aluno.

## SEÇÃO II DAS SANÇÕES DISCIPLINARES SOCIOEDUCATIVAS INFRAÇÕES MÉDIAS

Art. 20 As sanções disciplinares socioeducativas objetivam promover no estudante o sentimento de reflexão sobre seu ato, tem caráter eminentemente educativo e serão aplicadas ao estudante na decorrência de infrações médias, quais sejam:

- I. Promover, dentro do Campus, a exposição de livros, revistas, impressos, fotos,



gravuras, filmes e montagens com cenas de violência física ou psicológica, conotação pornográfica ou que incitem crimes de ódio e bullying;

II. Pichar as paredes ou muros, bem como rabiscar, escrever ou desenhar em equipamentos e mobiliário deste Campus;

III. Rasurar, subtrair, violar ou falsificar documentos pessoais e/ou institucionais visando obter benefícios para si ou para outrem na Instituição;

IV. Fazer uso indevido dos computadores e de seus programas no Âmbito da Instituição, acessando sites de conteúdos pornográficos, jogos e outros não relacionados ao ensino;

V. Apresentar-se à instituição ou em atividades por ela promovidas em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer substância tóxica;

§ 1º Em caso de reincidência de infrações médias as mesmas serão convertidas em infrações graves.

§ 2º O procedimento administrativo para apurar a falta disciplinar seguirá seu curso até a decisão final da instância responsável, ainda que o aluno passe à condição de ex-aluno.

### SEÇÃO III

#### DA SUSPENSÃO

Art. 21 A sanção disciplinar de suspensão, caracteriza pela ausência do estudante nas atividades acadêmicas, e será aplicada na ocorrência de infrações graves, tais como:

I. Omissão ou prestação de informações falsas, ou incompletas, por parte do estudante, no momento da seleção ou durante a participação no PAE – Programa de Assistência Estudantil do Campus;

II. Usar de meios e recursos fraudulentos para obter notas nas avaliações e/ou quaisquer tipos de benefícios para si ou para outrem;

III. Praticar atos obscenos nas dependências do Campus;

IV. Não cumprir as normas e deveres estabelecidos nos editais de seleção;

V. Ofender e denegrir a imagem da Instituição, de servidores e estudantes nas redes sociais envolvendo a Instituição;

VI. Danificar ou subtrair livros, equipamentos e objetos institucionais ou de outrem;

VII. Portar qualquer tipo de arma nas dependências do Campus, salvo se for estudante militar legalmente habilitado para portar arma de fogo;

VIII. Aplicar trote violento e/ou vexatório, sobre qualquer pretexto.

§ 1º. A suspensão das atividades curriculares poderá ser de até 5 (cinco) dias letivos;

§ 2º. Em caso de reincidência de infrações graves as mesmas serão convertidas em infrações muito graves;

§ 3º O procedimento administrativo para apurar a falta disciplinar seguirá seu curso até a decisão final da instância responsável, ainda que o aluno passe à condição de ex-aluno;

§ 4º Sofrerá sanção de suspensão de três dias letivos a turma ou grupo de alunos que se ausentar coletivamente da sala de aula sem autorização da Direção de Ensino do Campus.

#### DAS INFRAÇÕES MUITO GRAVESSEÇÃO IV (EXPULSÃO)

Art. 22 As sanções disciplinares de expulsão serão aplicadas ao estudante na decorrência de infrações muito graves, tais como:

I. Retirar, sem prévia autorização, bens patrimoniais dos ambientes do Campus;

II. Praticar qualquer tipo de agressão física a quem quer que seja nas dependências da Instituição;

III. Portar, guardar ou fazer uso de materiais tóxicos, explosivos, armas de fogo, inflamáveis ou outro material que coloque em risco a segurança de estudantes, servidores e comunidade;

IV. Cultivar, guardar, fornecer ou vender qualquer tipo de entorpecente nas dependências deste Campus;

V. Danificar veículos oficiais em qualquer ambiente e veículos de servidores, terceirizados, visitantes e de outros estudantes nas dependências do Campus;

VI. Rasurar, subtrair, violar ou falsificar documentos pessoais e/ou institucionais visando obter benefícios para si ou para outrem na Instituição;

VII. Liderar ou participar de rebeliões ou mesmo instigar quaisquer atos de vandalismo, descumprindo as normas contidas neste Regimento.

§ 1º O procedimento administrativo para apurar a falta disciplinar seguirá seu curso até a decisão final da instância responsável, ainda que o aluno passe à condição de ex-aluno.

### CAPÍTULO V

#### DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESTUDANTIL

##### SEÇÃO I

#### DO CONCEITO, DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23 A Comissão Disciplinar Discente (CDD) é o órgão permanente de assessoramento direto da Diretoria de Ensino do Campus ou equivalente, para assuntos relativos ao regimento disciplinar discente:

§ 1º A Comissão prevista no Caput deverá ser instituída mediante Portaria;

§ 2º A CDD exercerá suas atribuições com base neste Regimento e em normas superiores, deliberando de forma imparcial, visando o cumprimento das normas disciplinares da instituição por meio das sanções disciplinares previstas.

Art. 24 Compete à CDD o exame dos fatos infracionais cometidos por estudantes do Campus.

Art. 25 A Comissão tem as seguintes atribuições:

I. Zelar pelo cumprimento do disposto neste regimento;

II. Examinar os fatos infracionais ocorridos no Campus, submetidos à sua apreciação por quaisquer servidores e/ou órgãos da instituição;

III. Deliberar sobre todos os casos mencionados neste Regimento que sejam de sua competência ou em outros em que sua atuação seja solicitada;

IV. Contribuir para a formação do estudante e para o direcionamento moral e ético de suas atitudes;

V. Auxiliar a Direção Geral e Direção de Ensino na aplicação das sanções;

VI. Encaminhar às autoridades competentes, em conjunto com a Direção de Ensino ou equivalente do Campus, os casos que constituam infrações previstas em Lei;



VII. Analisar recursos interpostos contra suas próprias decisões, submetendo-os à apreciação da Direção de Ensino ou equivalente e da Diretoria-Geral, nos casos em que julgar necessário.  
Parágrafo Único: Os fatos infracionais serão enviados a CDD por escrito.

## SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 26 A Comissão será assim composta:

- Por um representante docente, indicados pelos seus pares;
- Por um representante indicado pela Direção de Ensino ou equivalente;
- Por um representante da Coordenação Pedagógica;
- Por um representante do setor Psicossocial.

§ 1º Um dos membros deverá secretariar as reuniões;

§ 2º O servidor da comissão poderá se declarar suspeito na apuração dos atos infracionais, infração penal e infrações disciplinares que forem cometidos por cônjuge, companheiro ou parente do estudante denunciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

## SEÇÃO III DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DO ATO INFRACIONAL, INFRAÇÃO PENAL E INFRAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 27 As ocorrências de ato infracional, infração penal e infração disciplinar deverão ser formuladas por escrito e protocoladas a fim de formalizar processo.

Art. 28 A ocorrência deverá ser registrada mediante documento no protocolo do Campus, endereçada ao Diretor de Ensino ou equivalente, que remeterá o processo à Comissão Disciplinar Discente (CDD) para apuração da denúncia.

§1º Aceitar-se-á denúncia anônima, porém, com a devida comprovação dos fatos relatados, caso contrário, não caberá apuração dos fatos;

§2º No caso de denúncias identificadas será garantido o sigilo acerca do denunciante;

§3º Recebida a denúncia com todas as informações e comprovações suficientes para a apuração dos fatos a CDD terá o prazo de até 60 dias para apresentar relatório final;

§4º O prazo para conclusão do relatório final poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor de Ensino ou equivalente, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 29 Na fase de apuração da ocorrência dos fatos, a Comissão Disciplinar Discente (CDD) promoverá a tomada de depoimentos, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 30 A Comissão Disciplinar Discente (CDD) deverá indicar em seu relatório final a sanção a ser aplicada ao estudante de acordo com este Regimento Disciplinar Discente.

Art. 31 O relatório final da Comissão Disciplinar Discente (CDD) deverá ser encaminhado ao Diretor de Ensino ou equivalente que aplicará a sanção correspondente à infração disciplinar, tomando as providências para o cumprimento da penalidade.

Parágrafo Único: O Diretor Ensino ou equivalente deverá decidir conforme relatório indicativo da CDD, salvo se o relatório apresentar incompatibilidade com as provas dos autos.

Art.32 caberá ao Diretor de Ensino ou equivalente aplicar as sanções de advertência verbal e escrita, medida socioeducativa e suspensão. Na sanção disciplinar de expulsão caberá ao Diretor Geral aplicar.

Art.33. Na aplicação das sanções disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para outrem ou patrimônio público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes acadêmicos e comportamentais do estudante.

Art.34 A sanção disciplinar aplicada ao estudante não o isenta de ação judicial, caso ocorram transgressões cíveis e criminais concomitantemente.

Parágrafo Único: Quando a infração disciplinar constituir-se também infração penal (crime ou contravenção) ou ato infracional, a ser julgado na esfera penal, o Campus apurará, julgará e aplicará as sanções referentes às infrações disciplinares e encaminhará o processo à autoridade judiciária competente para procedimentos pertinentes.

## SEÇÃO IV DOS RECURSOS

Art. 35 O estudante poderá recorrer das sanções disciplinares que lhes forem aplicadas, devendo proceder com a entrega do recurso em documento devidamente fundamentado, no prazo de até três dias úteis, após tomar conhecimento oficial da infração.

Art. 36 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

Art. 37 O discente que for suspenso da Instituição poderá questionar a aplicação da medida por meio de recurso protocolado endereçado ao diretor de ensino ou equivalente.

Parágrafo único – A aplicação da medida questionada em recurso terá seus efeitos suspensos até a conclusão do processo em última instância.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Qualquer dano causado ao erário público gerará a obrigação de reparar o dano.

Art. 39 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a instituição, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da vida acadêmica do estudante.

Art. 40 As sanções disciplinares expressas neste regimento formam um rol taxativo.

Art. 41 A classificação dos atos, prevista no Capítulo IV não exclui outras decorrentes dos atos normativos internos e normas legais existentes no ordenamento jurídico vigente.

Art. 42 O estudante beneficiário da Assistência Estudantil que cometer infração disciplinar poderá ter seu benefício/bolsa suspenso ou cancelado, após análise da Comissão Disciplinar Discente (CDD).

Art. 43 Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor Geral do Campus, subsidiado pela Comissão Disciplinar Discente.

Art. 44 Na aplicação das sanções previstas deste Regimento Disciplinar Discente, serão notificados os pais ou responsáveis legais do aluno, quando adolescente, que deverão comparecer à Instituição para tomarem ciência do ato;

Parágrafo Único. Quando o aluno for adulto, observados os termos da legislação em vigor, a notificação será feita ao mesmo.



Art. 45 A aplicação de sanções disciplinares não desobriga de indenização quando da infração resultar dano ao patrimônio da Instituição ou de outrem, autorizando a ação.

Art. 46 Os prejuízos materiais causados por dano ao patrimônio público serão apurados pelo setor de patrimônio do IFPA, oficializado pelo Comissão Disciplinar Discente junto à Direção de Ensino, para apresentar planilha de cálculos no prazo de 24 horas.

Art. 47 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 063/2017/GAB/CP DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SHEILA ADRIANNE GARCIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1812889, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 102, inciso VIII, alínea "a" e o artigo 207 da Lei nº 8.112/90, a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, contados a partir do dia 08 de Junho de 2017;

Art. 2º - CONCEDER à servidora citada no Art. 1º a prorrogação da Licença à Gestante, conforme Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08, por período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 06 de Outubro de 2017;

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 064/2017/GAB/CP DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas:

MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989

ANDREA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – SIAPE 2345981

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 065/2017/GAB/CP DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EMERSON RICARDO DE MORAES, SIAPE 1309721, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Engenharia de segurança do Trabalho pela Faculdade de Sinop – FASIP, a partir de 20 de Junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 066/2017/GAB/CP DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE 2316404, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas – Áreas de concentração: Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores de Ciências e Matemática pela Universidade Federal do Pará – UFPA, a partir de 20 de Junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 067/2017/GAB/CP DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e o discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824

ALCIONE SANTOS DE SOUSA – SIAPE 2314454

ANDREA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

DÉBORA AQUINO NUNES – SIAPE 2316453



EMERSON RICARDO DE MORAES – SIAPE 1309721  
KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409  
LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994  
LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310  
NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533  
PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868  
THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638  
WALDICLEY DA COSTA SILVA – SIAPE 2316933  
LUIS GUSTAVO MENEZES MELO – MATRÍCULA 2016991776

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 044/2017/GAB/CP de 31 de Março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 068/2017/GAB/CP DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE nº 2316404, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, deste Instituto, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 069/2017/GAB/CP DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o período de férias previstas para 01 a 30 de julho de 2017 do servidor DAVID DURVAL JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2314956, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, referente ao exercício 2017, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º - REPROGRAMAR, o restante das férias do servidor DAVID DURVAL JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2314956, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, referente ao exercício 2017, com duração de 07 (sete) dias, do período de 24 a 30 de julho de 2017 para o período de 25 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 070/2017/GAB/CP DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVID DURVAL JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2314956, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, deste Instituto, para participar, no período de 24 a 28 de Julho de 2017 do XXIX Simpósio Nacional de História em Brasília.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 071/2017/GAB/CP DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Pregoeiro do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores JACKSON WESLEY DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2360556, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração e DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para comporem a Equipe de Apoio para a realização de pregões do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 072/2017/GAB/CP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Instrumentação, Controle e Automação de



Processos de Mineração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 073/2017/GAB/CP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Ensino de Matemática deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

RAFAEL PIRES PINHEIRO – SIAPE 2318280

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 074/2017/GAB/CP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Educação no Campo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO – SIAPE 2165347

DEBORA AQUINO NUNES – SIAPE 2316453

DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987

MARIA DO CARMO VIEIRA FILHA – SIAPE 2164319

PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 075/2017/GAB/CP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no

em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

ANDREA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987

FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824

KASSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

MARIA REINIZ SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

TEREZA CRISTINA MONTEIRO GURJÃO – SIAPE 2406788

WALDICLEY DA COSTA SILVA – SIAPE 2316933

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 055/2016/GAB/CP de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 076/2017/GAB/CP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RENATO ARAÚJO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313557, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto no Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, gozo de 08 (oito) dias de Licença Gala (casamento), contados a partir do dia 03 de agosto de 2017, sendo finalizada no dia 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 077/2017/GAB/CP DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA MONTEIRO GURJÃO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2406788, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº



5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela “b”, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará, a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 078/2017/GAB/CP DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Eletroeletrônica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824

EMERSON RICARDO DE MORAES – SIAPE 1309721

HÉLIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO – SIAPE 2271341

KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

WALDICLEY DA COSTA SILVA – SIAPE 2316933

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 089/2016/GAB/CP de 07 de Novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 079/2017/GAB/CP DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789

DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987

FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824

KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 080/2017/GAB/CP DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas:

KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409

ANDREA LEITE COSTA – SIAPE 1326120

HÉLIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO – SIAPE 2271341

LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994

LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO – SIAPE 2165347

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 081/2017/GAB/CP DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas:

DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987

CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343

NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868

RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557

RUBENS CHAVES RODRIGUES – SIAPE 1812996

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº 082/2017/GAB/CP DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora TEREZA CRISTINA MONTEIRO GURJÃO, matrícula SIAPE nº 2406788, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Assessora da Direção de



Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 083/2017/GAB/CP DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula SIAPE nº 2388229, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador de Tecnologia da Informação do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

#### CAMPUS RURAL MARABÁ-DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº216/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.026607/2016-95,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a LIBERAÇÃO do Servidor SÁVIO COELHO ALVES, SIAPE Nº 1902151, para cursar a VI etapa do curso de Licenciatura Plena em Educação no Campo, ministrado pela Universidade Federal do Sul e sudeste do Pará - UNIFESSPA (Campus Marabá) no período de 03 de Julho a 28 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº217/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.019459/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/07/2017, a segunda parcela das férias do servidor MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE SIAPE Nº 217624, ocupante do cargo de Professor EBTT programadas para o período de 03 a 17/07/2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 01/08/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº218/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.019009/2017-41,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora KATIA NORONHA BARBOSA, SIAPE Nº 2167536; ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, licença Maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias com efeitos retroativos a contar de 29/06/2017 de acordo com o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea “a”, e artigo 207, ambos da Lei 8.112/90, bem como de acordo com o Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº219/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.019001/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE Nº 1844241, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do IFPA/Campus Rural de Marabá, do quadro de pessoal permanente, no período de 29/06 a 03/07/2017, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “e” e 208 da Lei nº. 8.112/90 e Prorrogação da mesma pelo período de 15 dias a contar de 04 de Julho de 2017 de acordo com Decreto nº 8.737/16.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº220/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.019027/2017-22,

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº118/2011 GAB – de 14 de Junho de 2011 que autoriza a progressão funcional por capacitação do servidor EDER SILVA GONÇALVES,



SIAPE Nº 1820973; ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA classe “DI - nível I” para a classe “D II – nível II”.

Art.2º- CONCEDER ao servidor EDER SILVA GONÇALVES, SIAPE Nº 1820973; ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passando da classe “DI - nível I” para a classe “D II – nível II” a partir de 14/03/2012, tendo em vista o disposto no Art.10-A da Lei nº 11.091/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e gera efeitos Retroativos.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº221/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.000616/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor VANDERSON CARVALHO DE SOUZA, SIAPE Nº 2360285; pelo servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, SIAPE 2397938; para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 01/2015 firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA , cujo objeto e a construção da rede elétrica em média tensão, subestação, iluminação pública, implantação da rede estruturada da guarita e do bloco de ensino e o BACKBONE óptico subterrâneo e área da sede do Campus Rural Marabá/IFPA.

Art. 2º - A Comissão deverá observar todos os procedimentos contidos na Instrução Normativa nº 001/2012 da PRODIN/DINF, bem como os previstos na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº222/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 23051.019550/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento da servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, SIAPE Nº 1852879; para participarem do 4º Fórum dos Diretores de Administração e planejamento - FORDAP do IFPA no período de 11 a 14 de Julho de 2017, que acontecerá na Cidade de Tucuruí-PA.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº223/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.244/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.018986/2017-21

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração do REGULAMENTO DAS UNIDADES INTEGRADAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (UNIEPES):

ü MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 2325158

ü SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552;

ü MARCO AURÉLIO DELLA FLORA SIAPE Nº2388980,

ü EDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES SIAPE Nº 2125216;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

---

PORTARIA Nº224/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.244/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.019667/2017-32

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 11/07/2017, a primeira parcela das férias do servidor FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE Nº1867230; ocupante do Cargo de Administrador deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas no período de 17/07 a 31/07/2017.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº225/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.244/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.013886/2017-16

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora EDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES SIAPE Nº 2125216; ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passando da classe E-202 para a classe E - 203, tendo em vista o disposto na Lei 11.091/05. Com efeitos retroativos a 21/05/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº226/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.244/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020166/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor RONANDRY DOS SANTOS JARDIM, SIAPE Nº 2121905 no período de 17 a 19 de Julho de 2017, para realizar a defesa de dissertação do mestrado que acontecerá na cidade de Seropédica - RJ na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº227/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 19- DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 23051.020346/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19/07/2017, a segunda parcela das férias do servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE Nº 1844241; ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do IFPA/Campus Rural de Marabá, do quadro de pessoal permanente. Por coincidir com sua licença Paternidade.

Art. 2º Reprogramar as supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 25/09/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 228/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020461/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor RICARDO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE Nº 2159864; portador do RG nº 973110 SSP/TO, CPF 031.749.981-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 05073187950 Categoria A, expedida pelo DETRAN/TO, em 04/02/2015, a Pilotar Motocicletas locadas ou de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 ano a contar da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº229/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020411/2017-78:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das propostas submetidas ao EDITAL nº 01/2017 – CRMB de Concessão de Bolsas de Extensão aos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio das turmas 2015 e 2017 do Campus Rural de Marabá a ser realizado no período de 16 a 18/08/2017 com carga horária de 03 horas diária.

PRESIDENTE:

ü PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE Nº 2326687;

MEMBROS:



ü LEILDES ALVES DOS SANTOS, SIAPE Nº 2347164,  
ü WAGNER MARCELO SOUZA VINHOTE, SIAPE Nº 1096014;  
ü ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, SIAPE Nº 2184916;  
ü ALIANE MEDEIROS CARVALHO SIAPE Nº 2016679;  
ü MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 0194649;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº230/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.019663/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento a servidora SUZENNY TEIXEIRA RECHENE, SIAPE Nº 2273532, no período de 12 a 15 de setembro de 2017, para participar como apresentadora de artigo no VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AGROECOLOGIA, X CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA E V SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO NO ANO DE 2017 que acontecerá em Brasília - DF.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº231/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.244/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020532/2017-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento do servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE Nº 1844241, no período de 07 a 11 de Agosto de 2017, para participar ds 74ª SOEA (Semana Oficial da Engenharia e Agronomia) que será realizada na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº232/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº

654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020595/2017-76,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento do servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº 2365699, no período 21 a 26 de Agosto de 2017, para participar do curso: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS que acontecerá na Escola Nacional de Administração Pública –ENAP em Brasília - DF.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 233/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020651/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE Nº 2326687; portador do RG nº 2643952 SSP/PB, CPF 044.175.624-74 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 03409458128 Categoria AB, expedida pelo DETRAN/PB, em 24/07/2014, a conduzir veículos locados ou de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria terá validade durante os tempos comunidades.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº234/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020090/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE Nº 2297244, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, para participar como apresentadora de artigo no VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AGROECOLOGIA, X CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA E V SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO NO ANO DE 2017 que acontecerá em Brasília - DF.



Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 235/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo 23051.003559/2016-67,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA SIAPE Nº 1328404, na função de Fiscal Titular do contrato Nº 04/2016, referente à contratação de empresa especializado na função de serviços de limpeza e conservação à Empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, conforme processo nº 23051.003559/2016-67.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LAURENTINO PINTO PINHEIRO, SIAPE Nº 2159871, na função de Fiscal Substituto do contrato Nº 04/2016, referente à contratação de empresa especializado na função de serviços de limpeza e conservação à Empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, conforme processo nº 23051.003559/2016-67.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e Revogam os dispostos na Portaria nº 214/2016 GAB-DG/CRMB.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº236/2017 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.020090/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE Nº 2297244, no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2017, para participar como apresentadora de artigo no XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CAMPUS TUCURUÍ-DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 086/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.011956/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a fim de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23051.011956/2017-93.

Presidente: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1737879;

Membro: RONALDO MEIRELES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1637316;

Membro: ROBSON TAVARES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2184724;

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (Trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFPA.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 087/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 de Maio DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética para Uso Animal (CEUA) do IFPA- Campus Tucuruí.

-----  
AREA/ BIOLOGIA

-----  
POSIÇÃO/ TITULAR

-----  
DOCENTE

SIAPE

DISCENTE

-----  
André Luiz Viard Walsh Monteiro

1646618

Daniel Voloski Guasseli

-----  
Dnilson Oliveira Ferraz

2668757

Yara Cristina de Brito e Silva

-----  
POSIÇÃO/ SUPLENTE

-----  
Luciana Mendes Fernandes

1687679

Viviana da Costa Corrêa

-----  
Maíra Vasconcelos da Silva Padilha

1183657



Ana Cláudia de Costa Carvalho

-----  
 AREA/ AQUICULTURA

-----  
 DOCENTE  
 SIAPE  
 DISCENTE

-----  
 POSIÇÃO/ TITULAR

-----  
 Cristina Pantoja Rocha  
 2179710  
 Cristiane dos Santos Portilho

-----  
 Luciano Domingues Queiroz  
 2636430  
 Carla Patrícia Sá Cândido

-----  
 POSIÇÃO/ SUPLENTE

-----  
 Hugo Luís Cordovil de Freitas  
 2272395  
 Wellester ramos da Silva

-----  
 Gabriel Miranda filho  
 1272076  
 Iram Oliveira da Rocha

-----  
 AREA/ VETERINÁRIO

-----  
 Thiago da Silva Silveira

-----  
 AREA/ORGANIZAÇÃO CIVIL

UPAT( União Protetora dos Animais de Tucuruí)

-----  
 Irislene de Sousa  
 Art. 2º - REVOGA-SE a portaria nº 276-2016- DG/ CAMPUS TUC de 19 e Dezembro de 2016.  
 Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**REITORIA**

-----  
 PORTARIA Nº 1673/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.

de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 14 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 07 de outubro de 2013;
- c) a Resolução nº 161-CONSUP/2014, de 12 de junho de 2014;
- d) os Resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- e) os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015592/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional por Mérito para a classe de Professor Titular à servidora SOLANGE MARIA VINAGRE CORREA, SIAPE 1055840, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
 Reitor do IFPA  
 Decreto Presidencial de 02/04/2015  
 D.O.U. de 06/04/2015

-----  
 PORTARIA Nº 1674/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016965/2015-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Elaboração da Minuta da Resolução que promoverá a Regulamentação do Centro de Idiomas deste Instituto:

- Regina Coeli Morais Krelling, SIAPE 2207896, Presidente;
- Antônia Elizabete Romanowski, SIAPE 1217582, Membro;
- Cláudia Regina Salgado Soares, SIAPE 1214557, Membro;
- Flávio Reginaldo Pimentel, SIAPE 2102407, Membro;
- Wellingson Valente dos Reis, SIAPE 2103566, Membro;
- Wellerth Mendes Ribeiro, SIAPE 2172784, Membro;
- Jair Alcindo lobo de Melo, SIAPE 1120352, Membro;
- Ádria Maria Neves Monteiro de Araújo, SIAPE 2487710.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos,



contados a partir desta data.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1675/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015906/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA CHAGAS MARÇAL, matrícula SIAPE 1220629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1676/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000170/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENEDITO DE SOUZA RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE 2334984, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de

Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.  
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/01/2017 e revogam as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1677/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017059/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, lotado na PRODIN/Reitoria, passando o mesmo do padrão E 302 para o padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.  
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/05/2017.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1678/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001193/2016-91,

RESOLVE:



Art. 1º APLICAR a pena de DEMISSÃO prevista no artigo 132, inciso XIII da Lei nº 8.112/90 à servidora ALESSANDRA BENTES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1858414, lotada no Campus Santarém deste Instituto, por transgressão ao art. art. 117, Inciso IX da Lei nº 8.112/90, com restrição de retorno ao Serviço Público Federal, nos moldes do art. 137, da referida Lei.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1679/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA COELI MORAIS KRELLING, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2207896, para responder pela função de Assistente da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX – deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1680/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA CRISTINA DE MELO, matrícula SIAPE 2361977, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Diretor de Extensão e Relações Interinstitucionais da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1681/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2365243, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Coordenador de Arte, Cultura e Desporto da PROEX/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1682/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 1851447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Relações Interinstitucionais da PROEXT/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1683/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁIRA FERNANDA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE 2396208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Chefe do Setor de Egressos e Observatório do Trabalho da PROEXT/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1684/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.008054/2017-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ANTÔNIO ELCIO PADILHA DO AMARAL, matrícula 0272975, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1685/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019488/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor RODRIGO VEIGA DA SILVA, matrícula 2271327, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1686/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;

e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;

f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020942/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor BRENDSON CARLOS BRITO, matrícula 2336257, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Itaituba.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/09/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1687/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;

e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;

f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019356/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MESSIAS DE NAZARÉ GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR, matrícula 1636804, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Ananindeua.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/10/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1688/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;



- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019337/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora MARIA LÍBIA VIANA DE LIMA, matrícula 2799057, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Ananindeua.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/12/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1689/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015319/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ROZITA DE SOUZA FARIAS, matrícula 1163542, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 03/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1690/2017/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000027/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, a critério da Administração, o servidor RUI SIDARTA DE SOUZA REIS, matrícula SIAPE 2111864, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente; do Campus Bragança para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do artigo 36, inciso II da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1691/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018950/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/07/2017, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2017 da servidora MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2301286, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir



de 10/07/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1692/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018952/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE 2381425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2136/2016/GAB., de 08/11/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1693/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011674/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, a prorrogação do afastamento da servidora MÁRCIA DÊNISE ASSUNÇÃO DA ROCHA, matrícula SIAPE 2163292, ocupante do cargo

de Professor EBTT, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para conclusão de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em Letras oferecido pela Universidade Federal do Pará – UFPA – em Belém-PA, no período de 01/03/2018 a 28/08/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1694/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1820527, ocupante do cargo de Contador, da função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Abaetetuba deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º DISPENSAR o servidor da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Abaetetuba deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1695/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor EDINALDO FONSECA CORREA, matrícula SIAPE 2172683, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor Geral do Campus Abaetetuba nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 908/2014/GAB., publicada no D.O.U. de 06/06/2014, seção 2, página 22.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1696/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ZACARIAS LOBATO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1704509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador Geral de Gestão Financeira do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Abaetetuba deste Instituto, código CD-04.

Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Abaetetuba deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1697/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.

de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JAIRO DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2271164, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1698/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIME BARRADAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2361817, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1699/2017/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018815/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ARTHUR LIMA SAMPAIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2140670, da função de Coordenador de Contabilidade e Contratos do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Gestão Financeira do Campus Abaetetuba, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1700/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017553/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAURENTINO PINTO PINHEIRO, matrícula SIAPE 2159871, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Rural de Marabá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1701/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017551/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ENOQUE SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 1813452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Campus Rural de Marabá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1702/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017554/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE 2400939, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1703/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014510/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAYANE DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE 2381939, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Campus Industrial de Marabá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1704/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004350/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de ofício, a partir de 01/07/2017, a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2096090, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Avançado Vigia deste Instituto, com fundamento no Art. 36, inciso I da Lei n.º 8.112/90.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1705/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004350/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de ofício, a partir de 01/07/2017, a servidora ANA PRISCILA FARIAS MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1814781, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Belém deste Instituto, com fundamento no Art. 36, inciso I da Lei n.º 8.112/90.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1706/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017559/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 2352708, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1511/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25/09/2015, seção 2, página 23.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA



Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1707/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004320/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para que, no âmbito de suas unidades de lotação no IFPA, realizem análises e implementem ações relativas às demandas que envolvam o processamento da GFIP (Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social), inclusive envio de dados via SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), considerando as informações constantes no processo 23051.004320/2012-81:

a) Reitoria- Diretoria de Gestão de Pessoas:

- DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES FREIRE, SIAPE 1955923, CPF 646.005.132-15, Titular;
- ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, SIAPE 1667765, CPF 778.702.472-00, Substituto;

b) Reitoria- PROAD:

- ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA, SIAPE 1791438, CPF 104.309.892-53, Titular;
- FERNANDO MAIA RIBEIRO, SIAPE 2120449, CPF: 573.679.732-15, Substituto;

c) Campus Abaetetuba:

- ARTHUR LIMA SAMPAIO DE SOUZA, SIAPE 2140670, CPF 686.341.102-49, Titular;
- JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, SIAPE 1820527, CPF 689.770.932-87, Substituto;

d) Campus Altamira:

- IVAN PEREIRA DAMASCENO, SIAPE 1820190, CPF 347.401.803-59, Titular;
- ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1724310, CPF 937.085.132-15, Substituto;

e) Campus Belém:

- ALDELICE DIAS FARIAS, SIAPE 1667317, CPF 323.982.391-87, Titular;
- PAULO SÉRGIO SOARES PEREIRA, SIAPE 1767898, CPF 207.873.322-91, Substituto;

f) Campus Bragança:

- GILNEY LUIS SILVA DE ALENCAR, SIAPE 1579532, CPF 674.007.012-15, Titular;
- ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA, SIAPE 2116430, CPF 025.240.213-86,

Substituto;

g) Campus Breves:

- MÁRIO ANTÔNIO PINHEIRO BOTELHO, SIAPE 2341601, CPF 609.646.182-49, Titular;
- ANDERSON CLAYTON REIS NASCIMENTO, SIAPE 2130865, CPF 564.207.652-34,

Substituto;

h) Campus Castanhal:

- FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA, SIAPE 1334123, CPF 443.182.352-20, Titular;
- DILMA DE MELO BARBOSA, SIAPE 0048525, CPF 171.236.072-87, Substituto;

i) Campus Conceição do Araguaia:

- SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, SIAPE 1750782, CPF 686.179.252-72, Titular;
- HELTON FRANK ARAÚJO DE FREITAS, SIAPE 2116843, CPF 957.857.013-91,

Substituto;

j) Campus Itaituba:

- ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, SIAPE 1847679, CPF 882.937.692-20, Titular;
- VALDEIR ALVINO DO AMARAL, SIAPE: 2128110, CPF 039.476.631-88, Substituto;

k) Campus Marabá Industrial:

- SÓRIA PEREIRA LIMA SOARES, SIAPE 1848108, CPF 764.022.902-20, Titular;
- GUTEMBERG CASTRO SOUSA, SIAPE 2119702, CPF 013.587.263-45, Substituto;

l) Campus Marabá Rural:

- RONANDRY DOS SANTOS JARDIM, SIAPE 2121905, CPF 860.415.842-15, Titular;
- ROSYCLER DA MOTA E SILVA, SIAPE 1852879, CPF 013.516.973-90, Substituto;

m) Campus Santarém:

- DARLISSON LUIZ VASCONCELOS CAMPOS SILVA, SIAPE 1163630, CPF 559.537.002-53, Titular;
- HÉLIO COSTA FERREIRA, SIAPE 1838000, CPF 182.208.782-15, Substituto;

n) Campus Tucuruí:

- ELIVALDO OLIVEIRA TEIXEIRA, SIAPE 1901740, CPF: 431.684.932-87, Titular;
- DIVA DE PAIVA DIAS SILVA, SIAPE 1997202, CPF 935.661.902-68, Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1306/2015/GAB., de 14 de agosto de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha



Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1708/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019013/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER integralmente, a partir de 03 de julho de 2017, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.517/2017/GAB., publicada no Diário Oficial da União nº 114, seção 2, página 20, do dia 16 de junho de 2017, por motivo de férias dos seus membros.

Art. 2º Determinar a data 24 de julho de 2017 para o reinício dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1709/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018973/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 14/07/2017, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2017 do servidor DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, SIAPE 1695136, ocupante do cargo de Administrador, lotado na CPP/DGP deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 16/10/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1710/2017/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019355/2016-48,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 237/2017-CONSUP, de 25 de maio de 2017, que aprovou ad referendum a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1267/2017/GAB., de 25 de maio de 2017.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1711/2017/GAB., DE 6 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018897/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IDEL PANTOJA GARCIA, matrícula SIAPE 2078876, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1712/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018862/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27/07/2017, a segunda parcela das férias da servidora CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE 1801008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.  
Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 09/10/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1713/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO ROBERTO JAYME ALVES, CPF 95889264168, para o cargo de

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área Geografia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar para o Campus Óbidos, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 951209.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1714/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS RICARDO RAVAGNANI, CPF 28925258889, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 947997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1715/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear SILBER LUAN DOS SANTOS BENTES, CPF 00827377207, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Campus Castanhal, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 951208.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1716/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MIGUEL BRAGA, CPF 57816387253, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Campus Tucuruí, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 951207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1717/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear HANDERSON DA COSTA BENTES, CPF 686.455.542-91, para o cargo de Auditor, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar no Campus Santarém, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 979039.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1718/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear AUGUSTO CÉZAR OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 2160037257, para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Avançado Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Campus Belém, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 968165.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1719/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELITON DA COSTA FURTADO, CPF 1421308266, para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento na no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Campus Belém, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967318.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1720/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO LIMA MARTINS, CPF 94893381253, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,

habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 977199.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1721/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIRNEY RICARDO JOSÉ BORGES CARNEIRO, CPF 44860501268, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 977198.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1722/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear DAVISON HOLANDA PACHECO, CPF 414813308, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 977188.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1723/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE DE SOUSA PEREIRA, CPF 1227598262, para o cargo de Assistente de Aluno, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 961056.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1724/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SÉRGIO YURY ALMEIDA DA SILVA, CPF 98303597272, para o cargo de Assistente de Aluno, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 961055.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1725/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERNANDES MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF 81681887215, para o cargo de Assistente de Aluno, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros segundo o art.16 § 1o Dec. nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 961054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015



PORTARIA Nº 1726/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MONA LEGI RODRIGUES SOARES, CPF 88473430204, para o cargo de Enfermeiro, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 980778.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1727/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear RAIMUNDA NONATA CONSOLAÇÃO E BRANCO, CPF 326870288, para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967321.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1728/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JOÃO HENRIQUE SANTOS SOUZA, CPF 52977889272, para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967320.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1729/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear INGRID BORCHARDT DOS SANTOS PEREGO, CPF 811310205, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 715700.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1730/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CUSTÓDIO LAMOUNIER DE ASSIS, CPF 97778192691, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar para o Campus Marabá Rural, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 970237.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1731/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAISA KAREN MUNIZ DA COSTA, CPF 94424853268, para o cargo de

Nutricionista, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar para o Campus Bragança, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 983002.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1732/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÍNTIA GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO, CPF 5775718771, para o cargo de Odontólogo, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar para a Reitoria, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 829186.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1733/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCILENE NASCIMENTO DE FARIAS, CPF 1975484150, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar para o Campus Óbidos, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 310618.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1734/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELLEN DO SOCORRO NEGRÃO SANTOS, CPF 92940447268, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar para o Campus Avançado Vigia, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312387.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1735/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MACEDO VIEIRA, CPF 65926250234, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar para o Campus Parauapebas, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312331.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1736/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA ISABEL DE LIMA GONÇALVES, CPF 98436376234, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar para o Campus Avançado Vigia, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312316.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1737/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, CPF 98903276, para o cargo de Técnico de Laboratório/Edificações, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar para o Campus Bragança, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967316.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1738/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADENILSON TEIXEIRA DE MOURA, CPF 9370443690, para o cargo de

Engenheiro Agrônomo, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar para o Campus Conceição do Araguaia, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 981112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1739/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, CPF 84923555149, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar para o Campus Conceição do Araguaia, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 981111.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1740/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENDA MARIA PEREIRA ALHO DA COSTA, CPF 01244144274, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Químicas, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga 967317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1741/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASEMIRO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 18051766253, para o cargo de Técnico de Laboratório/Ambiental, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 967353.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1742/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEISY DO SOCORRO PERES LOBATO, CPF 58744070225, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 834614.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1743/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO ANTÔNIO ALVES ALENCAR, CPF 01087596289, para o cargo de Técnico de Laboratório/Manutenção e Suporte de Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 967302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1744/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF 83099026204, para o cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 967362.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1745/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de OSMAR CEBULISKI, CPF 50840495234, para o cargo de Auditor, Classe “E

I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º Lugar para o Campus Santarém, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 979039.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1746/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018868/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JEFFERSON PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2340549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Registro Acadêmico do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1747/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018868/2017-12,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1107862, ocupante do cargo de Servente de Obras, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro Acadêmico do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1748/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014820/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90, o servidor RAIMUNDO NEGRÃO NETO, matrícula SIAPE 1907974, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Castanhal para o Campus Belém deste Instituto, a partir desta data, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1749/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018632/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ROSALVO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 1458188, ocupante do cargo de Auditor, da função de Auditor Interno do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Coordenador da Auditoria Interna do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1750/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018632/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE 1602885, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenador Geral de Recursos Humanos do Campus Castanhal deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Castanhal deste Instituto, código CD-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1751/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018632/2017-86,



RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL ALMEIDA PENSADOR, matrícula SIAPE 0048511, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Setor de Saúde Suplementar do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Cadastro, Movimentação e Pagamento de Pessoal do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1752/2017/GAB., DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018632/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSSANA ZOTT ENNINGER, matrícula SIAPE 2354242, ocupante do cargo de Jornalista, da função de Assessor de Comunicação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Assessor de Comunicação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1753/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014161/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor WELLITON DE LIMA SENA, matrícula SIAPE 1494912, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 067/2016/GAB., publicada no D.O.U. nº 15, de 22/01/2016, seção 2, página 21, que designa servidor para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código CD-03.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de maio de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1754/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EZIQUIEL DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2272940, da função de Coordenador de Apoio à Pesquisa, Produção e Extensão do Campus Castanhal deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio a Projetos e Pesquisa Agropecuária do Campus Castanhal deste Instituto, código CD-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha



Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1755/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1864060, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1756/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1359358, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão e Estágio do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015  
PORTARIA Nº 1757/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DOMINGOS SÁVIO MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE 1216069, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da função de Chefe do Setor de Agricultura do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.  
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe da Seção de Agricultura do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1758/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE 1260873, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.  
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe da Seção de Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1759/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13/03/2017, a servidora CÉLIA MARIA COSTA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1370524, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Zootecnia do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1760/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL APARECIDO GOMES, matrícula SIAPE 2389372, ocupante do cargo de Zootecnista, para exercer a função de Chefe da Seção de Zootecnia do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1761/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BOSCO SILVEIRA BRITO, matrícula SIAPE 1813470, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pós-Graduação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Pós-graduação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1762/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. DISPENSAR o servidor WILSON LUNA MACHADO ALENCAR, matrícula SIAPE 2057874, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Integração Escola-Comunidade do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Estágio do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1763/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017924/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1813901, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Esportes e Lazer do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-05.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Esporte, Lazer, Arte e Cultura do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1764/2017/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021333/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor GEILSON SILVA TENÓRIO, matrícula SIAPE 2778246, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de agosto de 2015 a janeiro de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito o disposto nas Portarias 1.351/2015/GAB., de 24/08/2015 e

1.263/2017/GAB., de 25/05/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1765/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014449/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor POSSIDÔNIO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1230322, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Cametá deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Agronomia, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 01/07/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1766/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017936/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO CUNHA BASTOS MATHIAS, SIAPE 1750316, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Dados Discentes – SCA/DEPRO – do Campus Belém deste



Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1767/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017936/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, SIAPE 1905390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Dados Discentes – SCA/DEPRO – do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1768/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017592/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELY CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2210232, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para responder pela função de Coordenador de Biblioteca do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto

nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1769/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017582/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GIOVANY GONÇALVES MENDES, matrícula SIAPE 1224647, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Coordenador de Comunicação e Eventos do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1770/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005793/2017-18,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para executar as atividades de Conformidade de Gestão da Reitoria deste Instituto junto ao Sistema de Administração Financeira - SIAFI:

- Titular: RÔMULO CALADO MOURA, SIAPE 2361481;
- Suplente: JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, SIAPE 2381425.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1771/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013149/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISVÂNIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE 1771355, ocupante do cargo de Pedagogo, para responder pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1772/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019030/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREZA FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2367806, para responder pela função de Coordenador de Infraestrutura, Transporte e Serviços Gerais do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05/07/2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1773/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016201/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, de acordo com o inciso III, alínea "c", Artigo 36 da Lei 8.112/90, o servidor FÁBIO PACHECO ESTUMANO DA SILVA, matrícula SIAPE 1814506, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Tucuruí para o Campus Belém deste Instituto, em atendimento ao Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1774/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015027/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Coordenação dos Processos de Tomada de Contas Especial deste Instituto:

- ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS, SIAPE 1664393 - PRESIDENTE;
- RÔMULO CALADO MOURA, SIAPE 2361481 - MEMBRO;
- JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, SIAPE 2381425 – MEMBRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 274/2015/GAB., de 23/02/2015.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1775/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018839/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FARIAS FRANCO, matrícula SIAPE 2353905, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para responder pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1323/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 19/08/2015, seção 2, página 23.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1776/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019618/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENDA MARIA PEREIRA ALHO DA COSTA, CPF 01244144274, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Químicas, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga 967317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito o disposto na Portaria nº 1740/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 10/07/2017, seção 2, página 23.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1777/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018420/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 29/06/2017, a segunda parcela das férias do servidor JOSIEL CARVALHO REIS, matrícula SIAPE 041407, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/12/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha



Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1778/2017/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009526/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2018, a vigência do contrato de MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA, CPF 838.857.652-68, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Marabá Rural deste Instituto, de acordo com o disposto no Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal; Inciso IV, Art. 2º e Inciso I, Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 8.745/93.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1779/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007895/2016-89,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 330/2017-CONSUP de 12 de julho de 2017, a oferta de até 50 (cinquenta) vagas do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1780/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008215/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 331/2017-CONSUP de 12 de julho de 2017, a oferta de até 60 (sessenta) vagas anuais do Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1781/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008275/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução 332/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, que aprovou "ad referendum" a atualização do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Metalurgia Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de até 70 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1782/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012809/2016-50,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 333/2017-CONSUP de 12 de julho de 2017, a oferta de até 40 (quarenta) vagas do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1783/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010782/2017-41,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 334/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, que aprovou "ad referendum" a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1784/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017075/2015-14,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 335/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, que aprovou "ad referendum" o Projeto Pedagógico Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado.  
Art.2º As vagas autorizadas são para ingresso até 2016.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1785/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018787/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 336/2017-CONSUP de 12 de julho de 2017, a oferta de até 60 (sessenta) vagas anuais do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1786/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020954/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 337/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, que aprovou "ad referendum" a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1787/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012054/2017-74,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 338/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, que aprovou "ad referendum" a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do

Campus Altamira deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1788/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008302/2016-00,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 339/2017-CONSUP, de 12 de julho de 2017, Curso Técnico em Eletrônica, forma de oferta Integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1789/2017/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008305/2016-35,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 340/2017-CONSUP de 12 de julho de



2017, a oferta de até 60 (sessenta) vagas anuais do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1790/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015985/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora EDIENE HELLEM FURTADO DE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE 2400906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Legislação e Normas/DGP/Reitoria deste Instituto.  
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de junho de 2017.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1791/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015985/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 13/06/2017, no percentual de

30% (trinta por cento), à servidora EDIENE HELLEM FURTADO DE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE 2400906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Legislação e Normas/DGP/Reitoria, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005, Decreto nº. 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual Penal, com relação direta ao ambiente organizacional.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1792/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020050/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAÚJO, SIAPE 0049839, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Cametá deste Instituto, sem efeitos financeiros.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1793/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020050/2017-60,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor ALDRIN MÁRIO DA SILVA BENJAMIN, SIAPE 2737857, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Cametá deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1794/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020050/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 2180041, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Gestor Financeiro do Campus Cametá deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1795/2017/GAB., DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014291/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE SÁ, matrícula SIAPE

2105551, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Ensino do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código CD-03 .

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03 de julho de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1796/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013438/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor HELTON PACHECO, matrícula SIAPE 1066409, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN – pelo período de 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018, com ônus para a instituição de origem, em atendimento ao disposto no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1797/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015958/2017-51,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR a servidora JEOVANI DE JESUS COUTO, matrícula SIAPE 1277285, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1798/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015958/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, matrícula SIAPE 2269161, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1799/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019787/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 12/07/2017, a primeira parcela das férias do servidor NEMER VIEIRA ZAIRE, matrícula SIAPE 1841442, ocupante do cargo de Administrador deste Instituto, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 01/08/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1800/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018648/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FLÁVIO REGINALDO PIMENTEL, matrícula SIAPE 2102407, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Divisão de Programas de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1801/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018648/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE



1054969, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1802/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018648/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LENIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE 0273215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária da Diretoria de Extensão Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1803/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018648/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1465219, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário da Diretoria de Extensão Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1804/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005085/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RAILENE MARTINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2343976, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário e com manutenção do pagamento integral de vencimentos, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1805/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.017377/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONÇALVES, matrícula SIAPE 0273265, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1806/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017377/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO ROCHA KASAHARA, matrícula SIAPE 1654732, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1807/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.017548/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor TIAGO VELOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2829855, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1808/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017548/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALDO LUIZ FERNANDES SOUZA, matrícula SIAPE 1455190, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1809/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004350/2017-00,



RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de ofício a servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Avançado Vigia deste Instituto, com fundamento no Art. 36, inciso I da Lei n.º 8.112/90.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1810/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019179/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 346/2017-CONSUP de 14 de julho de 2017, a oferta de 80 vagas para o ano 2017 do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: saberes ribeirinhos e práticas pedagógicas, ofertado pelo Campus Abaetetuba deste Instituto.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1811/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010530/2017-12,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 347/2017-CONSUP de 14 de julho de 2017, a oferta de 40 vagas anuais, a partir de 2017, do curso de Especialização em Recomposição de áreas degradadas e alteradas ofertado pelo Campus Marabá Rural deste Instituto.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1812/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011205/2017-77,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 345/2017-CONSUP de 14 de julho de 2017, a oferta de 80 vagas para o ano 2017 do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação, ofertado pelo Campus Abaetetuba deste Instituto.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1813/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020955/2016-59,



RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 343/2017-CONSUP, de 14 de julho de 2017, que aprovou “ad referendum” a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1814/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008299/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 344/2017-CONSUP, de 14 de julho de 2017, que aprovou “ad referendum” a atualização do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1815/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JORDÃO BENETTI, CPF 00822251094, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948001.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1816/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANTÔNIO AUGUSTO NOGUEIRA FRANCO, CPF 01563482681, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Agronomia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948002.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015



PORTARIA Nº 1817/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO, CPF 61767956215, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Tucuruí, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1818/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear GERMANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 91345588372, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Campus Altamira, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1819/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear FLÁVIO ALIPIO RODRIGUES SOLANO, CPF 84969474249, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Campus Cametá, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1820/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ROSEVALDO CELESTINO BARROS, CPF 85916277334, para o cargo de



Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Campus Marabá Industrial, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1821/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA ALZIRA FAYAL TROVÃO, CPF 90381289249, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no Campus Santarém, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1822/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear LEONARDO ALVES LOPES, CPF 99437449104, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Agrícola, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Campus Itaituba, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1823/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARYJANE DINIZ DE ARAUJO GOMES, CPF 05832978463, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Agrícola, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Campus Bragança, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015



PORTARIA Nº 1824/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear KLEBSON SANTOS BRITO, CPF 07731838412, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Agrícola, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Breves, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1825/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear HAROLDO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 65844564391, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Agrícola, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Bragança, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1826/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear CRISTIANO COMIN, CPF 00506026086, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Civil, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Castanhal, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1827/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação de RAYSSA LIMA DE MELO, CPF 93146485249,



para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Gestão Ambiental, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 947985.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1828/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ERLAN SILVA DE SOUSA, CPF 00506606244, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Gestão Ambiental, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1829/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.

de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA, CPF 89777484291, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Sanitária, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1830/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear HELEN AMÉLIA DAS SILVA FREITAS, CPF 88938573249, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º Lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 970890.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015



PORTARIA Nº 1831/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear EMANUELE CORDEIRO CHAVES, CPF 00136306284, para o cargo de ENFERMEIRO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 980634.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1832/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JAMILY SILVA SOUZA, CPF 99003457204, para o cargo de ENFERMEIRO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 980762.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1833/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear THOMAS FRANCA OLIVEIRA, CPF 71513264249, para o cargo de ENFERMEIRO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 980769.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1834/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear CLEYTON ABREU MARTINS, CPF 1084800209, para o cargo de ENFERMEIRO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga



980775.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1835/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear FAGNUM DA SILVA ARAUJO, CPF 84443510249, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Campus Itaituba, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 719361.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1836/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear CLENILDO SOUZA FERREIRA, CPF 65382536287, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Campus Castanhal, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 710257.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1837/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear DÉBORA JONAYA VIANA MODESTO, CPF 93251670263, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Campus Castanhal, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 648929.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1838/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,



nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear MYCHAL THALLES ALBERTO RIBEIRO, CPF 2661548246, para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967315.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1839/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear DIANA MORAES DOS SANTOS, CPF 89072880200, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 6º lugar na Reitoria, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 972129.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1840/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, CPF 52849066249, para o cargo de Tecnólogo – formação/ Gestão de Recursos Humanos, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Campus Ananindeua, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 986815.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

---

PORTARIA Nº 1841/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear RODOLFO NETO LOBATO, CPF 966897226, para o cargo de Técnico de Laboratório/Edificações, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Campus Breves, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967314.



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1842/2017/GAB., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020135/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALBERANI PINHEIRO MACIEL, CPF 89736320278, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Campus Bragança, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 968842.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 1843/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015623/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de

Administração/PROAD da Reitoria deste Instituto.  
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de junho de 2017.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1844/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015623/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 09/06/2017, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Administração/PROAD/Reitoria, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005, Decreto nº. 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012, por ter concluído o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com relação indireta ao ambiente organizacional.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1845/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015620/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LARISSA DE LA-ROCQUE CORRÊA TELES, matrícula SIAPE 2399582, ocupante do cargo de Diagramador, no Departamento de Educação à



Distância/PROEN da Reitoria deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07 de junho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1846/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015620/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 09/06/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora LARISSA DE LA-ROCQUE CORRÊA TELES, matrícula SIAPE 2399582, ocupante do cargo de Diagramador, lotada no Departamento de Educação a Distância/PROEN/Reitoria, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005, Decreto nº. 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012, por ter concluído o curso de Bacharelado em Design, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1847/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017709/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2167449, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1848/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017584/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1750782, para responder pela Coordenação de SCDP do Campus Conceição do Araguaia deste do Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1849/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018953/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/07/2017, a segunda parcela das férias relativas



ao exercício 2017 do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1216002, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 20/11/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1850/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018843/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE FUCKNER, matrícula SIAPE 2354031, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Chefia do Setor de Infraestrutura do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1851/2017/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018746/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIANA LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE 1814823, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela Coordenação de Compras/PROAD/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria retroage a data de 03 de julho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1852/2017/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020253/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor FABRÍCIO MEDEIROS ALHO, matrícula SIAPE 1818944, ocupante do cargo de Professor EBTT e Pró-Reitor de Extensão deste IFPA, para participação no Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEXT a ser realizado em Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de julho de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1853/2017/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020251/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KLEY HERBERT DE JESUS WANZELER, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1933688, Chefe da Delegação do IFPA dos Jogos JIF EN



2017, que ocorrerá no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2017, em Belém/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1854/2017/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020311/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19/07/2017, as férias do servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2130416, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 24/07/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1855/2017/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017171/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora ELLEN PEIXOTO PINON FRIAES, matrícula SIAPE 1855886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Agropecuária do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1856/2017/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017420/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA, matrícula SIAPE 2388980, ocupante do cargo de Zootecnista, para responder pelo Departamento de Integração Campus Comunidade do Campus Rural de Marabá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 01 de julho de 2017 e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1857/2017/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010387/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 2457869, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Castanhal para o Campus Ananindeua deste Instituto, a partir desta data, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA



Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1858/2017/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019949/2017-30,

RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90, a servidora ELIS SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1814234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal para o Campus Ananindeua deste Instituto, a partir desta data, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 01/2017/IFPA.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1859/2017/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018888/2017-93,

RESOLVE:

- Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/07/2017, as férias do servidor MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2147413, por necessidade de serviço.
- Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/11/2017.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1860/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018842/2017-74,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora JACIANE DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE 2381850, para responder pela função de Chefe do Núcleo Pedagógico do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
- Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/07/2017 e revogam as disposições anteriores.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1861/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019656/2017-52,

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora CLAUDIANE DA SILVA LADISLAU, matrícula SIAPE 1814765, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Ensino do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1862/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014765/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FÁBIO ANDRADE DE MOURA, matrícula SIAPE 1662807, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Bragança deste Instituto, Código FUC-01.  
Art. 2º Esta portaria retroage à data de 03 de julho de 2017.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1863/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014765/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1949035, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Bragança deste Instituto, Código FUC-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1864/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.007896/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LUDMILA DE FREITAS, SIAPE 1017853, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1865/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007896/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUDMILA DE FREITAS, SIAPE 1017853, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1866/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007896/2017-12,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON DOS SANTOS MARCONDES LEITE, SIAPE 2391260, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 01 de junho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1867/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007896/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRICIO NILO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329367, exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1868/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007896/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PAIXÃO MANGAS, matrícula SIAPE 1614848, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos,

impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 24 de março de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1869/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020068/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LÉA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1359358, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1870/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020396/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR, o 2º período de férias da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, ocupante da função de Pró-reitora - PROEN, conforme tabela abaixo:

-----  
PERÍODO ATUAL



NOVO PERÍODO

13/11/2017 a 27/11/2017  
03/11/2017 a 17/11/2017

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1871/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020402/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 18/07/2015, as férias relativas ao exercício 2017 da servidora GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1106905, ocupante da função de Chefe do Departamento de Educação Básica e Profissional da PROEN/Reitoria, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas nos períodos de 02/10/2017 a 15/10/2017 e 15/12/2017 a 29/12/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1872/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003577/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor

RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, matrícula SIAPE 2274191, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Rural de Marabá deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 31/07/2017 a 13/03/2021.  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1873/2017/GAB., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009258/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Calendário Acadêmico deste Instituto:

- José Edvaldo Moura Da Silva, SIAPE 1449651, Presidente;
- Adria Maria Neves Monteiro Araujo, SIAPE 1449611, Membro;
- Carla Andreza Amaral Lopes Lira, SIAPE 1481525, Membro;
- Carla Gama Costa, SIAPE 2369954, Membro;
- Francisco Tiago da Silva Mesquita, SIAPE 2362641, Membro;
- Marcelo Damião Bogoevik, SIAPE 1814732, Membro;
- Marcone Pereira da Silva, SIAPE 1151138, Membro;
- Talita Marques Mendes, SIAPE 2371619, Membro;
- Juliana Borges de Cantuária, SIAPE 2362764, Membro.

Art. 2º A comissão deverá encerrar os trabalhos, submetendo o Calendário Institucional do IFPA e dos campi à aprovação do CONSUP, no mês de outubro e prosseguir com o acompanhamento dos mesmos até o mês abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1874/2017/GAB., DE 21 DE JULHO DE 2017



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014163/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90, o servidor SAMUEL DA LUZ BORGES, matrícula SIAPE 1285667, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Tucuruí para o Campus Castanhal deste Instituto, a partir desta data, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1875/2017/GAB., DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017301/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto na Portaria nº 1679/2017/GAB., de 03/07/2017, que designa a servidora REGINA COELI MORAIS KRELLING, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2207896, para responder pela função de Assistente da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX – deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1876/2017/GAB., DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020556/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compores a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Tradutor Interprete de LIBRAS desde instituto:

- Membros da Banca Examinadora:

Cargo: Tradutor Interprete de LIBRAS  
Condição: Presidente  
Nome: BETHANIA ALVES SENA  
Siape: 2343351

Cargo: Tradutor Interprete de LIBRAS  
Condição: Membro  
Nome: JOSÉ EDIVALDO NUNES DOS SANTOS  
Siape: 2352612

Cargo: Tradutor Interprete de LIBRAS  
Condição: Membro  
Nome: JACIANE DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO  
Siape: 2381850

- Comissão Organizadora

Cargo: Assistente em Administração  
Condição: Presidente  
Nome: Waldemir Monteiro Bezerra  
Siape: 2130416

Cargo: Assistente em Administração  
Condição: Membro  
Nome: Rômulo Calado Moura  
Siape: 2161481

Cargo: Assistente em Administração  
Condição: Membro  
Nome: Brondísio Evangelista Ferreira  
Siape: 2397812

Cargo: Administrador  
Condição: Membro  
Nome: Nemer Vieira Zaire  
Siape: 1841442



Art. 2º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Presidente, o servidor Rômulo Calado Moura responderá como Presidente Interino da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na portaria 1876/2017/GAB. de 21 de julho de 2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1877/2017/GAB., DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020496/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 23/07/2017 a 29/07/2017, o afastamento da servidora GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, SIAPE 2122760, lotada no Gabinete da Reitoria, para participação e apresentação de trabalho no XXXVIII Encontro Nacional dos Estudantes de Letras, promovido pela Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1878/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020311/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19/07/2017, as férias do servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2130416, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir

de 11/09/2017.

Art. 3º Revogar o disposto na portaria nº 1854/2017/GAB. de 18 de julho de 2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1879/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015042/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a partir de 05 de maio de 2017, o contrato de JOSILENE FERREIRA MENDES, matrícula SIAPE 1599343, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Belém deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1880/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018687/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DENISE MAYTHE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2164969, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Coordenação de Licitação e Contratos do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1881/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018687/2017-96,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor DARLISSON LUIS VASCONCELOS CAMPOS SILVA, matrícula SIAPE 116330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Licitação e Contratos do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1882/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018995/2017-11,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, para responder pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1883/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020011/2017-62,

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR, em caráter provisório, o exercício de atividades do servidor DAVE CARLLEN REIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1455723, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, junto à Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Belém deste Instituto, pelo prazo de 01 (um) ano, por necessidade de serviço.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1884/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019955/2017-97,

RESOLVE:

- Art.1º DESIGNAR o servidor ROSINALDO FONSECA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1278715, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para responder pela função de Chefe de Laboratório do Departamento de Ensino, Recursos Naturais, Design e Infraestrutura – DERIN –do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1885/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013294/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de maio de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1886/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013294/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 18/05/2017, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de ensino, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005, Decreto nº. 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Educacional, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1887/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1888/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ÁDRIA MARIA NEVES MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2487710, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, no Departamento de Educação a Distância/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1889/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora CARLA ANDREZA AMARAL LOPES LIRA, matrícula SIAPE 1481525, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1890/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIANI DE SOUZA NEVES, matrícula SIAPE 1842435, ocupante do cargo de Assistente Social, no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1891/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1892/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, matrícula SIAPE 2362641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1893/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1106905, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1894/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Registros e



Indicadores Acadêmicos/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1895/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1896/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1897/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA BORGES CANTUÁRIA, matrícula SIAPE 2362764, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Ensino Superior/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1898/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1899/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,



RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA, matrícula SIAPE 2635807, ocupante do cargo de Assistente Social, no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1900/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1901/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1902/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA BETIANE MOREIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1668418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1903/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1216002, ocupante do cargo de Professor EBTT, no Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1904/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no



25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARTA COUTINHO CAETANO, matrícula SIAPE 1654690, ocupante do cargo de Professor EBTT, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1905/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora SELMA SOUSA COSTA SILVA, matrícula SIAPE 1432755, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1906/2017/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017115/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora TALITA MARQUES MENDES, matrícula SIAPE 2371619, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1907/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008575/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor GUSTAVO HENRIQUE LIMA PINTO, matrícula SIAPE 1277614, do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04/04/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1908/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017579/2017-04,

RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR o servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 2342503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Coordenador de Estágio e Integração do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 22 de junho de 2017 e revoga as disposições anteriores.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA



Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1909/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011321/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor NILO MARCELO SOARES SANTOS, matrícula SIAPE 2115667, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DCOF/PROAD, passando o mesmo da Classe “D”, Nível 302 para a Classe “D”, Nível 303, de acordo com o disposto no § 2º, Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2017 e revoga o disposto na portaria nº 1655/2017/GAB. de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1910/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026549/2016-08,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 349/2017-CONSUP de 26 de julho de 2017, a oferta de até 50 (cinquenta vagas) anuais, do Curso Técnico em Agropecuária, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, do Campus de Castanhal, deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1911/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019746/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90, o servidor WANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1870013, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Itaituba para o Campus Santarém deste Instituto, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1912/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011825/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2273297, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 06 de maio de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1913/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011826/2017-51,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2273297, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1914/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010853/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor IVAN PEREIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1820190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1915/2017/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010866/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IVAN PEREIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1820190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1916/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019551/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA, matrícula SIAPE 1670309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Recursos Humanos do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1917/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018975/2017-41,

RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR o servidor WENDELL DOURADO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1678043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente – SAD do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda



Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1918/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018783/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE 2115737, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/DTI/Reitoria, passando o mesmo do padrão D 202 para o padrão D 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/04/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1919/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020710/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2130416, com lotação na Reitoria deste Instituto, Dispensa do Serviço, no período de 26/07/2017 a 28/07/2017, de acordo com o disposto no Art. 71 do Regulamento Eleitoral do IFPA, de 12/11/2014.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1920/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no

25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020681/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR, as férias da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2180758, ocupante do cargo de Professor EBTT, conforme tabela abaixo:

-----  
PERÍODO ATUAL  
NOVO PERÍODO

-----  
14/08/2017 a 28/08/2017  
30/10/2017 a 13/11/2017

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1921/2017/GAB., DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020397/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Assessoramento da Assistência Estudantil (NAAE), em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2017, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a formação, composição e atribuições do Núcleo de Assessoramento da Assistência Estudantil (NAAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, parta mandato de dois anos, período de julho de 2017 a julho de 2019.

-----  
Núcleo de Assessoramento da Assistência Estudantil (NAAE)

- 
- NOME
  - SIAPE
  - LOTAÇÃO



• FUNÇÃO

• Selma Sousa Costa Silva

• 1432755

• PROEN

• Presidente

• Eliani de Souza Neves

• 1842435

• PROEN

• Membro/Substituto do Presidente

• Katarine Christiane Mota Pereira

• 2635807

• PROEN

• Membro

• Rejane do Socorro da Silva

• 1514084

• Campus Belém

• Membro Titular – Metropolitana/Marajó

• Nilzete do Socorro Ferreira da Silva

• 1669251

• Campus Abaetetuba

• Membro Titular – Mesorregião Nordeste

• Edileusa Maria Lobato Pereira

• 1750411

• Campus Santarém

• Membro Titular – Mesorregião Sudoeste / Baixo Amazonas

• Ana Carolina Leal Folha de Castro

• 1839612

• Campus Tucuruí

• Membro Titular – Mesorregião Sudeste

• Ângela Clea Queiroz Iketani

• 2160256

• Campus Breves

• Membro Suplente – Metropolitana/Marajó

• Danielly da Silva Lopes

• 2181504

• Campus Bragança

• Membro Suplente - Mesorregião Nordeste

• Erielson Lisboa do Carmo

• 2374290

• Campus Óbidos

• Membro Suplente - Mesorregião Sudoeste / Baixo Amazonas



- Estela Márcia Aido Botelho
- 1847158
- Campus Marabá Rural

- Membro Suplente - Mesorregião Sudeste

Art. 2º As competências e atribuições do Núcleo de Assessoramento da Assistência Estudantil (NAAE) estão definidas na Instrução Normativa nº 02/2017 – PROEN, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Com base no art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2017 – PROEN, a presente composição do NAAE será para mandato de dois anos, período de julho de 2017 a julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1922/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013567/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de quatro meses contados a partir de 1º de junho de 2017, o afastamento da servidora GIOVANA PARENTE NEGRÃO, matrícula SIAPE 1660198, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Abaetetuba desde Instituto, concedido pela Portaria nº 2298/2016/GAB., de 02/12/2016, para conclusão de sua pós-graduação stricto sensu – Mestrado em Educação Agrícola – oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1923/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no

25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALZEIR MACHADO RODRIGUES, CPF 03846001317, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área BIOLOGIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no campus Altamira, no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948029.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1924/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JÂNIO DI PAULA CAVALLEIRO DE MACÊDO DOS SANTOS, CPF 70265348234, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área BIOLOGIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no campus Altamira, no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948030.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

---

PORTARIA Nº 1925/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art.1º Nomear NATANAEL CHARLES DA SILVA, CPF 03245273304, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área BIOLOGIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no campus Altamira, no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948031.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1926/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RIGUEL FELTRIN CONTENTE, CPF 29034530809, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área BIOLOGIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no campus Itaituba, no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948032.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1927/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONIQUE MARTINS PARENTE, CPF 02179995148, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras/Português, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no campus Marabá Industrial, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1928/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO ROBSON NOGUEIRA DE LUCENA, CPF 81412967449, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Educação Física, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no campus Altamira, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1929/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IEDA OLIVEIRA MOTA, CPF 71556168268, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Educação Física, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no campus Óbidos, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1930/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO, CPF 01518506232, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Educação Física, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no campus Óbidos, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1931/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TUNAI REHM COSTA DE ALMEIDA, CPF 00770758207, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no campus Altamira, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1932/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, CPF 96449250330, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no campus Altamira, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1933/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYME TIAGO RODRIGUES COSTA, CPF 00991728289, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no campus Óbidos, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1934/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIAS JOSE FREIRE JUNIOR, CPF 00538806176, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no campus Altamira, concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948028.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1935/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SOBRINHO, CPF 69443181215, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área EDUCAÇÃO NO CAMPO, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no campus Cametá, no concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 948039.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1936/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILENE DOS REIS BARBOSA VASCONCELOS, CPF 44628285349, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Libras, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no campus Marabá Industrial, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948033.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1937/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA SOCORRO PEIXOTO, CPF 01076872328, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no campus Itaituba, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948034.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1938/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCICLÉIA DOS SANTOS PINTO, CPF 92996981200, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 3º lugar no campus Breves, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948035.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1939/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS, CPF 17600162253, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no campus Breves, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948036.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1940/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIANA DIAS DA LUZ, CPF 96556307220, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no campus Castanhal, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948037.



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1941/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAGIB BUZAR NETO, CPF 01634367383, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no campus Breves, concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 948038.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1942/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO, CPF 70307199215, para o cargo de Técnico em Secretariado, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 971571.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1943/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE DE QUEIROZ CHAVES, CPF 4155381494, para o cargo de Arquivista, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no, no concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 977999.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1944/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de CAROLINE CORRÊA PINHEIRO, CPF 00321697286, para o cargo de Bibliotecário-documentalista, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 979599.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1945/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, CPF 00522338208, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Químicas, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga 967313.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1946/2017/GAB., DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020787/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX DE JESUS PINHEIRO, CPF 51468484249, para o cargo de Assistente de Laboratório, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no campus Paragominas, no concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 313744.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1947/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE 1900140, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Diretor de Engenharia e Infraestrutura/PRODIN deste Instituto, código CD-03.

Art.2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, código CD-03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1948/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2361046, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DIN/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1949/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula SIAPE 2340502, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1950/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor FREDERICO PINHEIRO MAUES, matrícula SIAPE 2347263, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1951/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora KELLY ATAÍDE RODRIGUES NAHUM, matrícula SIAPE

2794293, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1952/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE 1900140, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA  
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1953/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor PAULO RICARDO CALDAS RAMOS, matrícula SIAPE 2169082, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda  
Reitor Substituto do IFPA



Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1954/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora SANDRA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1843026, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 1955/2017/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014486/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora WANESSA TARAO MENDES, matrícula SIAPE 1844399, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

194

## RESOLUÇÃO DO CONSUP

### REITORIA

RESOLUÇÃO Nº255/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012643/2017-52.

Resolve:

Art.1º- Autorizar, ad referendum, no período de 20 de junho de 2017 a 25 de junho de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Dejalson Nascimento Pinheiro, matrícula SIAPE 2282475, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Paragominas, para participar da 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, na cidade de Lisboa/Portugal.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 256/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022414/2016-65.

Resolve:

Art.1º Convalidar a Resolução nº 171/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de Abril de 2017, que autorizou, ad referendum, o afastamento internacional, com ônus limitado para este Instituto, do servidor Weldon Carlos Elias Teixeira, matrícula SIAPE 01738094, lotado no Campus Marabá Industrial, para participar de estágio de Doutorado-Sanduiche na Universidad Pontificia Comillas ICAI-ICADE, no período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, em Madri/Espanha, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº257/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de

Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017



abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003733/2017-52.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 247/2017-CONSUP/IFPA, de 29 de maio de 2017, que autorizou, ad referendum, no período de 10 de junho de 2017 a 10 de dezembro de 2017, a prorrogação do afastamento internacional, com ônus limitado para este Instituto, do servidor Alam dos Reis Saraiva, matrícula SIAPE 11215700, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Pós-doutorado em Biodinâmica do Movimento Humano da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº258/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001966/2017-11.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 248/2017-CONSUP/IFPA, de 29 de maio de 2017, que autorizou, ad referendum, no período de 26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, o afastamento internacional com ônus para este Instituto, do servidor Otávio Fernandes Lima da Rocha, matrícula SIAPE 6273422, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para apresentar o artigo intitulado "Examination of Thermal Parameters, Primary Deutritic Spacings and Microhardness of Horizontally Solidified Al-Cu-Mg Ternary Alloy", no 13<sup>th</sup> International Conference on Diffusion in Solids and Liquids, na cidade de Vienna/Áustria, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº259/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000454/2017-37.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 180/2017-CONSUP/IFPA, de 28 de abril de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Belém, para o ano letivo de 2016, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do

Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº260/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011597/2016-93.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 217/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Belém, para o ano letivo de 2017, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº261/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010573/2017-06.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 226/2017-CONSUP/IFPA, de 16 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, na forma do anexo, a Instrução Normativa nº01/2017-CGTI, que disciplinava o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº262/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018659/2016-98.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 181/2017-CONSUP/IFPA, de 28 de abril de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Edificações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará,



conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº263/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018781/2016-64.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 182/2017-CONSUP/IFPA, de 28 de abril de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº264/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020512/2016-68.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 183/2017-CONSUP/IFPA, de 28 de abril de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº265/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008313/2016-81.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 184/2017-CONSUP/IFPA, de 02 de maio de 2017,

que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº266/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008052/2016-08.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 185/2017-CONSUP/IFPA, de 02 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Edificações Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº267/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018682/2016-82.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 186/2017-CONSUP/IFPA, de 02 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura, forma de oferta Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº268/2017-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o



disposto no processo administrativo nº 23051.019499/2016-02.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 187/2017-CONSUP/IFPA, de 02 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca, forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº269/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018696/2016-04.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 190/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Aquicultura, forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº270/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008220/2016-57.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 191/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado), na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº271/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008043/2016-17.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 192/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº272/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008296/2016-82.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 193/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº273/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008303/2016-46.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 194/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP



**RESOLUÇÃO Nº274/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.023343/2016-18.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 195/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na forma de oferta integrado ao ensino médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº275/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.008310/2016-48.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 196/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº276/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.023347/2016-04.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 197/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na forma subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº277/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.008437/2016-67.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 199/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Mecânica, na forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº278/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.008317/2016-60.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 202/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº279/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.018718/2016-28.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 206/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017,



que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº280/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008188/2016-18.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 208/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº281/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019382/2016-11.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 209/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº282/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de

abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018708/2016-92.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 210/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº283/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007972/2016-09.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 213/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº284/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017515/2016-14.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 214/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.



Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº285/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008050/2016-19.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 216/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº286/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008438/2016-10.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 218/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº287/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008318/2016-12.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 219/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº288/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013628/2016-41.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 221/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº289/2017-CONSUP DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018615/2016-68.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 222/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha



Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº290/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008147/2016-13.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 223/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº291/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008312/2016-37.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 224/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº292/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008319/2016-59.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 227/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus

Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº293/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018801/2016-05.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 228/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaitubadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº294/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018663/2016-56.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 229/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrialdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº295/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o



disposto no processo administrativo nº 23051.007956/2016-16.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 230/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº296/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007957/2016-52.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 231/2017-CONSUP/IFPA, de 24 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca, na forma de oferta Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº297/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007971/2016-56.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 234/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Geodésia e Cartografia, na forma de oferta Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº298/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019501/2016-35.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 236/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca, na forma de oferta Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº299/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019355/2016-48.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 237/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº300/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008217/2016-33.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 238/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em



Telecomunicações, na forma de oferta Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº301/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021135/2016-84.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 239/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Floresta, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº302/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008320/2016-83.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 240/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, na forma de oferta Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº303/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021152/2016-11.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 242/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Ambiente, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº304/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008316/2016-15.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 243/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, na forma de oferta Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº305/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026729/2016-81.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 244/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de computadores, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº306/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018657/2016-07.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 246/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetubadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº307/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018603/2016-33.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 249/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de junho de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetubadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº308/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001860/2017-17.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 250/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de junho de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural Marabádeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº309/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008185/2016-76.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 252/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de junho de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº310/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019934/2015-18.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 198/2017-CONSUP/IFPA, de 04 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na forma de oferta Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhaldeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº311/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016555/2015-68.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 200/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº312/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017536/2016-30.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 201/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº313/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007922/2016-13.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 203/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas na forma integrada no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº314/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018769/2016-50.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 204/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº315/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011577/2012-99.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 207/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº316/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018670/2015-77.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 215/2017-CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetubá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada



no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº317/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.004031/2013-62.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 235/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº318/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.002950/2013-00.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 241/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº319/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1,

empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.018690/2016-29.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 245/2017-CONSUP/IFPA, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominasdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº320/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.018654/2016-65.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 251/2017-CONSUP/IFPA, de 05 de junho de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Avançado Vigiadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

---

**RESOLUÇÃO Nº321/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.009804/2017-21.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 189/2017-CONSUP/IFPA, de 02de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaiadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº322/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026979/2016-11.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 233/2017-CONSUP/IFPA, de 24de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº323/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027000/2016-22.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 232/2017-CONSUP/IFPA, de 24de maio de 2017, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias Ambientais,na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragançadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº324/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007685/2016-91.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 253/2017-CONSUP/IFPA, de 08de junho de 2017, que autorizou, ad referendum,que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Belémdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará seja

extinto, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº325/2017-CONSUP DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007098/2016-00.

Resolve:

Art.1º-Convalidar a Resolução nº 254/2017-CONSUP/IFPA, de 08de junho de 2017, que autorizou, ad referendum,que o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Altirado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará seja extinto, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº326/2017-CONSUP DE 04 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011674/2017-96.

Resolve:

Art.1º- Autorizar, ad referendum,o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, da servidoraMárcia Denise Assunção da Rocha, matrícula SIAPE 2163292, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Marabá Industrial, para participar de estágio de Doutorado-Sanduíche na Universidade de Yale, no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de maio de 2018, em New Haven/ Estados Unidos.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

**Resolução Nº 327/2017-CONSUP DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de



abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015658/2017-72.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política institucional de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em suas diversas áreas de atuação.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira; a Lei nº 11.892/2008 que regulamenta a criação dos Institutos Federais; as Diretrizes Curriculares Nacionais, que incluem as resoluções e os pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) pertinente; o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024); Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; a Lei nº 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura; Lei nº 13.278/2016 que altera a Lei nº 9.394/1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte, incluindo as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica; Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Resolução nº 05/2005/CNE, que institui a Política Nacional do Esporte; a Lei nº 9.615/1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências; a Política Nacional para Extensão em Arte, Cultura e Esporte na Rede Federal do Ministério da Educação; os referenciais, as diretrizes e as orientações para o desenvolvimento de ações extensionista e demais legislações pertinentes; e o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto e o Regimento Geral do IFPA

CONSIDERANDO a necessidade de delinear um perfil regulamentar às atividades e procedimentos processuais de criação, autorização e desenvolvimento de atividades de extensão em Arte, Cultura, Esporte e Lazer do IFPA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a política que regulamenta as atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Arte compreende um conjunto de meios e procedimentos através dos quais é possível a obtenção de finalidades práticas ou a produção de objetos. A arte está ligada à estética, pois é considerada uma faculdade ou ato pelo qual, trabalhando uma matéria, a imagem ou o som, o ser humano cria beleza ao se esforçar por dar expressão ao mundo material ou imaterial que o inspira.

Art. 3º Cultura compreende-se como tudo o que resulta da ação humana e de suas interferências sobre o mundo. As práticas sociais, dentre elas as educacionais, são formas de concretização da cultura, do mesmo modo que as necessidades dos sujeitos e suas concepções de qualidade de vida estão intrinsecamente relacionadas com a cultura.

Art.4º Esporte é um conhecimento inalienável de todo o cidadão, de modo que na escola, todos os alunos têm o direito de aprendê-lo e de praticá-lo com autonomia e independentemente de condições físicas, de raça, cor, sexo, idade ou condição social, através de atividades auto determinadas e auto organizadas. Constitui-se, igualmente, como uma prática corporal podendo ser classificado a partir de diferentes possibilidades e concepções, como rendimento educacional participativo, que perpassam por diversas relações de debate, pelos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos, permitindo as revelações e transformações pertinentes no processo formativo humano.

Art. 5º Lazer é qualquer atitude e/ou atividade que proporcione bem-estar, vivenciada no tempo disponibilizado para tal. Tanto seja uma atitude/ação prática, quanto contemplativa e que, referente aos conteúdos que a envolve, venha abranger os propósitos que formam a globalização do ser humano como aspectos lúdicos, intelectuais, interativos, criativos, estéticos, físico-esportivos, artísticos, socioculturais, afetivos, políticos, econômicos e todos se inter-relacionando.

#### CAPÍTULO II

##### DAS DIRETRIZES

Art. 6º A relação entre o esporte, arte e cultura visa promover ações que estimulem o desenvolvimento e a valorização das mesmas, como demandas institucionais promovidas a partir do ensino, da pesquisa e da extensão, ampliando o alcance dessas ações como processos educativos, bem como na perspectiva do lazer, em busca das mais diferentes formas, com vista à consolidação das identidades sociocultural e sua afirmação frente à sociedade.

Art. 7º O conjunto de iniciativas estratégicas serão desenvolvidas por um universo de ações, projetos e atividades, planejadas e executadas em parceria com a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX e a Pró-reitoria de Ensino – PROEN, por meio da utilização de fontes de recursos disponíveis, como a assistência estudantil, e diretamente ligada às Diretorias de Extensão (ou cargos equivalentes) dos campi, visando à consolidação da identidade cultural e desportiva do IFPA.

Art. 8º Os programas, projetos, ações e atividades a serem desenvolvidos pelos campi devem, necessariamente, estar articulados e integrados ao conjunto de ações da Política de Extensão do IFPA.

Art. 9º Devem ser criados os NEL (Núcleos de Esporte e Lazer) e os NAC (Núcleos de Arte e Cultura), nos campi do IFPA.

Art. 10 Oportunizar a articulação de parcerias na execução das ações de arte, cultura e esporte e lazer.

#### CAPÍTULO III

##### DOS PRINCÍPIOS

Art. 11 O esporte e a arte estão diretamente relacionados aos aspectos culturais, uma vez que são produções humanas reveladoras de sentidos e significados, a partir das suas possibilidades de reconhecimento e vivências nos diferentes contextos, consistindo também em possibilidades de lazer, uma vez que são compreendidas como manifestações dos interesses culturais do lazer.

Art. 12 A Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer também apresenta como princípios:

- I - Liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - Diversidade cultural;



- III - Respeito aos direitos humanos;
- IV - Direito de todos às diferentes manifestações de arte, cultura esporte e lazer;
- V - Direito a informação, a comunicação e a crítica cultural;
- VI - Direito a memória e as tradições;
- VII - Responsabilidade socioambiental;
- VIII - Valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - Consideração das modalidades esportivas como expressões de identidade cultural;
- X - Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- XI - Da universalização e inclusão social;
- XII - Da democratização da gestão e da participação;
- XIII - Compreensão da arte, cultura, esporte e lazer, como uma necessidade humana;
- XIV - O reconhecimento dos processos formativos e educativos existentes nas manifestações culturais, artísticas e esportivas de maneira integrada;
- XV - Consolidação de práticas e eventos voltados à integração e acesso ao conhecimento artístico cultural e esportivo;
- XVI - Compreensão das ações artísticas, culturais e esportivas como possibilidades de lazer;
- XVII – Garantia do acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVIII – Promoção da participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas.
- XIX - Valorização da história e cultura afro-brasileira e indígena.

#### CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 13 Os objetivos gerais da Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer são:

- I - Garantir o exercício da cidadania no IFPA, interagindo com as manifestações de arte, cultura, esporte e lazer, oriundas da comunidade;
- II - Valorizar e difundir a cultura do Estado do Pará, por meio das ações do IFPA;
- III - Incentivar a criação de novos eventos e práticas na área de arte, cultura, esporte e lazer;
- IV - Fomentar a elaboração de programas e projetos na área de arte, cultura, esporte e lazer;
- V - Promover ações de extensão gratuita e de excelência, em todos os níveis de ensino, atendendo as diversas manifestações de arte, cultura, esporte e lazer, provenientes da comunidade acadêmica do IFPA, visando incentivar o trabalho em equipe, bem como a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;
- VI - Articular as ações dentro e entre os Campi que compõem o IFPA, respeitando as características regionais do Estado do Pará, de forma a contribuir significativamente para formação humanística, crítica e competente de cidadãos;
- VII - Zelar pela defesa e preservação do patrimônio artístico-cultural do IFPA, contribuindo para a ampliação, difusão e trocas de saberes, incluídos aqueles oriundos do ensino e da pesquisa, nos termos das políticas extensionista da Instituição;

- VIII - Incentivar a criação, integração e difusão dos grupos de produção artístico-cultural do IFPA;
- IX - Incentivar a valorização da diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
- X - Sistematizar o acervo artístico-cultural do IFPA, através do Núcleo de Arte e Cultura do IFPA e das manifestações e memória dos grupos de produção artístico-cultural, bem como as demais iniciativas relevantes da área;
- XI - Estimular e fortalecer ações que envolvam servidores e discentes, que são produtores de arte e cultura e/ou que utilizem espaços internos da Instituição, na implementação de projetos artístico-culturais, visando a formação de público na comunidade universitária e na sociedade em geral;
- XII - Incentivar e avaliar os projetos esportivos, culturais e artísticos em relação às diretrizes e prioridades estabelecidas nessa política;
- XIII - Implantar e administrar o Núcleo de Arte e Cultura e o Núcleo de Esporte e Lazer em cada campus do IFPA;
- XIV - Promover campanhas, concursos, festivais e iniciativas que objetivem o estímulo ao esporte, as artes, a cultura e a divulgação do patrimônio artístico e cultural;
- XV - Construir Plano Estratégico Bianual contendo diagnóstico, objetivos estratégicos, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de arte, cultura, esporte e lazer do IFPA;
- XVI - Atender à comunidade na qualidade de promotora e/ou articuladora de eventos esportivos e artístico-culturais;
- XVII - Assistir e incentivar projetos de arte, cultura e esporte voltados à inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- XVIII - Realizar ações conjuntas, interagindo com entidades educacionais e assistenciais, ONGs e outras organizações, em benefício da comunidade acadêmica;
- XIX - Instituir nos Campi e Reitoria, um espaço de diálogo, formação, pesquisa e fomento de ações de arte, cultura, esporte e lazer, que valorize o reconhecimento da diversidade e expressões culturais;
- XX - Organizar as possibilidades do tempo/espaço, destinado dentro da carga horária da comunidade estudantil, voltados para o acesso ao conhecimento artístico, cultural e esportivo, de maneira específica, direcionados à formação e preparação de apresentações e grupos, para participação em eventos institucionais e interinstitucionais, consolidando um processo educativo integrador;
- XXI - Garantir o acesso da comunidade institucional às diferentes possibilidades de vivenciar o conhecimento artístico, cultural e esportivo, a partir de uma relação identitária dos sujeitos e reconhecimento dos saberes envolvidos nos diferentes contextos;
- XXII - Assegurar a divulgação de editais que regulam chamadas de incentivo a arte, cultura, esporte e lazer.

#### CAPÍTULO V ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Art. 14 São consideradas áreas de abrangência da arte, cultura, esporte e lazer no IFPA:



I - Ciclo de debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico, compreendendo ciclos, circuitos e semanas;

II - Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços e afins, compreendendo feiras, salões, mostras, lançamentos e dias de campo;

III - Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos e musicais, compreendendo o recital, festival, concerto, show, sarau, apresentação teatral, exibição filmes e televisão, demonstração pública de canto, dança, performance e interpretação musical;

IV - Evento esportivo: atividade desportiva, com caráter competitivo ou não, compreendendo campeonato, torneio, olimpíada, gincana e apresentação desportiva;

V - Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente por um período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

VI - Congresso: evento científico, que abrange áreas científicas e/ou profissionais, que se caracteriza pela apresentação e defesa de postulados;

VII - Palestra, oficina e workshop: Conferência breve, com carga horária de até 03 três horas, sobre assunto determinado, destinada ao desenvolvimento das aptidões e habilidades. Uma oficina e um workshop diferenciam-se de uma palestra, pelo fato de os participantes não serem apenas espectadores;

VIII - Seminário: eventos científicos de âmbito restrito, tanto em termos de duração (1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa redonda, conferência, semanas e jornadas;

VIX - Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC: Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou à distância planejado para atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta.

Art. 15 São consideradas ações do esporte e lazer no IFPA:

I - Jogos esportivos da Rede Federal em todas as fases: Interna de cada campus, Estadual entre os campi, Regional entre os IFs do Norte e Nacional entre os IFs do Brasil;

II - Projetos esportivos de ETD (equipe de treinamento desportivo);

III - Eventos esportivos em vários âmbitos institucionais, público e particular.

IV - Projetos que estimulem a qualidade de vida e a prática de lazer.

Art. 16 São consideradas ações de arte e cultura no IFPA:

I - Programas: conjunto articulado de projetos e outras ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades audiovisuais; artes visuais; música; teatro ou dança;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, que envolvam ações de caráter audiovisual, artes visuais, música, teatro ou dança, com objetivos específicos, com prazo determinado e que pode ser vinculado ou não a um programa.

§1º Projetos de docentes: propostas de atividades de extensão coordenadas por docentes efetivos;

§2º Projetos de técnicos administrativos: propostas de atividades coordenadas

por técnicos administrativos.

§3º Projetos de discentes: propostas de atividades encaminhadas por discentes, que a convite e de sua escolha, define um Professor ou Técnico Administrativo como Coordenador, que se responsabilizará pela execução e pelos trâmites legais da documentação;

III- Publicações científicas: revistas e periódicos científicos;

CAPÍTULO VI

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DO IFPA

Art. 17 O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFPA, vinculado à Direção/Coordenação de Extensão de cada campus, tem como papel institucional fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural do IFPA, assessorando a Reitoria na gestão da política cultural institucional, zelando pela defesa e contribuindo para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural, tanto do IFPA quanto de diversas culturas, tendo como objetivos:

I - Promover a integração e difusão dos grupos de produção artístico-cultural do IFPA;

II - Sistematizar o acervo do patrimônio histórico, artístico e cultural do IFPA, através do seu Museu;

III - Avaliar os projetos culturais e artísticos em relação às diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento cultural do IFPA;

IV - Administrar a Galeria e o Atelier de Artes do IFPA;

V - Promover campanhas, concursos, festivais e iniciativas que objetivem o estímulo às artes, à cultura e à divulgação do patrimônio artístico e cultural;

VI - Promover o aprendizado de diversas técnicas das artes visuais, como pintura acrílica, aquarela, introdução ao desenho artístico, entre outros, voltados tanto ao público interno, quanto ao externo do IFPA, como atividades extensionistas.

VII – Promover a educação musical através da prática em diversas formações, tais como banda de música, orquestra e coral, tanto com alunos e servidores dos campi, quanto público externo, como atividades extensionistas.

VIII – Desenvolver projetos e ações que valorizem a história e cultura afro-brasileira e indígena

IX – Promover o acesso, permanência e produções artísticas, culturais da pessoa com deficiência

Art. 18 Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza suas ações, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX, a Pró-reitoria de Ensino - PROEN e o Comitê de Extensão do campus, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações acadêmico-sociais, no campo das artes e da cultura, do IFPA.

Art. 19 O Núcleo de Arte e Cultura do campus, a Direção/Coordenação de Extensão da unidade e a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX serão os responsáveis por aprovar e registrar os Grupos de Arte e Cultura da cada Campus, podendo ser integrados por docentes, técnicos administrativos, discentes e participantes externos.

Parágrafo único: Os processos e produtos desenvolvidos pelos Grupos de Arte, Cultura do IFPA deverão ser avaliados e aprovados pela Direção/Coordenação de Extensão do Campus de Origem, assim como pelo Núcleo de Arte e Cultura de cada campus e pela



Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX, quando reconhecidos como academicamente relevantes pelas unidades acadêmicas.

Art. 20 O Núcleo de Arte e Cultura dos campi do IFPA e seus grupos terão sua própria Normativa, aprovada pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX, pelo Comitê Assessor de Extensão do IFPA, pela Pró-reitoria de Ensino - PROEN e, por fim, pelo Conselho Superior do IFPA.

#### CAPÍTULO VII

##### NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

Art. 21 O Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) está vinculado à Direção/Coordenação de Extensão de cada campus e tem como objetivo:

I - Incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas destinadas aos alunos e servidores, respeitando suas necessidades, limites e potencialidades;

II - Incentivar e promover atividades de lazer, conforme necessidade e interesse dos alunos e servidores.

III – Desenvolver projetos e ações que valorizem a história e cultura desportiva de comunidades tradicionais, afro-brasileira e indígena;

IV – Garantir o acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer;

Art. 22 Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza suas ações, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX, a Pró-reitoria de Ensino - PROEN e o Comitê de Extensão do campus, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações acadêmico-sociais, no campo do esporte e do lazer do IFPA.

Art. 23 O Núcleo de Esporte e Lazer do IFPA terá sua própria Normativa, aprovada pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX, pelo Comitê Assessor de Extensão do IFPA, pela Pró-reitoria de Ensino – PROEN e, por fim, pelo Conselho Superior do IFPA.

Art. 24 O professor especializado do IFPA poderá propor a prática das modalidades esportivas através de projeto de extensão, devidamente aprovado pela Pró-reitoria de Extensão e Diretoria de Extensão do Campus em que está lotado, que será contabilizado em sua carga-horária de extensão definida na Resolução da Carga Horária Docente do IFPA.

Art. 25 A prática das modalidades esportivas poderá ser garantida através de atividades extracurriculares, permitindo que os alunos interessados participem conforme seu interesse e critérios estabelecidos para a modalidade esportiva pelo docente coordenador.

Art. 26 Organizar e executar os jogos Interno do Campi, como um componente da política educacional e de caráter permanente no âmbito do IFPA

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS RECURSOS

Art. 27 Os recursos para a implantação das ações voltadas às atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer, devem constar no planejamento orçamentário anual da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX e dos Campi, podendo ainda ser utilizados, conforme disponibilidade, outros recursos federais repassados a este Instituto, como a execução das políticas de assistência estudantil, quando estas ações forem destinadas à formação e melhoria da qualidade de vida de discentes.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX, observada a legislação pertinente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto e o Regimento Geral do IFPA, além das normatizações pertinentes.

Art. 29 O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Superior do IFPA e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

#### Resolução Nº 328/2017-CONSUP DE 10 DE JULHO DE 2017.

Define a política institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015653/2017-40.

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalização da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) em suas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e implementação da política institucional para o atendimento aos egressos do IFPA, como macroprocesso da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), bem como de regulamentação institucional das ações e os procedimentos processuais a respeito da criação, autorização e desenvolvimento de atividades extensionista, para este fim no IFPA;

CONSIDERANDO a Lei 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de 14 de abril de 2004; a Lei n 11.892/2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024); o Documento Base Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: CONIF/FORPROEX, 2013; Resolução Nº 189, de 30 de junho de 2014 que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional; Resolução Nº 148, de 8 de setembro de 2016 que aprova o Estatuto e o Regimento Geral do IFPA; os demais referenciais, as diretrizes e as orientações para o desenvolvimento de ações extensionistas, assim como outros instrumentos e legislação existentes sobre o acompanhamento do egresso pelo IFPA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a política institucional, bem como regulamentar as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no



âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará nos termos dos artigos subsequentes, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2017.

## TÍTULO I

### DA POLÍTICA DE EGRESSOS

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A regulamentação a qual trata o Artigo 1º desta resolução dispõe sobre a política de atendimento aos egressos por meio do estabelecimento do ProEgressos para o desenvolvimento de ações de planejamento, monitoramento e avaliação deste programa extensionista, pela Reitoria e os campi do IFPA.

Art. 3º O planejamento e a execução das ações institucionais, previstos no Artigo 2º da presente resolução, deverão ser realizados em todos os campi do IFPA, sob a responsabilidade dos seus respectivos setores de extensão, de forma articulada com as áreas de atuação do Ensino, da Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e, em parceria, com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Art. 4º Compete à PROEX, por meio do Setor de Egressos e do Observatório do Trabalho do IFPA (SEOT) o acompanhamento, a avaliação, a sistematização de dados institucionais, e o assessoramento dos campi para seu planejamento e na execução das ações de atendimento aos seus respectivos egressos.

#### CAPÍTULO II

##### DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para fins de delimitação do escopo de compreensão e de aplicação da presente política e demais ações no âmbito do IFPA, define-se:

I - O egresso como o discente que efetivamente concluiu os estudos regulares previstos nos Projetos Pedagógicos de cada Curso (PPC) e está apto a receber, ou já recebeu o diploma e/ou certificado dos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos Superiores de Graduação ou Pós-graduação, ofertados na modalidade presencial ou à distância pelo IFPA, de acordo com as resoluções institucionais vigentes.

II - O desenvolvimento da Política e do Programa de Egressos, como ação extensionista, deve buscar estabelecer a relação essencial com a comunidade interna e externa do Instituto, conforme definido na política de extensão do IFPA, devendo, ainda, beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFPA.

#### CAPÍTULO III

##### DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º A Política de Atendimento aos Egressos se configura a partir dos seguintes princípios:

I - Valorização profissional: proporcionando oportunidades de atualização profissional aos egressos, por meio da formação/educação continuada permanente, preferencialmente na mesma área ou correlata de formação inicial, que subsidie uma construção de carreira profissional exitosa e de excelência a partir de uma formação técnica e humanística, que atenda às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, agregando valor à interação do profissional formado e à manutenção subjetiva do

vínculo institucional do egresso no desenvolvimento das atividades institucionais.

II - Relacionamento contínuo: mantendo a relação de compromisso e parceria profissional mútua, por meio de diversas ações continuadas envolvendo o egresso e que visionam a garantia dessa intencionalidade multilateral pela qual o egresso e o IFPA se dispõem a tornarem-se parceiros, na construção de saberes e de atualização de conhecimentos socioculturais e acadêmicos, em prol da avaliação dos processos institucionais e do aprimoramento da qualidade da educação ofertada na Instituição.

III - Educação continuada: buscando a promoção de processos de formação profissional mais dinâmicos e contínuos, para além da conclusão estanque de um curso técnico, ou de graduação ou de pós-graduação, e que primam pela estimulação da cultura da verticalização do ensino que, por sua vez, agregue o retorno do acadêmico à Instituição numa perspectiva permanente de renovação, ampliação, avaliação de políticas e práticas institucionais e profissionais e geração de novos conhecimentos e saberes.

IV - Compromisso e responsabilidade com a comunidade: estabelecendo a interface entre a instituição, as organizações públicas, privadas e não governamentais (ONG's), além da própria sociedade, proporcionando que o egresso torne-se o sujeito que assume o papel retroalimentador e de múltiplas dimensões do compromisso e a responsabilidade institucional e profissional com a comunidade em que está inserido.

V - Avaliação e autoavaliação institucional pelo profissional formado: valorizando o egresso como sujeito capaz de contribuir para a melhoria de todos os processos institucionais, vislumbrando a atenção do olhar crítico e reflexivo sobre si, por meio da valorização da prática de Avaliação Institucional, em âmbito interno (autoavaliação) e externo (órgãos de regulação da educação nacional) pela vivência profissional do egresso que, neste contexto, torna-se uma fonte potencial de indicação das possíveis fragilidades e sucessos dos processos formativos institucionais de impacto ímpar para a tomada de decisões em relação ao pensar e agir do Instituto.

VI - Atuação sistêmica na gestão e produção do conhecimento institucional: buscando a promoção articulada e contínua entre as ações extensionistas, as práticas e políticas voltadas aos egressos do IFPA, através de:

a) Coleta, sistematização, análise e encaminhamentos das informações oriundas da relação institucional com o egresso a todos os níveis de gestão envolvidos no processo formativo do mesmo, produzindo o conhecimento institucional necessário à tomada de decisões consistentes.

b) Comprometimento e envolvimento dos gestores da instituição, desde as coordenações de curso às Pró-Reitorias, no atendimento aos egressos, na proposição e avaliação permanente das ações e na superação conjunta de dificuldades apresentadas e revisão dos processos desenvolvidos para tal, de modo a acompanhar as mudanças e necessidades da formação profissional ofertada, contribuindo de forma qualitativa com o desenvolvimento institucional.

c) Aproximação institucional com as demandas educacionais, sociais e do mundo do trabalho, indicando elementos para a tomada de decisão quanto à revisão e manutenção de processos formativos institucionais que balizem e justifiquem a continuidade ou alteração dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes dos cursos já existentes, assim como subsidiar a criação de novos cursos e a troca de saberes entre os discentes formados e os em processo de formação.



## CAPÍTULO IV

### DOS OBJETIVOS E DAS DIMENSÕES DA POLÍTICA

Art. 7º São objetivos da Política de Atendimento aos Egressos do IFPA:

I - Promover a integração do IFPA com a comunidade externa, por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas, de orientação, encaminhamento ao emprego e de disseminação da cultura da participação conjunta no debate e na elaboração de políticas e ações institucionais dos egressos e setor produtivo, que conduzam ao aprimoramento de questões acadêmico-pedagógicas, administrativas, financeiras e profissionais.

II - Disseminar a cultura do acompanhamento e formação profissional continuada de egressos, no âmbito do IFPA.

III - Orientar ações e encaminhamentos de extensão voltados aos egressos, bem como suas interações com os demais procedimentos acadêmicos e administrativos, para melhoria da educação ofertada no âmbito dos cursos, incluindo a atualização de seus PPC's para a devida incorporação desta política, e demais setores dos campi.

IV - Incentivar a implantação de programas voltados à produção do conhecimento sobre a atuação profissional e a formação continuada dos antigos discentes da Instituição, após a conclusão dos seus respectivos cursos.

V - Orientar para o estabelecimento de diretrizes e estratégias institucionais da organização, estrutura e funcionamento de atividades voltadas à coleta, à sistematização e ao gerenciamento de dados sobre os discentes formados pelo IFPA.

VI - Acompanhar as ações desenvolvidas sobre egressos de modo articulado, com avaliação dos cursos ofertados pelo Instituto, em consonância com os seus respectivos sistemas de avaliação externa.

VII - Incentivar o desenvolvimento dos recursos humanos e tecnológicos, para a dinamização das ações sobre os egressos do IFPA.

Art. 8º As dimensões da Política de Atendimento aos Egressos são:

I - A Relação entre o Egresso e o Instituto, que contempla questões pertinentes a sua formação profissional durante a realização de cursos ofertados pela Instituição, objetivando a avaliação, também pelo antigo discente, do seu processo formativo, da sua participação em atividades institucionais diversas como: cursos, eventos, órgãos colegiados, ações sociais, atividades voluntárias, doação de forças de trabalho ou bem material e/ou financeiro.

II - A Relação entre o Egresso e o Mundo do Trabalho que diz respeito às questões pertencentes à sua atuação profissional, assim como as suas possíveis mobilidades profissionais e interações com o setor produtivo.

III - A Relação entre o Egresso e a Sociedade que versa sobre a sua inserção social enquanto cidadão, crítico e reflexivo, objetivando observar de que forma o antigo discente interage com a sociedade e, buscando evidências das perspectivas formativas previstas em todo e qualquer curso no que tange a formação humanística, cidadã e emancipadora dos profissionais.

Art. 9º As ações para atendimento aos egressos do IFPA deverão ser operacionalizadas por meio de um programa extensionista específico para este fim, respeitando-se as atribuições setoriais envolvidas na gestão do egresso do Instituto, conforme indicado no Artigo 3º desta resolução, e que devem contemplar principalmente:

I - O acompanhamento permanente e sistêmico do egresso: realização de pesquisas periódicas através de diversas formas e meios institucionais a ser disponibilizado no Portal de Egressos do IFPA.

II - A oferta de produtos e de serviços inerentes à formação continuada e aproximação ao mundo do trabalho.

III - O incentivo a participação dos egressos em ações extensionistas junto aos seus cursos, nos campi, ou na Reitoria na condição de representante de egresso em órgão colegiado, ou voluntariado ou outro tipo de parceria.

## TÍTULO II

### DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS

#### CAPÍTULO I

##### DAS DIRETRIZES E FINALIDADES

Art. 10 O ProEgressos do IFPA é constituído por um conjunto de ações estratégicas, táticas e operacionais, a serem desenvolvidas por um universo de projetos, atividades, eventos, entre outros, conforme descrito na política de extensão do IFPA, devendo fazer parte da rotina extensionista do Instituto.

Art. 11 O programa configura-se pela atuação tática das Políticas de Extensão e de Atendimento aos Egressos a ser desenvolvida pelos campi e deve, obrigatoriamente, ser acompanhada, articulada e certificada pela PROEX, além de integrar-se ao conjunto de ações de ensino, pesquisa e avaliação institucional.

Art. 12 O ProEgressos constitui-se em instrumento pedagógico legal que possibilita, juntamente com outros instrumentos afins, qualificar as condições de organização e funcionamento das ações de extensão voltadas para os egressos, em consonância com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e no Projeto Político Institucional (PPI), com os respectivos atos normativos corretos dos campi, e demais instrumentos internos vigentes do IFPA.

Art. 13 O ProEgressos disciplinará as formas de integração da extensão com o ensino, a pesquisa, a inovação e os demais setores envolvidos nesse processo, inclusive os parceiros externos, no cumprimento das finalidades dessa política.

Art. 14 São diretrizes do ProEgressos do IFPA:

I - A verificação, a partir da referência dos egressos, da eficiência e eficácia dos princípios formativos previstos nos PPC's, após a conclusão de curso, conforme planejamento das ações, nos termos do Artigo 3º desta resolução.

II - A previsão do atendimento amplo aos egressos nos documentos institucionais que indiquem, principalmente nos PPC's, o devido acompanhamento de desempenho profissional, a avaliação dos processos de atendimento, a oferta de produtos e serviços destinados a eles, assim como os procedimentos de gestão dos egressos, de acordo com o estabelecido nos Artigos 6ª, 7º e 8º desta resolução, assim como indiquem práticas para além do descrito no seu perfil, habitualmente previsto nos projetos dos cursos.

III - A criação e utilização do Portal de Egresso do IFPA, como ferramenta de gestão e operacionalização do atendimento e acompanhamento institucional aos antigos discentes do Instituto, devendo garantir a devida acessibilidade digital às pessoas com ou sem deficiência e a comunidade em geral, de acordo com a perspectiva de uma sociedade inclusiva.

IV - A identificação, mapeamento e valorização interna e externa das práticas



profissionais dos egressos.

V - O encaminhamento, assessoramento, bem como orientação profissional, ao emprego e às principais aproximações ao mundo do trabalho, como inclusão e reinserção no processo produtivo, entre outros.

VI - A construção e manutenção permanente de base de dados integrada em rede intra e interinstitucional, que permita gestão, coleta e transferência de dados, informações, conhecimentos e tecnologias de egressos entre os integrantes da rede, respeitados os direitos e instrumentos públicos e privados de acesso à informação e de estabelecimento de parceria.

VII - A oferta de produtos e de serviços inerentes à formação continuada, ao desenvolvimento e transferência de tecnologia, além da aproximação do egresso ao mundo do trabalho.

VIII - O incentivo a participação dos egressos em diversas ações extensionistas junto aos seus cursos, aos campi e/ou à Reitoria, na condição de representante de sua categoria em órgãos colegiados, e/ou voluntariado, e/ou no desenvolvimento de outro tipo de parceria, de modo a gerar valor à atuação profissional e social do egresso, assim como aos atos da Instituição.

IX - A possibilidade de intercâmbio relativo à troca de informações profissionais e sociais entre os próprios egressos e entre instituições parceiras.

X - Para o planejamento, o acompanhamento, a execução e a avaliação das ações, deverão ser levadas ao devido, e obrigatório, conhecimento da PROEX.

XI - O atendimento aos preceitos estabelecidos, para o desenvolvimento de todas as atividades que fazem referência às áreas e atividades de extensão previstas na política de extensão.

Art. 15 O ProEgressos do IFPA tem por finalidade:

I - Fomentar, orientar e disciplinar o processo de aproximação entre os campi e seus egressos, por meio do planejamento e da execução de ações de extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa, podendo ser de cunho educativo, técnico, científico, tecnológico, esportivo ou artístico-cultural.

II - Desenvolver as ações de extensão voltadas para o atendimento aos egressos, respeitando as competências de sua gestão extensionista e demais áreas de ensino, pesquisa, pós-graduação e inovação e avaliação institucional, juntamente com os procedimentos acadêmico-administrativos e pedagógicos inter e intrainstitucionais, contribuindo para a integração e a articulação do desenvolvimento da tríade ensino - pesquisa - extensão.

III - Estimular a realização de projetos, atividades, cursos e eventos no âmbito dos campi do Instituto, visando o contato e a aproximação com seus egressos, com recursos próprios ou de terceiros por meio de parcerias intra e interinstitucionais.

IV - Promover atividades continuadas de acompanhamento de egressos na sua inserção no processo produtivo e no mundo do trabalho.

V - Desenvolver de forma sistêmica estudos, pesquisas, serviços e produtos sobre e para os egressos do Instituto, que possam subsidiar, respectivamente, o processo pedagógico de reformulação e atualização curricular dos cursos, bem como o planejamento e a oferta de novas oportunidades educacionais e de (re)formação profissional.

VI - Incentivar, por meio das incubadoras dos campi, a criação de cooperativas ou

organizações ligadas à área de atuação direta ou afim dos egressos.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS DO PROGRESSOS NOS CAMPIS

Art. 16 Constituem objetivos específicos dos ProEgressos do IFPA, em cada campus:

I - Desenvolver ações que visem interações para identificação, mapeamento e coleta de dados com seus egressos, para a obtenção e sistematização de informações relevantes ao processo de avaliação curricular e revisão/adequação/ atualização de suas propostas e práticas pedagógicas empregadas pela instituição no processo de formação profissional, de acordo com o Regulamento Didático Pedagógico de Ensino vigente e com as regulamentações específicas de cada nível de ensino dos cursos ofertados.

II - Promover ações aos seus egressos de modo a mantê-los informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela instituição.

III - Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho, associados à formação profissional dos egressos do IFPA.

IV - Identificar, mapear e informar a continuação dos estudos dos egressos ou suas necessidades de cursos de atualização profissional e outros tipos de formação continuada.

V - Identificar, mapear e informar as principais inferências da relação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho.

VI - Propor a elaboração de planos de gestão para o atendimento aos egressos de suas respectivas unidades.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 17 O ProEgressos será gerenciado e acompanhado, no âmbito estratégico do IFPA, pela PROEX e pelos campi do IFPA, conforme estabelecido no Artigo 10 desta regulamentação.

Art. 18 É de responsabilidade da PROEX e dos campi, por meio do setor de extensão, a coordenação, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, visando ao cumprimento desta Política e do ProEgressos do IFPA e as suas especificidades locais.

Art. 19 Para cumprir com suas finalidades na execução da Política e do ProEgressos, o setor de extensão de cada campus deverá contar com o apoio de um Comitê Gestor Interno de Acompanhamento aos Egressos (CGIPE) com a seguinte composição:

I - Titular do setor de extensão, que o presidirá.

II - Coordenadores ou professores indicados dos cursos técnicos indicado pelo coordenador.

III - Coordenadores ou professores indicados dos cursos superiores, quando houver indicado pelo coordenador.

IV - 01 (um) representante da CPA do campus.

V - 01 (um) representante, pelo menos, dos egressos do campus, conforme interesse dos mesmos.

§ 1º A quantidade de egressos participantes do CGIPE deverá ser definida pelos campi de acordo com a necessidade e sua estrutura organizacional para atendimento aos cursos e/ou níveis de ensino existentes.

§ 2º Conforme interesse dos campi, poderão ser incluídos ao CGIPE quantos



representantes forem necessários, ou ainda, podem ser criados subcomitês por níveis de ensino desde que atendam a necessária centralidade dos encaminhamentos das ações entre os setores das áreas de gestão, por meio da figura do presidente do CGIPE junto à PROEX.

Art. 20 O CGIPE será instituído por ato do Diretor Geral do campus no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste regulamento.

Parágrafo Único: Quando da criação de um novo campus, sem que o mesmo ainda não tenha definido a lotação de servidores e docentes, o prazo disposto no caput deste artigo deverá ser dilatado, de acordo com a necessidade do campus e prévia deliberação e encaminhamento da PROEX.

Art. 21 O processo de gestão, acompanhamento, assessoramento, planejamento e avaliação do ProEgressos deverá ser executado eletronicamente, em sistema institucional denominado Portal de Egresso do IFPA, a ser hospedado no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou outro definido tecnicamente pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Parágrafo Único: Os níveis de gerenciamento da coordenação do Portal de Egresso são de responsabilidades da PROEX, ficando para regulamentação posterior os encaminhamentos de uso da aplicação da ferramenta no SIGAA.

Art. 22 Nos campi, o CGIPE coordenará os trabalhos sobre as atividades de mobilização de recursos e pessoal, coleta e análise de dados, divulgação de resultados, emissão de relatórios, transmissão das informações e demais encaminhamentos junto aos responsáveis pela gestão local do campus e à PROEX em consonância com os padrões, os meios e os prazos definidos pela Pró-Reitoria.

#### CAPÍTULO IV DAS AÇÕES E ATIVIDADES

Art. 23 A partir das informações sobre egressos, extraídas dos diversos sistemas, principalmente acadêmicos institucionais, e daquelas declaradas pelos campi, deverão ser minimamente organizadas as seguintes ações:

I - Relacionamento com egressos, objetivando a manutenção do vínculo com os egressos do Instituto, por meio de oferta de produtos e serviços exclusivos disponibilizados no Portal de Egresso, que centralizará o gerenciamento dos dados e das informações gerais e por campus sobre o atendimento aos egressos.

II - Produção de informativos referentes à oferta de cursos de formação continuada, oferecidos pelo Instituto.

III - Divulgação de concursos e ofertas de vagas de oportunidades de emprego concernente ao escopo formativo do IFPA.

IV - Organização de banco de currículos on-line de egressos, a ser disponibilizado à Rede de Parceiros.

V - Organização de cadastro de instituições e empresas (Rede de Parceiros) que atuam nas áreas afins à formação dos egressos do IFPA.

Art. 24 São atividades próprias do ProEgressos do IFPA:

I - A promoção de premiações, eventos, cursos, assessoria em geral, intercâmbios entre formados e discentes em formação, além de outras atividades voltadas para o estabelecimento de uma rede de contatos multilateral, a atualização, o envolvimento e fidelização dos egressos na vida acadêmica e institucional.

II - A promoção de atividades de integração entre egressos e discentes em

formação, visando à troca de informações e experiências.

III - Ações de atualização cadastral dos egressos a serem sistematizadas imprescindivelmente no sistema institucional do ProEgressos, sendo disponibilizadas no Portal de Egresso e compartilhadas com a Rede de Parceiros, resguardando-se as condições de sigilo, bem como a necessária autorização dos mesmos para tal.

IV - A divulgação de oportunidades de atualização e formação continuada para os egressos.

V - A proposição de atualizações e alterações relacionadas à política, perfil e acompanhamento institucional geral, do campus ou do curso, o que couber, de egressos previstos nos PPC's ofertados pelo IFPA.

VI - Elaboração e encaminhamentos de planos de providências junto aos setores de áreas de extensão dos campi e Reitoria para melhoria da qualidade da educação profissional ofertada pelo IFPA, a partir dos resultados obtidos com as atividades com egressos.

VII - O incentivo a promoção de iniciativas cooperativistas, de economia solidária e/ou desenvolvimento de empresas voltadas ao desenvolvimento profissional dos egressos, através do assessoramento e do apoio técnico realizados pelas incubadoras existentes nos campi.

Art. 25 As ações, e suas respectivas atividades descritas nos incisos do Artigo 24 deste regulamento, deverão ser contempladas no calendário acadêmico institucional e dos campi, de acordo com o fluxo prescrito no inciso XI do Artigo 108, e demais Artigos de 109 a 111 da Resolução 41/2015 - CONSUP de 21 de Maio de 2015.

Art. 26 O acompanhamento de Egressos exposto no Artigo 30 deste regulamento deverá ser realizado em etapas para cada turma de egressos, estendendo-se, pelo menos, até o terceiro ano após a conclusão dos seus respectivos cursos.

Art. 27 A pesquisa institucional deverá ser aplicada de acordo com o perfil de cada tipo, nível e modalidade de curso ofertado pelo IFPA.

Parágrafo Único: No caso de cursos ofertados por programas de governo, principalmente os que tiverem financiamento próprio, o desenvolvimento das atividades será apoiado pelas Coordenações Geral e Local dos Programas, resguardando-se os parâmetros, diretrizes e definições da presente política e do ProEgressos.

Art. 28 A coleta de informações será feita por meio da aplicação de instrumentos de pesquisas institucionais, preferencialmente em formato eletrônico, observando-se as seguintes condições:

I - Os estudos e as pesquisas sobre os egressos do IFPA devem contemplar de forma concomitante todas as dimensões descritas no Artigo 8º, dependendo dos condicionantes e recursos institucionais disponíveis.

II - A coleta de dados nas pesquisas deverá ser previamente autorizada, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e acordada com os egressos, de maneira a garantir sigilo e privacidade dos mesmos, ficando, assim, o acesso aos dados restrito aos pesquisadores supervisionados pela PROEX.

III - Os formulários de pesquisa deverão ser estruturados institucionalmente a partir dos aspectos definidos como prioritários e de acordo com as dimensões estabelecidas nos incisos do artigo 8º desta resolução, visando à obtenção de subsídios referentes aos cursos realizados, a identificação de oportunidades e fragilidades possíveis a



serem destacadas, além de atualização cadastral, quando necessário.

IV - As propostas de formulários dos campi devem ser elaboradas pelos seus respectivos CGIPE e encaminhados a SEOT/PROEX para análise, homologação e sistematização no Portal de Egresso, tendo como referência metodológica as orientações e encaminhamentos pertinentes às pesquisas quantitativas e qualitativas, além das dimensões descritas no Artigo 8º deste documento.

V - Os períodos anuais de aplicação das pesquisas de cada campus deverão atender aos calendários acadêmicos (Institucional e dos campi), em consonância com o Artigo 25 desta resolução.

Parágrafo Único: Para efeito de padronização dos dados institucionais consolidados a serem inseridos no Portal de Egresso, os mesmos serão coletados em formulários definidos pela SEOT/PROEX.

Art. 29 O Portal de Egresso será disponibilizado da seguinte forma:

I - Área de acesso público: tendo como objetivo a divulgação de informações gerais, preferencialmente infográficas sobre os egressos do IFPA, além da consulta nominal dos mesmos de acordo com curso e ano de ingresso e de conclusão dos estudos;

II - Área de acesso exclusivo: tendo como alvo a disponibilização sistematizada de ações e atividades descritas nos Artigos 24 e 25 desta resolução, a partir de um banco de dados integrado para tal, oriundo do SIGAA, do Portal de Parcerias e do Portal do Observatório do Trabalho do IFPA.

Art. 30 A gestão e o acompanhamento dos egressos deverão ser realizados periodicamente de acordo com:

I - A 1ª (primeira) etapa que corresponde à disponibilização de informações gerais sobre egressos na área pública e ao incentivo e mobilização dos mesmos para o acesso à área exclusiva do Portal de Egressos.

II - A 2ª (segunda) etapa que diz respeito ao acesso, propriamente dito, dos egressos aos recursos, produtos, serviços disponíveis no Portal de Egresso, em conformidade com o definido no inciso II do Artigo 29 desta normativa.

III - A 3ª (terceira) etapa relacionada à aplicação dos questionários de egressos, que visa obter informações específicas sobre a inserção e o desempenho dos egressos no mundo do trabalho, suas impressões acerca do seu processo de formação e da adequação da proposta do seu curso de formação, bem como, buscar informações sobre a oferta de cursos de educação continuada que atendam as necessidades dos egressos.

IV - A 4ª (quarta) etapa faz referência aos encaminhamentos dos resultados e tomada de decisão, que objetiva a elaboração de estratégias diversas para a manutenção e aprimoramento da Política e do ProEgressos em que observe:

a) A formulação de proposições e apresentação de ações por meio do Plano de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE) pelos campi e Reitoria, a ser incorporado ao ProEgressos e ao plano estratégico institucional.

b) O envolvimento da comunidade acadêmica e administrativa para a promoção e efetivação do PPAE, em conformidade com o exposto nos Artigos de 19 a 22 deste documento.

Art. 31 A periodicidade da coleta de dados poderá ocorrer da seguinte forma, respeitando as especificidades dos campi e a atualização do banco de dados institucional sobre o egresso:

I - No mínimo 02 (dois) meses antes da conclusão do curso, mesmo na condição de provável concluinte, sendo, neste caso, integrado às ações de pesquisas institucionais e encaminhamentos desenvolvidos pela CPA (institucional e/ou local), por meio dos recursos a serem disponibilizados no Portal de Egresso, para tal, juntamente com Sistema de Avaliação Institucional.

II - 06 (seis) meses após a conclusão do curso, tendo ou não recebido a certificação ou diplomação, por meio dos recursos disponibilizados no Portal de Egresso, para tal.

III - 01 (um) ano após a conclusão do curso, tendo ou não recebido a certificação ou diplomação, por meio dos recursos disponibilizados no Portal de Egresso, para tal.

IV - 02 (dois) anos após a conclusão do curso, por meio dos recursos disponibilizados no Portal de Egresso, para tal.

V - 03 (três) anos de conclusão do curso, por meio dos recursos disponibilizados no Portal de Egresso, para tal.

Art. 32 Após o terceiro ano de conclusão do curso a pesquisa institucional com egressos prosseguirá anualmente, de acordo com a necessidade da gestão acadêmica e administrativa do IFPA, por meio de mensagem eletrônica e/ou outros recursos a serem disponibilizados no Portal de Egresso em consonância com a necessidade de atualização do banco de dados institucional sobre egressos do IFPA.

Art. 33 As informações obtidas por meio dos questionários e outros instrumentos de coleta de dados deverão ser organizadas e processadas de forma eletrônica e, em seguida, deverão gerar os indicadores para uso da gestão administrativa e acadêmica, além da devida publicação de resultados alcançados do Instituto.

Art. 34 São indicadores institucionais mínimos do ProEgressos no IFPA:

I - Os indicadores para o acompanhamento da gestão operacional:

a) As listagens nominais e quantitativas, por ano e tipo de atividades extensionistas, realizadas para o atendimento aos egressos, geral e por campus.

b) As listagens nominal e quantitativa, por ano de realização, dos campi participantes em Ação de Pesquisa Institucional sobre o egresso.

c) Percentual geral de participação de egressos dos campi nas ações de pesquisa institucional de egressos por ano de aplicação.

d) Quantitativo de participação de egressos dos campi nas ações de pesquisa institucional de egressos, por ano de aplicação, por nível e modalidade de ensino.

e) Percentual geral e por campus de participação de egressos dos Cursos FIC.

f) Percentual de participação de egressos dos Cursos Técnicos de nível médio por campus.

g) Percentual de participação de egressos dos Cursos de graduação por campus e por ano de aplicação.

h) Percentual de participação de egressos dos Cursos Pós-Graduação por campus e por ano de coleta de dados.

II - Os indicadores para o acompanhamento da gestão acadêmica são:

a) Índice de Eficiência Acadêmica por Concluintes, em conformidade com o cálculo e insumos estabelecidos pelo SISTEC/ MEC, ou outro correlacionado atual.

b) Número de egressos no mundo do trabalho, atuando na área de formação, em consonância com a Política de Extensão da Rede Federal, ou outro referencial vigente.

c) Número de egressos no mundo do trabalho atuando em outra área que não a de



formação em consonância com a Política de Extensão da Rede Federal, ou outro referencial vigente.

d) Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação em consonância com a Política de Extensão da Rede Federal, ou outro referencial vigente.

e) Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação e no próprio IFPA, conforme referência da Política de Egressos do IFPA.

f) Número de egressos que verticalizaram o ensino em outra área que não a de formação em consonância com a Política de Extensão da Rede Federal, ou outro referencial vigente.

g) Número de egressos que verticalizaram o ensino em outra área que não a de formação e no próprio IFPA, conforme referência da Política de Egressos do IFPA.

h) Lista de egressos com: Nome, Nome do Curso, Ano de Ingresso, Ano de conclusão de curso.

i) Quantitativo de concluintes (geral e por campus).

j) Percentual de egresso por campus, área e cursos de formação.

k) Número geral de egressos em relação ao número de matriculados.

l) Relação do número de egressos X número de ingressantes do mesmo ciclo de integralização.

m) Percentual de participação de egressos em atividades de ensino, extensão e pesquisa do IFPA.

n) Percentual de participação geral e por campus de egressos em atividades colegiadas.

• o) Percentual do intervalo de tempo entre a conclusão de curso e o início da atividade profissional na área de formação do egresso.

p) Distribuição quantitativa e percentual de local de atuação profissional do egresso por setor produtivo.

q) Percentual do nível salarial dos Egressos em atividade.

r) Percentual do nível de satisfação financeira em relação com a área de formação no IFPA.

s) Percentual do nível de satisfação financeira em relação à outra área de atuação do egresso, distinta da área de sua formação inicial.

t) Indicadores quantitativos e qualitativos sobre o perfil social, principalmente: idade, etnia, gênero e público da Educação Especial: pessoas com deficiência, e/ou com transtorno global do desenvolvimento (TGD), e/ou com altas habilidades/superlotação, devendo ser abordados em relação as suas identificações totais do IFPA, bem como, por campus, curso, nível e modalidade de Ensino.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os egressos do IFPA que tiverem interesse poderão atuar em projetos de extensão, pesquisa e em outras atividades promovidas pelo IFPA, como voluntários, conforme disposto em legislação específica, ressaltando-se que:

I - A participação dos egressos em quaisquer atividades do IFPA, na condição de voluntário, ficará submetida às normas e às condições impostas pela Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

II - Os projetos e atividades sejam acompanhados por um servidor do quadro

efetivo do IFPA, lotado no campus onde as ações serão desenvolvidas.

III - Os projetos e atividades tenham, de forma expressa, a identificação do egresso na condição de participante voluntário.

Art. 36 A atividade voluntária do egresso não poderá, sob qualquer pretexto, ser considerada como atividade formal de trabalho e não poderá ensejar qualquer direito trabalhista.

Art. 37 Os eventos técnicos, científicos, esportivos, artísticos, sociais e culturais promovidos pelo IFPA deverão ser divulgados para os egressos, preferencialmente por meio eletrônico dos contatos cadastrados no Portal de Egresso, bem como por meio do site e páginas oficiais do IFPA nas redes sociais.

Art. 38 Os egressos do IFPA poderão se inscrever e participar de palestras, congressos, grupos e/ou núcleos de pesquisas e/ou extensão, semanas acadêmicas e culturais, cursos e outras atividades de extensão, entre outras atividades promovidas pelos campi e Reitoria, podendo ser determinado um percentual de vagas preferencial aos mesmos.

Art. 39 No caso em que houver a necessidade de contratação de força de trabalho externa para a realização de atividades extensionistas, esta deverá ser selecionada, preferencialmente, do contingente de egressos da instituição e de acordo com as especificidades técnicas da chamada, dos programas de governo e outros termos de cooperações interinstitucionais, devendo primar pela excelência e pela qualidade das relações institucionais com a sociedade e que traduzam:

I - Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

II - Relação multilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.

III - Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

IV - Atendimento à comunidade interna e externa pela busca de parcerias com vistas à relativa autonomia das ações futuras.

Art. 40 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão, observados a legislação vigente e as deliberações do Comitê de Assessor de Extensão (CAEX), quando necessário.

Art. 41 O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Superior do IFPA e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

Resolução Nº 329/2017-CONSUP DE 10 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta o funcionamento do Ensino de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015703/2017-99.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas regulamentações;  
CONSIDERANDO Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE);  
CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;  
CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);  
CONSIDERANDO a Resolução nº 201/2015-CONSUP, de 14 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO o Regimento Geral do IFPA;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o regulamento de funcionamento do ensino de Pós-graduação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Resolução Nº 329/2017-CONSUP DE 10 DE JULHO DE 2017.

ANEXO

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia DO PARÁ

TÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Este regulamento regerá os procedimentos das atividades acadêmicas referentes ao Ensino de Pós-graduação do IFPA, em consonância com a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), suas regulamentações; Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE); com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Resolução Nº 201/2015-CONSUP, de 14 de dezembro de 2015; e o Regimento Geral do IFPA.

TÍTULO II

DO ENSINO, DA PESQUISA E INOVAÇÃO E DA EXTENSÃO

Art. 2º As atividades de ensino, pesquisa, inovação, e extensão serão desenvolvidas no IFPA, a partir do princípio da indissociabilidade, por meio de atividades articuladoras da formação acadêmico-profissional.

CAPÍTULO I

DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º As atividades de ensino de Pós-graduação no IFPA objetivam:

I - Possibilitar a continuidade da formação de diplomados em cursos de graduação, de modo a formar profissionais críticos e criativos;

II - Desenvolver atividades de pesquisas que visem o desenvolvimento local, regional e nacional, baseadas na responsabilidade social e que reflitam na melhoria da qualidade do ensino;

III - Buscar demandas e realidades científico-tecnológicas, de modo a contribuir para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFPA;

IV - Estimular o empenho intelectual feito para a ampliação do saber vigente e a busca da inovação técnica e artística, que gere novos conhecimentos e promova a educação no IFPA.

Art. 4º A Pós-graduação no IFPA dar-se-á por meio de cursos lato sensu e programas stricto sensu, que constituem níveis independentes e terminais de ensino.

Parágrafo Único: A implantação, tramitação, oferta, admissão, composição do colegiado e da coordenação dos cursos de Pós-graduação está regulamentada pela Resolução 201/2015-CONSUP de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 5º Os cursos lato sensu e stricto sensu, conforme sua natureza e objetivo são classificados em uma das categorias seguintes:

I – Cursos de Pós-Graduação lato sensu que visam à complementação, e à ampliação do nível de conhecimento teórico-prático em determinado domínio do saber;

II – Cursos de Pós-Graduação stricto sensu de Mestrado Profissional que visam à formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos com capacidade para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos;

III – Cursos de Pós-Graduação stricto sensu de Mestrado Acadêmico que visam à capacitação para a docência na graduação e à formação científica, cultural ou artística ampla e aprofundada, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa relevantes;

IV - Cursos de Pós-Graduação stricto sensu de Doutorado Profissional que visam a formação de profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais e do mercado de trabalho;

V – Cursos de Pós-Graduação stricto sensu de Doutorado Acadêmico que visam à capacitação para a docência na graduação e na pós-graduação e à formação científica, cultural ou artística ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade individual de pesquisa nos diferentes domínios do saber.

Art. 6º A oferta de curso é de responsabilidade dos campi devendo estes nortear-se pela legislação vigente.

Parágrafo Único: A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG) emitirá instruções normativas e orientações técnicas sempre que necessário, com base nas políticas e diretrizes institucionais.

Art. 7º Respeitada a carga horária mínima em horas legalmente estabelecida para cada curso, a definição da duração da hora-aula será de:

I – 50 minutos para os cursos regulares do IFPA;

II – 60 minutos para os cursos modulares do IFPA.



Art. 8º Os cursos de Pós-graduação do IFPA poderão ser ofertados nas modalidades de ensino presencial ou à distância.

Parágrafo Único: A PROPPG desenvolverá estudos complementares referentes às modalidades e especificidades mencionadas no caput deste artigo visando estabelecer políticas e diretrizes no âmbito do IFPA.

## CAPÍTULO II DA REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSOS

Art. 9º A ações de regulação, avaliação e supervisão têm como finalidade garantir a qualidade do ensino de Pós-graduação ofertado pela instituição visando a expansão da oferta educacional no IFPA.

§1º A regulação compreende a análise de aspectos legais e normativos para a criação e para o funcionamento dos cursos.

§2º A avaliação compreende a análise das práticas no desenvolvimento dos cursos e o processo de retroalimentação para os currículos.

§3º A supervisão compreende o acompanhamento da oferta de cursos em conformidade com a legislação vigente e com a qualidade mínima expressa pelos indicadores previamente definidos.

Art. 10 As ações de regulação, avaliação e supervisão dos cursos lato sensu do IFPA serão de competência da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em articulação com os Diretores Gerais, gestores de Pesquisa e Pós-graduação dos campi e com os Colegiados de Cursos de pós-graduação.

Art.11 As ações de regulação, avaliação e supervisão dos cursos stricto sensu do IFPA serão de competência da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação baseado nas normativas da CAPES em articulação com os Diretores Gerais, gestores de Pesquisa e Pós-graduação dos campi e com os Colegiados de Cursos de pós-graduação.

Art. 12 As ações de procedimentos extraordinários de supervisão do ensino de Pós-graduação poderão ser desenvolvidas por comissões designadas especialmente para essa finalidade com tempo determinado.

## TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CAPÍTULO I

### DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Art. 13 O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é instrumento que define e norteia a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, a fim de subsidiar a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, visando garantir a qualidade de ensino e a formação profissional-cidadã pretendida.

Parágrafo Único: O PPC deverá expressar os principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Projeto Político Pedagógico (PPP), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC).

Art. 14 O PPC é o documento necessário e obrigatório imprescindível para proposição, autorização e funcionamento de curso.

§1º Para a oferta da primeira turma de um curso exige-se, obrigatoriamente, a aprovação do PPC e a publicação do seu ato autorizativo pelo CONSUP.

§2º Nenhum curso poderá iniciar suas atividades sem a publicação dos atos autorizativos pelo CONSUP.

Art. 15 O PPC aprovado pelo CONSUP deverá ser disponibilizado na coordenação do curso e publicado em ambiente eletrônico de fácil acesso ao estudante e à comunidade em geral.

Art. 16 Os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos lato sensu, elaboração ou atualização de PPC tem regulamento específico, elaborado pela PROPPG, em conformidade com a legislação vigente e aprovado pelo CONSUP.

### SEÇÃO I

#### DA MONOGRAFIA, DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

Art. 17 A monografia é uma atividade acadêmica específica obrigatória nos cursos lato sensu, ofertados nas modalidades de ensino presencial e a distância e corresponde a uma produção acadêmica, orientada por um docente, podendo ter coorientação, resultante do conhecimento adquirido e acumulado pelo estudante durante a realização do curso.

Art. 18 A dissertação é uma atividade acadêmica específica obrigatória nos cursos stricto sensu de mestrado acadêmico e corresponde a uma produção acadêmica, orientada por um docente, podendo ter coorientação, resultante do conhecimento adquirido e acumulado pelo estudante durante a realização do curso.

Parágrafo único: No Mestrado Profissional o trabalho que deverá ser apresentado como requisito para obtenção do título de mestre poderá ter diferentes formatos, sendo alguns deles: dissertação, patente, registro de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas.

Art. 19 A tese é uma atividade acadêmica específica obrigatória nos cursos stricto sensu de doutorado, em todas as modalidades de ensino no IFPA, e corresponde a uma produção acadêmica e/ou técnica, orientada por um ou mais docentes, resultante do conhecimento adquirido e acumulado pelo estudante durante a realização do curso.

Art. 20 A monografia, dissertação e tese terão regulamentação interna própria e padronizada para todo o IFPA, com revisão periódica, de acordo com as normas da ABNT, sob a responsabilidade da PROPPG.

### SEÇÃO II DA ORIENTAÇÃO



Art. 21 Todo discente dos cursos de Pós-graduação do IFPA deverá ter um orientador, podendo também ter um coorientador.

Art. 22 O orientador deverá ser docente credenciado ao programa de Pós-graduação, ao qual o aluno está vinculado, respeitando os critérios estabelecidos na Resolução 201/2015-CONSUP e o regimento interno do curso.

Parágrafo único: São atribuições do orientador, dentre outras:

I – Estabelecer, juntamente com o aluno, plano de estudos visando a elaboração da monografia, dissertação ou tese;

II – Acompanhar e orientar o desenvolvimento da monografia, dissertação ou tese em todas as suas fases;

III – Promover a integração do aluno em grupo de pesquisa do Programa de Pós-graduação;

IV – Propor banca examinadora para Exame de Qualificação de dissertação ou tese e para Defesa de monografia, dissertação ou tese;

V – Presidir banca examinadora para Exame de Qualificação de dissertação ou tese e para Defesa de monografia, dissertação ou tese;

VI- Agendar a data de defesa da monografia, dissertação ou tese;

VII- Convidar os demais membros da banca examinadora para Exame de Qualificação e para Defesa de monografia, dissertação ou tese.

Art. 23 O coorientador deve ser docente, credenciado ou não ao programa de Pós-graduação ao qual o aluno está vinculado, que auxiliará o orientador na formação do orientando.

Parágrafo único: São atribuições do coorientador, dentre outras:

1. I. Apoiar o orientando no processo de construção do trabalho de monografia, dissertação ou tese, considerando o objeto de estudo e o percurso teórico-metodológico proposto;

2. II. Acompanhar e orientar o desenvolvimento da monografia, dissertação ou tese em todas as suas fases;

3. III. Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa, a critério do

4. IV. Orientador;

5. V. Participar, em conjunto com o orientador, do planejamento do percurso formativo do orientando;

6. VI. O coorientador poderá participar do processo de qualificação do orientando; e

7. O coorientador poderá, em caso de impedimento do orientador, representá-lo na banca no ato da Defesa Pública da monografia, dissertação ou tese.

Art. 24 O Colegiado do Programa poderá autorizar a substituição do orientador a pedido do orientando ou do próprio orientador, e com a aceitação do provável novo orientador, através de requerimento formal dirigido à coordenação do Programa, com as devidas justificativas.

### SEÇÃO III

#### DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 25 O exame de qualificação tem o objetivo de avaliar e qualificar o projeto de pesquisa, bem como a viabilidade de execução do mesmo pelo mestrando ou doutorando.

Art. 26 O resultado da avaliação será registrado em ata própria com as recomendações da banca avaliadora.

Parágrafo único: as normas e procedimentos para a realização do exame de qualificação constarão no Regimento de cada curso de Pós-graduação.

### SEÇÃO IV

#### DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 27 Os estudantes de Mestrado e Doutorado deverão realizar teste de proficiência em língua estrangeira definida pelo Colegiado.

§1º a definição das línguas aceitas e os critérios e prazos para demonstração de proficiência ficarão a cargo de cada Programa de pós-graduação.

§2º Será considerada língua estrangeira, a língua não materna do estudante.

### TÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

##### CAPÍTULO I

#### DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Art. 28 Caberá a cada curso de pós-graduação estabelecer o seu calendário acadêmico, o qual deverá contemplar no mínimo:

I - Dias letivos, datas de início e término dos períodos letivos

II - Período de apresentação de proposta para oferta de vagas em processo seletivo.

III - Período de realização de processo seletivo para ingresso de novos alunos.

IV - Período para realização de processo seletivo de transferência interna e externa para ocupação de vagas remanescentes;

V - Períodos de matrícula e de renovação de matrículas.

VI - Período de trancamento de matrícula;

VII - Data de entrega dos Planos de Ensino pelo Corpo Docente;

VIII - Data de entrega dos Diários de Classe pelo Corpo Docente;

IX - Período para a divulgação de rendimento acadêmico parcial, pelos docentes, ao final de cada disciplina;

X – Período para entrada de pedidos de recursos de alunos solicitando revisão de notas ou conceitos;

XI - Prazo de publicação dos resultados finais do processo de avaliação acadêmica e de lançamento no sistema de gerenciamento acadêmico;

XII - Período de solicitação de aproveitamento de estudos para fins de cumprimento de componentes curriculares.

XIII- Período de exame de qualificação;

XIV- Período de defesa de dissertação, monografia ou tese;

XV- Período do exame de proficiência;

XVI- Datas de feriados ou datas comemorativas.



Art. 29 Cada Campus elaborará e encaminhará à PROPPG sua proposta de calendário acadêmico.

Parágrafo único: A PROPPG divulgará anualmente o período para envio das propostas de calendário acadêmico dos cursos.

## CAPÍTULO II

### DO REGIME DIDÁTICO

Art. 30 Os cursos de Pós-graduação, ofertados em diferentes modalidades, por meio de seus órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente, e as características do curso e de seu público alvo, podendo ser:

I - Semestral, aqueles estruturados por períodos letivos semestrais e com matrícula semestral;

II - Modular, aqueles estruturados por módulos e com matrícula em cada módulo.

§1º A estrutura curricular dos cursos em regime semestral será organizada em períodos, que, necessariamente, serão percorridos de forma sequencial pelo estudante para a sua integralização curricular, sendo vedada a antecipação ou concomitância de períodos.

§2º Os componentes curriculares de um mesmo período da estrutura curricular deverão ser cursados todos de forma concomitante no mesmo período letivo.

§3º A cada período letivo, semestral ou modular, o estudante deverá ser (re) matriculado em todos os componentes integrantes da estrutura curricular previstas para aquele período letivo.

Art. 31 A estrutura curricular de curso em regime modular é caracterizada pela organização dos componentes curriculares em módulo, que deverão ser necessariamente percorridos de forma sequencial pelos estudantes para a integralização curricular.

§1º A cada novo módulo, o estudante é sistematicamente matriculado em todos os componentes curriculares integrantes da estrutura curricular prevista para aquele módulo.

§2º No regime modular, somente é permitido o trancamento de todo o módulo observado o descrito no capítulo referente ao trancamento de matrículas.

§3º No regime modular as aulas podem ser intensivas podendo ocorrer diariamente, sem horário semanal pré-determinado.

## CAPÍTULO III

### DA FREQUÊNCIA

Art. 32 A frequência às atividades acadêmicas é obrigatória, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Art. 33 Nos cursos de EAD a frequência será registrada somente nos momentos presenciais, segundo os critérios estabelecidos no PPC.

## TÍTULO V

### DA MOVIMENTAÇÃO ACADÊMICA

Art. 34 A movimentação acadêmica compreende a dinâmica do processo de formação dos estudantes desde seu ingresso até a conclusão do curso no IFPA.

Art. 35 As atividades inerentes à movimentação acadêmica nos cursos de Pós-

graduação do IFPA são de responsabilidade conjunta dos docentes, das Coordenações de Cursos, dos Departamentos Acadêmicos, das Secretarias Acadêmicas, das Unidades gestoras de Pós-graduação de cada campus e da PROPPG, cabendo a esta a coordenação geral, a supervisão e o acompanhamento das mesmas.

Art. 36 As rotinas administrativas, os documentos e os relatórios relacionados com a operacionalização das atividades acadêmicas no IFPA serão processados por meio do sistema de gerenciamento acadêmico.

§1º Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, com auxílio da PROPPG, o desenvolvimento e a manutenção tecnológica do sistema de gerenciamento acadêmico.

§2º O sistema de gerenciamento acadêmico não permitirá a matrícula do aluno em disciplina que possui pré-requisito enquanto este não for cumprido.

## CAPÍTULO I

### DA OFERTA DE VAGAS

Art. 37 A previsão de oferta de cursos e vagas, originária dos campi, e a forma de ingresso nos cursos do IFPA serão definidas, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPG, e apreciada pelo Colégio de Dirigentes - CODIR, para posterior deliberação do CONSUP, de acordo com o calendário da pós-graduação a ser divulgado anualmente pela PROPPG.

Parágrafo Único: Para cursos já aprovados pelo CONSUP, a Direção Geral do Campus encaminhará sua proposta anual de oferta de cursos e vagas à PROPPG.

Art. 38 O número de vagas a serem oferecidas pelo IFPA obedecerá ao disposto no Plano de Metas e Compromisso (em consonância com o PDI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional e observando os seguintes aspectos:

I - A carga horária semanal de aulas dos docentes;

II - A quantidade de componente curricular por docente;

III - A quantidade de estudantes por turma;

IV - A disponibilidade de salas de aula e laboratórios;

V - As vagas remanescentes.

VI - O número de turmas por docente, por período letivo.

Parágrafo Único: O número de vagas a ser estabelecido por turma observará o ato autorizativo das vagas.

Art. 39 A oferta de vagas por Convênios, Intercâmbio ou Acordo Cultural será regido por edital específico, observado os quantitativos mínimos e máximos para composição de turma.

Art. 40 Preferencialmente, cada docente do IFPA poderá ministrar 03 (três) disciplinas diferentes por módulo ou semestre letivo, conforme o regimento do curso.

## CAPÍTULO II

### DO INGRESSO

Art. 41 A forma de ingresso nos cursos ofertados nas modalidades de ensino presencial e a distância far-se-á mediante classificação em processo seletivo, por meio de edital.



Parágrafo único: Os processos seletivos de Pós-Graduação do IFPA deverão obedecer as normativas internas e da CAPES quanto às ações de inclusão de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Art. 42 O vínculo institucional é ato formal de vinculação acadêmica e jurídica do estudante ao IFPA.

Art. 43 O estudante, em consequência de sua aprovação em qualquer das formas de ingresso para cursos ofertados, será submetido ao processo de habilitação de vínculo com o IFPA.

Art. 44 A habilitação de vínculo poderá ser feita pessoalmente pelo estudante, ou por representante legal, munido de procuração simples autenticada em cartório, no período previsto no edital de processo seletivo.

Art. 45 O estudante de nacionalidade brasileira convocado para habilitação de vínculo institucional deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do campus, originais e cópias, dos seguintes documentos:

I - Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Documento de identificação oficial com foto;

IV - CPF;

V - Diploma e histórico de Graduação, para cursos lato sensu e stricto sensu Mestrado;

VI - Diploma e histórico de Graduação e Mestrado, para cursos stricto sensu Doutorado;

VII - Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;

VIII - Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

IX - Questionário socioeconômico devidamente preenchido;

X - Comprovante de residência atualizado;

XI - Uma foto 3x4 colorida e recente.

Parágrafo único: no caso de alunos estrangeiros será exigida mesma documentação, sendo que diplomas e históricos deverão ter sua tradução feita por tradutor juramentado.

Art. 46 O estudante convocado para habilitação de vínculo institucional, para ocupar vaga reservada por ação afirmativa institucional, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do campus, originais e cópias, dos documentos comprobatórios requeridos em edital.

Art. 47 A Secretaria Acadêmica do campus fará análise dos documentos apresentados para habilitação de vínculo institucional e emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, observando os seguintes critérios:

§1º A ausência de quaisquer dos documentos relacionados nos incisos I a XI do artigo 44;

§2º O estudante não poderá ter vínculo institucional simultânea em dois cursos no mesmo nível de ensino no IFPA.

§3º O estudante aprovado em processo seletivo de mesmo nível de ensino em que tenha vínculo institucional ativo com o IFPA, caso queira cursar um novo curso, deverá assinar Termo de Desistência da matrícula mais antiga.

Art. 48 O estudante que tiver sua habilitação deferida pela Secretaria Acadêmica do campus terá seu vínculo institucional homologado.

Art. 49 O estudante que tiver sua habilitação indeferida pela Secretaria Acadêmica do campus não terá vínculo institucional homologado e perderá o direito à vaga.

Art. 50 Quando o estudante no ato da habilitação de vínculo institucional apresentar apenas o Atestado de Conclusão do Curso ou documento equivalente, a renovação de matrícula ficará condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar, de acordo com o nível de ensino requisito de acesso ao curso.

Art. 51 Caso seja apurada, a qualquer tempo, a falsidade documental ou a prática de fraude para obtenção da habilitação de vínculo institucional ou renovação de matrícula, o vínculo do estudante com o IFPA será cancelado, encaminhando-se o respectivo processo a quem de direito para apuração de responsabilidades na forma da lei.

SEÇÃO I

DA CONCESSÃO E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 52 A matrícula será concedida aos estudantes com habilitação de vínculo institucional homologada.

Parágrafo Único: Os alunos matriculados em cursos cuja oferta é resultado de convênio ou cooperação técnica serão regidos por este regulamento, sendo possível a adequação de especificidades desde que previstas no instrumento da parceria.

Art. 53 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica do Campus, em período previamente fixado no Calendário Acadêmico do Curso, respeitando-se o edital de seleção para ingresso de novos alunos.

Art. 54 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do estudante ao Regimento Geral do IFPA e a este Regulamento de Funcionamento de Cursos de Pós-graduação, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

SEÇÃO II

DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 55 Entende-se por renovação de matrícula o ato obrigatório ao estudante regularmente matriculado, a cada novo período letivo.

Parágrafo Único: No ato da renovação da matrícula será obrigatória a atualização dos dados cadastrais dos discentes.

Art. 56 A renovação de matrícula é obrigatória e terá validade por 01 (um) período letivo em conformidade com as normas do IFPA e com o que dispuser este regulamento.

§1º A não renovação da matrícula pelo estudante, conforme o caput, caracteriza



abandono do curso e, conseqüentemente, desvinculação da instituição.

§2º A renovação de matrícula é obrigatória para os estudantes em situação de trancamento de matrícula, transcorrido o prazo de interrupção de estudos.

Art. 57 Para efetivar a renovação da matrícula o estudante ou procurador legalmente constituído, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do curso, os seguintes documentos:  
I – Requerimento solicitando renovação de matrícula e indicando as disciplinas que serão ministradas;

II - Documento da Biblioteca do campus afirmando “nada consta” de pendência.

Parágrafo único: A renovação de matrícula poderá ser online, cabendo ao estudante efetivá-la no sistema de gerenciamento acadêmico, conforme os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Curso.

Art. 58 O estudante perderá o direito à renovação de matrícula quando:

I - Tiver a matrícula cancelada;

II - Tiver integralizado todos os componentes curriculares de seu curso, conforme estabelecido no PPC;

III - Tiver deixado de renovar matrícula em um período letivo sem justificativa;

IV - Tiver transcorrido o limite máximo fixado para a integralização do curso;

V - Tiver transcorrido o período de trancamento de matrícula e não for efetivada a renovação de matrícula;

VI - Que tenha sido penalizado com a punição disciplinar de expulsão da instituição, conforme Regimento Interno Disciplinar do IFPA, com processo devidamente arquivado na ficha do aluno e registrado no sistema de gerenciamento acadêmico.

Art. 59 Solicitações de renovação de matrícula fora de prazo somente serão aceitas através da aprovação da unidade gestora da Pós-graduação do Campus, nos seguintes casos, quando devidamente comprovado:

I - Problema de saúde comprovado por atestado;

II - Obrigações com o Serviço Militar;

III - Acompanhamento de cônjuge e parente de primeiro grau em caso de defesa da saúde comprovado por atestado.

### SEÇÃO III

#### DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 60 Entende-se por trancamento da matrícula o ato formal de interrupção de estudos, com manutenção do vínculo do estudante com o IFPA e com direito à renovação de matrícula.

Parágrafo único: A interrupção terá prazo estipulado pelo Colegiado do curso baseado no regimento interno e nas justificativas apresentadas pelo estudante.

Art. 61 Só será aceito o pedido de trancamento da matrícula solicitado por meio de requerimento protocolado, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do Curso.

Art. 62 Poderá ser concedido o trancamento da matrícula fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do Curso, nos seguintes casos, quando devidamente comprovado:

I - Problema de saúde comprovado por atestado ou laudo médico;

II - Obrigações com o Serviço Militar;

III - Acompanhamento de cônjuge e parente de primeiro grau em caso de defesa da saúde comprovado por atestado;

IV - Impedimento por força de lei.

Parágrafo Único: Os casos previstos no caput deverão ser analisados e julgados pela Unidade gestora das Pós-graduações do Campus, com encaminhamento da decisão à Coordenação de Curso.

Art. 63 O trancamento de matrícula, nos cursos de Pós-graduação, ocorrerá nas seguintes condições:

I - Será concedido aos alunos matriculados a partir do segundo período do curso;

II - Terá validade por um período letivo;

III - Será concedido apenas uma vez no decorrer do curso;

Parágrafo Único: Para todos os casos previstos no caput, os períodos trancados não serão computados para cálculo do prazo máximo de integralização do curso.

Art. 64 O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação não será concedido em componente curricular isoladamente.

Art. 65 Nos casos em que o curso for extinto, o estudante de matrícula trancada perderá o direito a vaga no curso trancado.

Art. 66 Excepcionalmente, poderá ter trancada a matrícula, em qualquer época do período letivo, o estudante que tenha que se ausentar em períodos que ultrapassem 25% dos dias letivos previstos no Calendário Acadêmico e que se encontre em uma das situações relacionadas a seguir, devidamente comprovada:

I - Funcionário público civil ou militar por razão de serviço, desde que esteja devidamente comprovado por meio de documento do órgão competente.

II - Empregado de empresa privada por motivo de serviço, desde que esteja devidamente comprovado por meio de documento do órgão competente.

III - Afastamento de gestante, durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez previsto no Decreto nº 6.202/79 75, ou de portador de afecção prevista no Decreto-Lei nº 1.044/69, mediante apresentação de atestado médico, desde que caracterizada a impossibilidade absoluta de aplicação de exercícios domiciliares;

IV - Óbito de cônjuge, parente de 1º grau em linha reta ou 2º grau colateral, ocorrido durante o semestre do requerimento;

V - Impedimento por força de lei.

Parágrafo Único: Os casos previstos no caput deverão ser analisados e julgados pelo Colegiado do curso e Unidade gestora das Pós-graduações do Campus, com encaminhamento da decisão à Coordenação de Curso.

Art. 67 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre ou módulo do curso.

### CAPÍTULO III

#### DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E DO SISTEMA DE CRÉDITOS

Art. 68 Integralização curricular é o cumprimento com aproveitamento, pelo estudante,



dos componentes curriculares obrigatórios e da carga horária dos componentes optativos, quando previstos no PPC, e atividades acadêmicas específicas de uma estrutura curricular prevista no PPC.

Art. 69 A integralização curricular dependerá da apuração da frequência e da avaliação do rendimento acadêmico e será expressa em unidades de créditos.

§1º Os cursos de pós-graduação terão sua duração e carga horária previstas no seu projeto pedagógico, respeitando o mínimo de 20 créditos para o Mestrado e 30 créditos para o Doutorado.

§2º Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividade de natureza teórica, prática e teórico-prática.

Art. 70 A integralização curricular dos cursos regulares deve ocorrer dentro de limites de tempo mínimo e máximo fixados para o cumprimento da estrutura curricular prevista no PPC.

§1º O PPC estabelecerá os limites de tempo mínimo e máximo para integralização curricular.

§2º Os limites de tempo mínimo e máximo serão fixados em quantidade de períodos letivos regulares.

§3º O limite de tempo mínimo será igual ao número de períodos da estrutura curricular.

§4º O limite de tempo máximo será igual ao número de períodos da estrutura curricular acrescido de 50% (cinquenta por cento) desta.

§5º Quando o cálculo do limite de tempo máximo já acrescido de 50% resultar em fração de um período letivo, este será arredondado para um período letivo inteiro imediatamente superior.

Art. 71 Os períodos correspondentes a trancamento de matrícula de estudante regular não serão computados para efeito de contagem do limite máximo para integralização curricular.

Parágrafo Único: O período de trancamento de matrícula concedido fora dos critérios estabelecidos no artigo 61 será computado para efeito de contagem do limite máximo para integralização curricular.

Art. 72 Os períodos correspondentes a trancamento de matrícula de estudante custeado por Programas, Convênio, Intercâmbio ou Acordo cultural não serão computados para efeito de contagem do limite máximo para integralização curricular.

Parágrafo Único: O período de trancamento de matrícula concedido fora dos critérios estabelecidos no artigo 61 será computado para efeito de contagem do limite máximo para integralização curricular.

Art. 73 Terá a matrícula automaticamente cancelada o estudante do IFPA que não cumprir a integralização curricular até o limite máximo estabelecido para a estrutura curricular a que esteja vinculado.

Parágrafo Único: O disposto no caput do artigo aplica-se aos estudantes regulares e os provenientes de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.

Art. 74 No período letivo regular correspondente ao limite máximo para integralização curricular, a Unidade gestora de Pós-graduação do Campus, com a anuência da PROPPG, poderá conceder ao estudante prorrogação deste limite para conclusão do curso, na proporção de:

I - Até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para os estudantes com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação da Junta Médica do IFPA;

II - Até 2 (dois) períodos letivos consecutivos, nos demais casos, desde que o cronograma elaborado pela Coordenação do Curso, preveja a integralização curricular em, no máximo, dois períodos letivos.

Parágrafo Único: A apreciação do pedido de prorrogação de prazo se fará mediante processo formalizado com requerimento do estudante, justificativa comprovada, histórico escolar e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos.

Art. 75 Após o cancelamento do vínculo do estudante com o IFPA, por decurso de prazo máximo para conclusão de curso, o eventual retorno só ocorrerá mediante novo ingresso por processo seletivo, sendo admitido o aproveitamento de estudos anteriores, quando for o caso.

Parágrafo Único: O disposto no caput do artigo aplica-se aos estudantes regulares e os provenientes de programas ou convênios.

## TÍTULO VI

### DO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

#### CAPÍTULO I

##### DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 76 Para os estudantes com matrícula ativa e inativa, o registro das informações e o controle acadêmico, assim como a guarda da documentação, produzida em função do vínculo com o IFPA, serão de responsabilidade, no que couber, da Secretaria Acadêmica e da Coordenação de Curso do campus ao qual o estudante esteja vinculado.

Parágrafo Único: A manutenção e guarda da documentação produzida em função do vínculo do estudante com o IFPA deverá cumprir as disposições previstas na Portaria MEC nº 1.224 de 18 de dezembro de 2013, que comporá o acervo acadêmico do IFPA.

Art. 77 Os registros no sistema de gerenciamento acadêmico dos dados referentes aos componentes curriculares, frequência e rendimento acadêmico dos estudantes, bem como dos conteúdos ministrados e das atividades desenvolvidas em cada aula deverá ser feito pelo professor no sistema de gerenciamento acadêmico, nos prazos previstos no calendário acadêmico do Curso de vinculação do estudante.

#### CAPÍTULO II

##### DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 78 A avaliação deve ser um processo amplo, contínuo, gradual, cumulativo, sistemático e cooperativo envolvendo todos os aspectos qualitativos e quantitativos da formação do educando, conforme prescreve a Lei nº 9.394/96.



Art. 79 A avaliação em cada disciplina e/ou atividades curriculares será realizada pelo docente responsável em razão do desempenho relativo do discente em provas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos e outros, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

- I – Excelente: notas de 9,0 a 10,0;
- II – Bom: notas de 7,0 a 8,9;
- III – Regular: notas de 5,0 a 6,9;
- IV – Insuficiente: notas de 0,0 a 4,9.

Art. 80 Será considerado aprovado o discente que obtiver, no mínimo, o conceito Bom e 75% de frequência às disciplinas e/ou atividades curriculares.

Art. 81 O sistema de gerenciamento acadêmico gerará o mapa com o resultado final contendo a carga horária total desenvolvida no período letivo, a nota final dos estudantes em cada componente curricular, o percentual de frequência e a respectiva condição obtida no período letivo, assim definido:

- a) Aprovado (AP);
- b) Reprovado por Nota/Conceito (RP);
- c) Reprovado por Falta (RF);
- d) Aproveitado (AE)

Art. 82 O sistema de gerenciamento acadêmico gerará o status da matrícula/estudante, assim definido:

- a) Em Curso (EC)
- b) Evadido (EV);
- c) Trancado (TR);
- d) Transferido (TF)
- e) Falecido (FA)
- f) Desistente (DE)

### CAPÍTULO III

#### DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 83 O estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos já realizados a fim de integralizar componente(s) integrante(s) da matriz curricular do curso ao qual se encontra vinculado, caso esteja previsto no Regimento Interno do curso.

Art. 84 A critério do colegiado do curso de pós-graduação poderão ser aproveitados créditos obtidos em disciplinas de outros cursos de pós-graduação do IFPA ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

§1º O estudante poderá integralizar componente curricular por meio de aproveitamento de créditos, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos para a integralização do currículo.

§2º O estudante deverá solicitar aproveitamento de estudos, via processo, conforme período previsto no Calendário Acadêmico do curso, o qual estará sujeito à análise e parecer do Colegiado do Curso.

§3º O requerimento de aproveitamento de créditos deverá ser encaminhado ao colegiado do curso de pós-graduação e deverá ser acompanhado de documentação

comprobatória incluindo o nome da disciplina, a ementa da disciplina, número de créditos, conceito obtido juntamente com o histórico escolar e parecer do orientador quanto ao aproveitamento da disciplina.

Art. 85 Será concedido o aproveitamento de estudos para fins de integralização de componente curricular quando, cumulativamente:

- I) A carga horária do componente curricular cursado for igual ou maior que a carga horária do componente integrante da matriz curricular do curso no IFPA;
- II) O estudante tenha cursado o componente curricular com aprovação em outro curso de mesmo nível de ensino ou de nível superior ao do curso no IFPA;
- III) O perfil formativo do componente curricular do curso no IFPA estiver expresso no ementário do componente já cursado na outra instituição.
- IV) Ter cursado o componente curricular num prazo máximo de 10 (dez) anos, decorridos entre o final do período letivo em que o componente curricular foi cursado e a data do protocolo do requerimento de aproveitamento de estudos no IFPA; e

Art. 86 Quando se tratar de integralização de componente curricular por aproveitamento de estudos será registrado no histórico escolar do estudante o código, o nome, a carga horária, o período letivo da concessão do aproveitamento e a situação de “Aproveitamento de estudos”.

### CAPÍTULO IV

#### DO CANCELAMENTO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 87 O estudante estará sujeito ao cancelamento de vínculo com o IFPA nas seguintes situações:

- I) Abandonar o curso por mais de 01 (um) período letivo;
- II) Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular previsto no PPC;
- III) Não concluir o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização;
- IV) Desistir do curso voluntariamente, mediante assinatura de termo de desistência de vaga;
- V) Falecer;
- VI) Solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- VII) Ter sido penalizado por sanção disciplinar estudantil do tipo expulsão;
- VIII) Ter sido diplomado ou certificado por conclusão de curso.

Art. 88 A Secretaria Acadêmica, por meio do sistema de gerenciamento acadêmico, emitirá relatório com a relação dos estudantes que ultrapassaram o tempo máximo para a integralização do curso e o encaminhará para a Coordenação de curso.

Art. 89 A coordenação de curso convocará, conforme o calendário acadêmico, os estudantes que se encontrarem nas situações descritas nos incisos I, II e III do artigo 86, a comparecerem no campus, em prazo estabelecido, a fim de dar ciência ao processo administrativo de cancelamento de vínculo com o IFPA.

Parágrafo Único: Os estudantes deverão ser convocados por edital ou chamada pública, por nome e/ou número de matrícula.

Art. 90 O estudante no ato do comparecimento à convocatória deverá assinar registro



de ciência de sua situação acadêmica e dos procedimentos a serem adotados, conforme o estabelecido no Regimento do Curso.

§1º O estudante ao optar pela conclusão do curso deverá manifestar a sua pretensão e apresentar no prazo máximo de 10 dias a partir da data de convocação, as razões do não cumprimento do tempo legal máximo de permanência.

§2º Caso o estudante não compareça após a chamada do edital no tempo estabelecido ou não manifeste interesse em integralizar o curso será decretado o cancelamento do vínculo institucional do estudante, devendo este ser notificado oficialmente da decisão.

Art. 91 A relação dos estudantes que tiverem cancelamento de vínculo institucional deverá ser publicada no sítio eletrônico do campus, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

## TÍTULO VII DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CAPÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Art. 92 Os princípios que norteiam a Educação a Distância fundamentam-se no artigo 80 da Lei nº 9.394/96, no Decreto nº 5.622/05 e demais disposições legais em vigor.

Art. 93 A Educação a Distância é uma modalidade educativa que enfatiza a autonomia e auto-aprendizagem do estudante, com mediação docente/tutorial, utilizando-se de recursos didáticos sistematicamente organizados e baseados em diferentes tecnologias de informação e comunicação.

Art. 94 Na modalidade de educação a distância poderão ser ofertados os cursos de pós-graduação lato sensu, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo Único: os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados na modalidade de educação a distância receberão a mesma certificação que seus equivalentes ofertados na modalidade presencial.

Art. 95 A oferta de qualquer curso na modalidade a distância deverá ser submetida à apreciação da PROPPG, por meio da Coordenação de Pós-graduação.

Art. 96 Os cursos desenvolvidos na modalidade de ensino a distância deverão contar com suporte pedagógico, técnico e tecnológico aos estudantes, docentes, tutores e técnicos envolvidos durante todo o curso, de forma a assegurar a qualidade do ensino.

Art. 97 A educação a distância organiza-se segundo metodologia peculiar, para a qual deverá ser prevista a obrigatoriedade de atividades/momentos presenciais para:

- I) Avaliações de aprendizagem dos estudantes;
- II) Atividades relacionadas a laboratórios e aulas de campo, quando for o caso; e
- III) Defesa de monografia.

Art. 98 Caracteriza-se como presencial qualquer atividade realizada nos polos de apoio presencial ou realidades locais dos estudantes, desde que conte com a mediação de docentes, tutores e/ou coordenadores de polo, obedecendo-se as disposições estabelecidas nos planos pedagógicos dos respectivos cursos e planos dos respectivos

componentes curriculares.

Art. 99 Poderão ser consideradas como atividades presenciais:

- I) Avaliações;
- II) Seminários;
- III) Vídeo/web conferências;
- IV) Palestras;
- V) Trabalhos em grupo;
- VI) Videoaulas acompanhadas de interação síncrona;
- VII) Aulas práticas e/ou de laboratório; e
- VIII) Outras atividades específicas a cada curso.

Art. 100 A carga horária dos momentos presenciais dos cursos ofertados na modalidade de ensino a distância deverá ser distribuída de acordo com a natureza e objetivos dos cursos, considerando-se os respectivos perfis profissionais de conclusão desejados.

## CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM EAD

Art. 101 A avaliação da aprendizagem ocorrerá de forma diversificada, através de instrumentos peculiares à educação a distância, como:

- I) Fóruns;
- II) Chats;
- III) Questionários online;
- IV) Wikis;
- V) Outros recursos disponíveis nos ambientes virtuais de aprendizagem utilizados pelo IFPA.

Art. 102 Nos cursos de pós-graduação lato sensu ofertados na modalidade a distância, será incluído necessariamente a realização de provas presenciais para fins de avaliação da aprendizagem.

§1º A realização das provas acontecerá nos polos de apoio presencial, preferencialmente nos finais de semana.

§2º As datas para aplicação da prova presencial deverão ser explicitadas no calendário acadêmico.

Art. 103 As avaliações presenciais devem necessariamente prevalecer sobre quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Art. 104 A aprovação do estudante em cada componente curricular obedecerá aos critérios utilizados na modalidade presencial.

Art. 105 Ao estudante que faltar a prova presencial será facultado o direito à segunda chamada, desde que requeira no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do período de afastamento.

§1º A requisição de segunda chamada deve ser feita em formulário próprio junto à coordenação de polo, que deverá encaminhá-lo à coordenação do curso para apreciação e emissão de parecer.

§2º A Coordenação do Curso deverá dar ciência ao requerente de seu parecer.



§3º Caso o pedido seja deferido, caberá à Coordenação de Curso, comunicar o(s) professor(es) do direito do estudante em realizar a segunda chamada das verificações de aprendizagem.

Art. 106 As provas de segunda chamada serão escritas e presenciais, aplicadas diretamente nos polos, preferencialmente nos finais de semana imediatamente posteriores à realização das avaliações as quais se referem.

Art. 107 As datas para aplicação das provas de segunda chamada deverão ser explicitadas no calendário acadêmico.

Art. 108 Não haverá segunda chamada para atividades avaliativas a distância executadas no AVA, exceto quando o estudante estiver impossibilitado de realizá-las por tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do período proposto para as respectivas atividades.

Art. 109 A frequência do estudante será aferida com base somente na participação em atividades presenciais planejadas para cada componente curricular, devendo o estudante cumprir obrigatoriamente 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais previstas para ser aprovado.

#### TÍTULO VIII DA COMUNIDADE ACADÊMICA CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 110 O corpo docente do IFPA apto a atuar na pós-graduação é constituído por docentes efetivos Da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e por docentes visitantes ou colaboradores.

Art. 111 O credenciamento e as atribuições dos docentes que atuam nos Cursos de Pós-Graduação do IFPA deverão ser normatizados em documento próprio, organizado pelo colegiado do curso.

#### CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 112 Considera-se estudante do IFPA todo aquele que mantém vínculo ativo com a instituição, ou em condições temporárias de interrupção de estudos previstas nesta normativa, com matrícula devidamente registrada no sistema de gerenciamento acadêmico.

Art. 113 A Coordenação de Curso e a unidade gestora da Pós-graduação do Campus serão responsáveis pela elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Regimento do Curso, devendo constar os direitos e deveres do Estudante.

#### SEÇÃO I DO REGIME DISCIPLINAR DISCENTE

Art. 114 Aplica-se aos estudantes do IFPA o disposto no Regimento Geral do Instituto sobre o regime disciplinar do corpo discente, podendo as penas disciplinares serem:

- I) advertência oral ou escrita;
- II) medida sócio-educativa;
- III) suspensão;
- IV) exclusão.

Parágrafo Único: A aplicação das penas disciplinares será definida nos regimentos internos dos campi.

Art. 115 O corpo discente do IFPA somente terá acesso à Instituição para desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares se devidamente identificado.

Art. 116 O Corpo discente deve observar as normas, estatutos, regimentos, regulamentos e legislação do IFPA.

#### CAPÍTULO III DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 117 O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo que se destina a questões acadêmicas relativas ao curso.

Art. 118 A composição, funcionamento e as competências do colegiado de curso deverão ser normatizados em documento próprio.

#### CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 119 A coordenação é responsável pelas atividades acadêmicas do curso lato ou stricto sensu, visando o planejamento, a organização, o acompanhamento e a avaliação do curso, zelando pela qualidade do ensino e pelos resultados de aprendizagem.

Art. 120 A coordenação de curso de Pós-Graduação deve ser exercida por docente credenciado no Programa que possua reconhecida capacidade técnica-profissional para gerenciar, supervisionar e acompanhar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 121 A coordenação de curso deve ser eleita por seus pares.

Art. 122 As competências da coordenação, bem como a vigência do mandato e outras questões relativas à coordenação de curso deverão ser normatizados em documento próprio.

#### TÍTULO IX DO REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

##### CAPÍTULO I DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO OU DIPLOMA

Art. 123 Atendendo à legislação vigente, o IFPA conferirá os seguintes certificados ou diplomas:

- I) Certificado de Pós-graduação Lato sensu;
- II) Diploma de Pós-graduação Stricto sensu em Mestrado Profissional;
- III) Diploma de Pós-graduação Stricto sensu em Mestrado Acadêmico;
- IV) Diploma de Pós-graduação Stricto sensu em Doutorado Acadêmico;
- V) Diploma de Pós-graduação Stricto sensu em Doutorado Profissional.

§1º O IFPA expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, os Certificados e/ou Diplomas dos Cursos, os quais terão validade nacional.

§2º Os diplomas de Pós-graduação Stricto sensu somente serão expedidos após a



publicação da Portaria de reconhecimento de curso pela CAPES.

§3º O estudante receberá o Certificado ou Diploma de cursos ofertados pelo IFPA após a integralização de todos os componentes curriculares estabelecidos no PPC.

§4º O estudante que estiver em débito com a Biblioteca não poderá ser certificado ou diplomado até que regularize sua situação.

§5º Na expedição de certificado ou diploma será observado o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

Art. 124 O estudante que solicitar a emissão de Certificado de conclusão de curso ou Diploma deverá preencher formulário próprio e anexar cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação;
- b) CPF;
- c) Título eleitoral com quitação eleitoral;
- d) Documento de quitação com o serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos).
- e) Ata de defesa da monografia, dissertação ou tese.

§1º A solicitação de emissão de Certificado ou Diploma deverá ser protocolada no Campus onde o curso foi concluído.

§ 2º O Histórico Escolar de conclusão de cursos será expedido juntamente com o Certificado de conclusão de curso ou Diploma.

#### TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 125 As ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes devem ser desenvolvidas de forma sistematizada, sob a coordenação do Coordenador de Curso, em conjunto com os docentes e a equipe técnico-pedagógica do Curso.

Art. 126 Compete à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA sanar dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir deficiências, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 127 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFPA, ouvida a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 128 Este regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 129 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

---

RESOLUÇÃO Nº 330/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017  
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de

abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007895/2016-89.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes até 2016.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 331/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008215/2016-44.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 332/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008275/2016-67.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso a partir do ano de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP



Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 333/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012809/2016-50.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 334/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010782/2017-41.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 335/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017075/2015-14.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do

Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes até 2016.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 336/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018787/2016-31.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, na forma de oferta integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 337/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020954/2016-12.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 338/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1,



empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012054/2017-74.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 339/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008302/2016-00.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica, forma de oferta Integrada, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 340/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008305/2016-35.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, forma de oferta Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>

RESOLUÇÃO Nº 341/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011590/2016-71.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Breves, para o ano letivo de 2017, conforme períodos descritos abaixo:

1. Início e término do semestre 2017.1: 08/05/2017 a 04/10/2017.

2. Início e término do semestre 2017.2: 16/10/2017 a 13/03/2018.

3. Período de férias: 02 a 07/01/2017; 01 a 30/07/2017 e 23 a 31/12/2017.

Art.2º Revogar o art. 2º da Resolução nº 031/2017-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 342/2017-CONSUP DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011719/2016-41.

Resolve:

Art.1º Autorizar, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará seja extinto.

Art. 2º Encerra-se, a pedido do campus, a oferta do referido curso, estando suspensas todas as formas de ingresso, inclusive por transferência.

Art. 3º Obriga-se a gestão do campus, sob as penas da lei, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC, as informações e documentos do Acervo Acadêmico do curso em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento desta IES.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 343/2017-CONSUP DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de



abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020955/2016-59.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>  
RESOLUÇÃO Nº 344/2017-CONSUP DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008299/2016-16.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso a partir de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>  
RESOLUÇÃO Nº 345/2017-CONSUP DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011205/2017-77.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º Apresentar a matriz do curso a partir do ano de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>  
RESOLUÇÃO Nº 346/2017-CONSUP DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019179/2016-44.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: saberes ribeirinhos e práticas pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>  
RESOLUÇÃO Nº 347/2017-CONSUP DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010530/2017-12.

Resolve:

Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Recomposição de áreas degradadas e alteradas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link:  
<http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>



---

**SUMÁRIO**

CESSÃO	Pág. 1
PORTARIA	Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP	Pág. 194